

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MESTRADO EM HISTÓRIA

**“DIPLOMATA MAIS AMANTE DO SEU PAIZ QUE DAS SUAS
COMMODIDADES”: ATUAÇÃO DE FRANCISCO ADOLFO DE
VARNHAGEN NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO 1863-1865**

JOSÉ AUGUSTO RIBAS MIRANDA

Porto Alegre

2013

JOSÉ AUGUSTO RIBAS MIRANDA

**“DIPLOMATA MAIS AMANTE DO SEU PAIZ QUE DAS SUAS
COMMODIDADES”: ATUAÇÃO DE FRANCISCO ADOLFO DE
VARNHAGEN NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO 1863-1865**

Dissertação apresentada como requisito parcial e final para a obtenção do grau de Mestre junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Jurandir Malerba

Porto Alegre, julho de 2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M672d Miranda, José Augusto Ribas
“Diplomata mais amante do seu paiz que das suas comodidades”: atuação de Francisco Adolfo de Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1865 / José Augusto Ribas Miranda. – Porto Alegre, 2013.
111 f.
Diss. (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS.
Orientação: Prof. Dr. Jurandir Malerba.

1. Francisco Adolfo de Varnhagen. 2. Império do Brasil.
3. Diplomacia. 4. Repúblicas do Pacífico. I. Malerba, Jurandir.
II. Título.

CDD 923.281

Aline M. Debastiani
Bibliotecária - CRB 10/2199

AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar esta peça laudatória homenageando meus pais. Marco e Thirzá Miranda, cujo titânico e incondicional apoio me conduziu às portas deste mestrado. Mostraram-me o valor das letras e o amor ao conhecimento, pesado e precioso fardo que levo e levarei sempre comigo.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Jurandir Malerba, o qual, ao longo destes dois anos, suportou minha insistente e frenética presença. Sua orientação, sempre calcada em um profundo profissionalismo e graciosa descontração, guiaram estes escritos até sua fase final. Além de orientador, uma grande referência acadêmica.

Agradeço à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e ao Programa de Pós-Graduação pela confiança no projeto apresentado à seleção. Sou muito grato pela oportunidade de ter cursado meu mestrado em uma instituição de ambiente acadêmico tão instigante e desafiador.

Ao CNPq pela bolsa concedida, possibilitando-me uma dedicação integral às atividades discentes, de pesquisas e de leituras.

À professora Ruth Gauer, por suas aulas estimulantes e debates avivados, a quem tenho em alta estima. Aos professores Charles Monteiro, Helder Gordim, Luis Martins e Luciano Abreu, com quem tive a oportunidade ímpar de vivenciar boas discussões e seminários. Também à Carla Carvalho, que com sua paciência e interminável afabilidade auxilia a todos no PPGH.

Jamais poderia olvidar da gloriosa fileira de amigos que fiz durante este período. Poucos seriam os elogios para resgatar as doces lembranças de pessoas memoráveis. Á Kellen Bamman, a qual deveria dedicar um parágrafo inteiro de elogios e adjetivos longos, por sua inestimável, inefável e indefectível ajuda nas lidas acadêmicas, nas leituras e nas conversas. Ao nobre Bruno Biazetto, pelo apoio e pelas estimulantes conversas de duração indefinida ao pé dos cafés e à sombra do século XIX. Aos retumbantes Rafael Trapp – e seu Gilberto Freyre -, Priscila Weber – e sua Nzinga -, Diego dal Bosco – e seu Pasqualini e Danielle Viegas – e seu Deleuze -, parceiros de Império Americano e de cafés Colingwoodianos. A simples presença de vocês já me era o motivo precípua para a realização deste trabalho e de minha estada em Porto Alegre. Ao vivaz Roger Ceccon, e nossos debates encarniçados e estimulantes, e à doce Louisiana, que com seu tempeiro-de-vida trouxe-me mais cor e som. E aos demais

amigos, que não são citados à ponta do tinteiro, mas carregados nos anais de minha memória.

Um agradecimento especial à minha família, os queridos Miranda. Ernesto, Regina, Patrícia, Letícia e José Antônio – e ao Fernando!- pelo apoio inicial e por me abraçarem nesta cidade, com que tanto me identifiquei. A eles devo grande parte do meu “fazer parte” de Porto Alegre e dos meus passos iniciais nessas terras austrais.

A minha avó, Claudia, e minha irmã Vivian, presentes que o cosmos legou-me para o aquecer de meu coração e minh'alma.

E, por fim, ao sorocabano, que legou sua trajetória ao Brasil, da qual me apoderei por alguns instantes.

“O historiador moderno carece de ser, além de um erudito, um artista; de descobrir, ele próprio, as fontes, analisar-lhes o valor, saber aproveitar o manancial que delas brota, quando ainda livre de impurezas, e arrecadá-lo em vasos do mais puro cristal por ele mesmo facetado.”

Manuel de Oliveira Lima, 1903.

RESUMO

Essa dissertação tem como objetivo analisar a atuação de Francisco Adolfo de Varnhagen como diplomata nas repúblicas do Peru, Chile e Equador entre 1863-1865. Neste período, o diplomata brasileiro participou de importantes episódios como o Congresso Americano de Lima de 1864 e a guerra hispano-sulamericana, que colocou Espanha *versus* Peru, Chile, Equador e Bolívia entre 1865 e 1866. Obrando por manter uma imagem positiva do Império entre seus vizinhos, Varnhagen insere-se em um momento de reorientação da política externa imperial ao longo do século XIX: da Europa à América. Sua atuação diplomática foi analisada tendo em vista seus valores de justiça, verdade e imparcialidade, moldadores de seu ofício historiador. A partir da exposição destes princípios do historiador-diplomata, o trabalho segue analisando sua trajetória diplomática nas repúblicas do Pacífico.

Palavras-Chave: Francisco Adolfo de Varnhagen, Diplomacia, Império do Brasil, Repúblicas do Pacífico.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the performance of Francisco Adolfo de Varnhagen as a diplomat in the republics of Peru, Chile and Ecuador from 1863 to 1865. In this period, the Brazilian diplomat had engaged in important events like the American Congress of Lima in 1864 and the Hispanic South American war, which put Spain *versus* Peru, Chile, Ecuador and Bolivia between 1865 and 1866. Looking after to maintain a positive image of the Empire among its neighbors, Varnhagen acted at a time of reorientation of imperial foreign policy throughout the nineteenth century: from Europe to America. His diplomatic activity was analyzed under the light of his values of truth, justice and fairness, also business of his historian craft. From the exposition of these principles dear to the historian-diplomat, the work follows his diplomatic trajectory analyzing the republics of the Pacific.

Key Words: Francisco Adolfo de Varnhagen, Diplomacy, Empire of Brazil, Republics of the Pacific

Índice de Imagens, Gráficos e Quadros.

Imagem I – “Les atributs de la science”	17
Gráfico I – Quantidade de legações diplomáticas do Brasil no exterior	41
Gráfico II – Quantidade de funcionários e representantes diplomáticos do Brasil no exterior	42
Quadro I – Graduação dos funcionários e representantes diplomáticos do Brasil no Exterior	44
Quadro II – Quadro esquemático do Congresso Americano de Lima de 1864	63
Mapa I – Territórios em disputa na América do Sul, século XIX	69

Sumário

Introdução.....	12
Capítulo 01 - O “Tribunal da História”: Varnhagen entre a verdade, a justiça e a imparcialidade.	17
1.1 Os usos da nascente história-ciência.....	18
1.2 O historiador-diplomata.....	22
1.3 Verdade, justiça, e imparcialidade: usos em Varnhagen.	26
Capítulo 02 – Monarquia: a luz da civilização.....	35
2.1 As bases legitimadoras.....	36
2.2 De frente para a Europa, de costas para a América.	41
2.3 Superioridade monárquica como orientação política.....	46
2.5 Varnhagen e a monarquia.	50
Capítulo 03 - O “Não-Congresso” Americano de Lima – 1864-1865.	54
3.1 A década de 1860 no contexto americano: medos e conflitos.	55
3.1.1 O Interregno da Doutrina Monroe.	56
3.1.2 Santo Domingo (1861) e México (1864).	57
3.1.3 Crise das Ilhas Chincha (1864-66), guerra da tríplice aliança (1865-1870) e a questão do protetorado no Equador (1864).	60
3.2 O Congresso Americano de Lima (1864-1865).	62
3.2.1 Países convidados 65	
3.2.2 Fronteiras. 68	
3.2.3 Segurança internacional. 73	
3.3 Resultados. 77	
Capítulo 04 – O Peso da Neutralidade: Varnhagen e a crise das ilhas Chincha (1864-1866).....	79
4.1 Fase Pinzón. 80	
4.2 Fase Pareja. 88	
4.3 Fase Méndez y Nuñez. 95	
4.4 Varnhagen e a neutralidade: resultados 98	
5.0 Conclusões.....	101
6.0 Fontes consultadas.....	104
6.1 Fontes digitalizadas.....	104
6.2 Fontes impressas.	104

6.3 Fontes iconográficas	104
7.0 Referências bibliográficas	105

Introdução.

Em seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, o diplomata e historiador Oliveira Lima declamava: “Repito, é como homem de letras mais do que como diplomata, que Varnhagen será conspícuo para a posteridade, e lembrado na sua pátria, da qual foi o historiador até hoje sem rival.” (LIMA, 2005, p. 122)

Como que por profecia, as palavras de Oliveira Lima têm se cumprido. Francisco Adolfo de Varnhagen, tão celebrado, contestado e estudado, entrou para os anais da história do Brasil como um de seus grandes intérpretes. Todavia, sua carreira diplomática ainda habita as sombras, concretizando a fala de Lima.

O discurso segue, exaltando as qualidades de Varnhagen como homem de letras e infatigável pesquisador. Sua marca pessoal, presente nos volumes dos arquivos da Torre do Tombo em Lisboa e em Simancas, na Espanha, atesta sua naturalidade na lida dos arquivos (LIMA, 2005, p. 98). Também sua obra é vasta, contando com críticas literárias, dramas, biografias, estudos econômicos e agrícolas, além da obra historiográfica, que o consagrou como historiador e como cientista, atributos que o credenciaram como diplomata.

Porém, ao falar de sua atuação diplomática, Oliveira Lima não poupa críticas. Varnhagen poderia ser chamado de “[...] diplomata e homem de letras que foi, e mais prezando esta qualidade do que aquela.” (LIMA, 2005, p. 98). Balizando seus dois ofícios, segue afirmando que “Mais vale em todo caso escrever história com autoridade do que ajudar a fazê-la sem capacidade.” (LIMA, 2005, p. 102).

Essas críticas deram o mote inicial do presente trabalho. Por que o celebrado historiador fora tão criticado, e sua carreira diplomática tão esquecida? Em que medida a atuação de Varnhagen colaborou para a prática da política externa do Império, em um momento de lenta reorientação, da Europa à América?

As críticas seguem:

O nosso historiador tinha qualidades negativas em diplomacia: era um impulsivo com rompantes de colérico e que se deixava instigar por questões de equidade e pudor. Para ele a diplomacia não era a arte suprema de engolir defeitos e disfarçar desaires. Achava-a compatível com a franqueza e a honestidade. Repugnava-lhe mentir, mesmo por conta de outros, e o que era justo não via muito bem porque devesse ocultá-lo (LIMA, 2005, p. 119).

Em 1903, ano em que era proferido este discurso, a conduta diplomática de fato escusava estas características presentes em Varnhagen. A *Realpolitik* demandava dos diplomatas e estadistas mais sangue frio e ações “dissimuladas”. No século XIX, a diplomacia era conduzida por meio de alianças secretas e frágeis acordos momentâneos (KISSINGER, 1999, p 147). O paradigma imposto pelo presidente norte-americano Woodrow Wilson - dos acordos abertos, da comunhão de princípios políticos por uma suposta paz duradoura - demandaria ainda uma grande guerra para ser estabelecido (KISSINGER, 1999, p. 233).

Assim, contextualizando as críticas de Oliveira Lima, poderemos compreender melhor a atuação de Varnhagen como diplomata, em que, como exposto no capítulo 01, buscava orientar suas decisões por meio de suas noções adquiridas como historiador: a verdade, a justiça e a imparcialidade.

Francisco Adolfo de Varnhagen atuou como ministro residente do Império do Brasil nas repúblicas do Peru, Chile e Equador entre 1863 e 1867. Este período foi marcado pela realização do Congresso Americano de Lima em 1864, pela guerra hispano-sulamericana entre 1865-1866 - que colocou Peru, Chile, Bolívia e Equador contra Espanha - além de negociações sobre fronteiras na região amazônica.

No presente trabalho procurou-se evitar um remonte tradicional e linear da trajetória diplomática de Varnhagen nas repúblicas do Pacífico. Sua atuação foi múltipla, atento desde as questões consulares, como a realização de acordos e a extradição de criminosos; negociações sobre navegação fluvial na bacia do Amazonas e o pagamento de dívidas a súditos e empresas brasileiros, até aos eventos de dimensões continentais, aqui abordados. Desse modo, foram selecionadas as ações do diplomata ante as duas principais questões que ocuparam sua agenda do período: o Congresso Americano de Lima e a guerra hispano-sulamericana. Esses dois eventos compunham sua principal pauta de negociações, seus motivos de viagens e seus ofícios, encontrando um lugar precípuo na documentação analisada. Também devido à relevância desses episódios: momentos chave para compreender o arranjo político sul-americano no período e a política externa do Império do Brasil para com seus vizinhos do Pacífico.

O historiador e o diplomata agiam em conjunto. Reconhecido polígrafo, o historiador abriu as portas do serviço público. Sua carreira diplomática, iniciada em 1842, em muito deveu aos seus conhecimentos de história e geografia. O diplomata que vagava pelo mundo também serviu ao historiador, como afirmava Oliveira Lima que “A carreira diplomática, da qual percorreu todos os graus, ofereceu-lhe principalmente

ensejo para indagações as mais valiosas em arquivos e livrarias” (LIMA, 2005, p. 101). Este “Varnhagen em movimento”, para usar a expressão de Temístocles Cezar (2007), será o objeto de estudo deste trabalho, em que a história e o serviço público se coadunavam em práticas e interesses.

A primeira parte desta dissertação abordará a base doutrinária das ações de Varnhagen: a verdade, a justiça e a imparcialidade. Por meio de cartas, ofícios e das obras historiográficas, será traçada uma linha de conduta para compreender suas ações como diplomata. Em que medida ele lançava mão da verdade e da justiça para realizar julgamentos “imparciais” na história, e como isso refletiu em seu outro ofício. Varnhagen era fruto de sua época, em um século que assistiu à institucionalização da história e dos historiadores. Inserido nesse contexto, tanto escrevia a história, como ajudava a fazê-la – sem tanta capacidade para Oliveira Lima – ocupando cargo público, assim como vários historiadores do período. Ao historiar, Varnhagen encetava seus julgamentos, extraindo deles a “verdade” para os séculos.

Em seguida, outro valor importante para Varnhagen será posto em questão. O regime monárquico diferenciava o Brasil do resto de seus vizinhos. Ele, como diplomata, estava atento a isso, e sua crença na monarquia como “luz da civilização” nas Américas é evidenciada por meio de suas declarações. No intervalo de 1863 a 1867 atuou nas repúblicas do Peru, Chile e Equador em um período de intensas movimentações diplomáticas e negociações. Representar um império em meio às repúblicas era uma tarefa delicada, que o monarquista Varnhagen abraçou, obrando por manter uma imagem positiva do Brasil, em meio aos medos monarquistas por parte das repúblicas hispano-americanas, de intervenções europeias e guerras. Após traçar um quadro da orientação da política externa do Império do Brasil, será possível notar a maneira como a atuação do diplomata brasileiro, carregado de sentimentos positivos pela monarquia, colaborou para uma lenta mudança de paradigma consolidada na república: da Europa para a América.

Essa mudança poderá ser observada por meio da atuação de Varnhagen nos dois subsequentes capítulos. Em um primeiro momento, atuara com cautela no Congresso Americano de Lima de 1864, tendo em vista potenciais pautas antagônicas aos interesses do Brasil, diferenciado por seu regime monárquico. Esta singularidade do Brasil foi posta em evidência durante as preparações para o Congresso, atentamente acompanhadas por ele. Aí, um momento representativo do afastamento do Brasil para com as questões americanas.

No segundo momento, a atuação de Varnhagen durante o conflito que colocou Peru, Chile, Bolívia e Equador contra Espanha entre 1865-1866. Nesse episódio, poderemos observar em que medida o diplomata brasileiro, apesar de seu monarquismo latente, inseriu-se na lenta reorientação da política externa brasileira, tendo sua atuação durante o conflito configurado o mote das críticas suscitadas por Oliveira Lima. A reprovação das ações de Varnhagen pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ante a crise descortina este processo. O monarquista que partidizou com os vizinhos republicanos de certa forma adiantou-se ao Ministério, malfadado em sua política neutra que rendeu dissabores tanto com peruanos e chilenos quanto espanhóis. Nesse episódio, será possível encontrar o início de um processo de maior envolvimento do Brasil com seus vizinhos americanos, desviando seu olhar do Atlântico ao Pacífico, sintoma da falência de uma política de não envolvimento nas questões sul-americanas.

Esta percepção cruzada entre os princípios do Varnhagen-historiador e as ações do Varnhagen-diplomata constitui-se como a principal ferramenta de análise deste trabalho. A atuação de um de seus agentes diplomáticos apresenta-se como um observatório importante para perceber a política externa do Império do Brasil. Renouvin e Duroselle (1967) atribuem importância ao homem de Estado, no intuito de compreender suas ações e as consequências no plano político. Para os autores franceses:

O historiador, portanto, tem tendência para se dedicar ao exame de cada caso, de cada momento. Uma vez resolvido, na medida do possível, o problema das forças que atuaram sobre o homem de Estado, parece que certos aspectos das decisões se aplicam pelo “temperamento” do responsável. Em tais condições, procurar-se-á conhecer, da melhor forma, esse temperamento, pelo estudo dos textos, dos testemunhos, do comportamento (RENOUVIN; DUROSELLE, 1967, p.301).

O que os autores chamam de “temperamento” neste trabalho buscou-se referenciar como seus princípios norteadores expostos no capítulo 01: a verdade, a justiça e a imparcialidade.

Segundo Duroselle (2000), as relações internacionais podem ser analisadas por meio da superposição de instâncias, que vai do indivíduo aos grandes conjuntos. (DUROSELLE, 2000, p. 95) Nesse sentido, o diplomata encontra um lugar importante na cadeia de eventos, e sua atuação singular pode prover relevantes percepções de uma ação mais abrangente por parte do Estado. Em meados do século XIX as comunicações e os transportes ainda eram pouco desenvolvidos. Isso atribuía maior importância aos diplomatas, que sem um contato direto e rápido com o poder central, concentravam em

si uma parte importante das decisões. A eles é atribuída a “negociação permanente” (DUROSELLE, 2000, p. 114) e suas impressões e correspondências encontram eco nas decisões tomadas pelos estadistas.

Assim, a passagem de Varnhagen pelas repúblicas do Pacífico proporcionou os dois grandes eixos de percepção deste trabalho: por um lado, o historiador que atuava como diplomata, atento à singularidade do regime monárquico, buscando estabelecer uma imagem positiva do Império, inserido na lenta reorientação da política externa brasileira do século XIX; por outro lado, o diplomata que historiava, vigilante em seus princípios de historiador, buscando encontrar nas lidas políticas espaços para a *sua* verdade e a justiça.

Capítulo 01 - O “Tribunal da História”: Varnhagen entre a verdade, a justiça e a imparcialidade.

*Mas, uma vez que algum facto positivo se levanta, a história com seu aspecto sisudo superior a todas as symphatias deve recebe-lo como prova ao julgamento no seu tribunal de justiça, e é ella recta em lavrar a sentença [...]*¹

Francisco Adolfo de Varnhagen, 1844.

Verdade e justiça. O que nos falam estes dois conceitos, que em conjunto visam orientar decisões em tribunais, em querelas não resolvidas, buscando chegar a um veredicto “imparcial”? Estamos falando dos argumentos de um advogado ante a uma demanda? De um parlamentar ao pé da tribuna? Não. Estamos falando de um erudito, dado a “transcrever a história e ordenar seus fatos” em busca de conhecer o passado. Também falando de um diplomata, encarregado de uma legação para as repúblicas vizinhas do Império do Brasil, lidando com conturbadas questões de fronteiras territoriais e segurança internacional. Estamos falando de Francisco Adolfo de Varnhagen.²

De que valiam estas premissas de verdade e justiça para ele, feito barão e visconde de Porto Seguro? O erudito que coligiu vasta documentação e produziu obras orientadoras da historiografia brasileira durante o século XIX e boa parte do XX, dentre elas sua larga *História Geral do Brasil*, também deixou um legado nas fileiras da diplomacia imperial, atuando de 1842, em Portugal, a 1878, quando veio a falecer em Áustria.

Neste capítulo irei abordar como Varnhagen lidava com os preceitos de verdade e justiça, caros aos historiadores cientificistas, em sua *História Geral do Brasil* em suas correspondências com amigos e ministros do Império. A partir da compreensão destes preceitos em seu fazer historiográfico, será possível prosseguir na análise de sua atuação

¹ Carta ao Cônego Januário da Cunha Barbosa, Lisboa, 1º de maio de 1844. (VARNHAGEN, 1961, p.126).

² Francisco Adolfo de Varnhagen nasceu em Sorocaba em 1816. Ainda jovem retornou a Portugal, onde cursou o Real Colégio da Luz e mais tarde ingressou no exército português. Lutou na revolução cartista por D.Pedro I (D.Pedro IV em Portugal). Em 1840 retornou ao Brasil, no intuito de conseguir a nacionalidade brasileira. Ingressou no serviço diplomático do Império em 1842 como adido de primeira classe na legação brasileira em Portugal. Atuou em países como Portugal, Espanha, Paraguai, Venezuela, Peru, Chile, Equador e Áustria, aonde veio a falecer em 1878 como ministro plenipotenciário (CEZAR, 2007). Também conferir a biografia de Varnhagen feita por Clado Ribeiro Lessa na Revista do IHGB (LESSA, 1954a ; LESSA, 1954b; LESSA, 1954c).

diplomática, em que justificava suas ações aos superiores com base na observância destes valores, ditos por ele universais e impreteríveis.

1.1 Os usos da nascente história-ciência.

O século XIX foi o século da História e dos historiadores (DOSSE, 2010). O surgimento desta como disciplina nas universidades buscou ao longo do século instituir regras metodológicas e romper com as descrições, crônicas e filosofias que ocupavam a tarefa de “revelar o passado”. Aos historiadores coube estruturar o novo campo que surgia, dando ares de ciência, encarregados de transformá-lo em um farol que iluminasse e guiasse a humanidade. O progresso orientaria as ações humanas do porvir, e a história cumpriria a sua função de revelar o passado por meio de um criterioso método de análise de fontes.

O pensamento iluminista dos séculos XVIII e XIX era tributário do paradigma racionalista do século XVII. Toda uma visão de mundo movia-se para um cenário mecanicista, mensurável, calculável e reduzível a pequenas partes. Como retratado pelo pintor francês Jean-Baptiste-Simeon Chardin (1699-1779) em sua tela *Les attributs de la science* de 1731, os elementos explicativos do mundo agora eram as ferramentas da ciência, como a luneta, o esquadro, os mapas e o mapa em perspectiva (globo terrestre).



Imagem I: (CHARDIN, Jean-Baptiste Simeon. *Les attributs de la Science*, 1731, 141 x 219,5 cm, óleo sobre tela. Disponível em em <<http://www.wikipaintings.org/en/jean-baptiste-simeon-chardin#supersized-featured-268511>> Acesso em 07/11/2012)

A matemática, que se tornara a linguagem adequada para compreender o universo,³ possibilitou no campo do político uma tendência a confiar em situações calculáveis, por assim dizer, prognosticáveis. O mundo era agora mensurável em sua totalidade, e a ciência o realizaria.

A ideia de progresso que se instalou no ocidente desde o século XVII encontrou terreno fértil na nascente historia-ciência do XIX. Koselleck, ao tratar das perspectivas de futuro na Europa, aborda a passagem de um porvir profético de base escatológica cristã para um porvir racional e prognosticável (KOSELLECK, 2011, p. 31). Segundo o autor, nos laboratórios políticos da Itália renascentista e na diplomacia das cortes europeias do XVII e XVIII surgiram as primeiras ações baseadas em um cálculo político, que tinham por fim perspectivas de futuro e por base a observância das experiências. Como coloca Koselleck:

Enquanto a profecia ultrapassava o horizonte da experiência calculável, o prognóstico, por sua vez, está associado à situação política. Essa associação se deu de forma tão íntima que fazer um prognóstico já significava alterar uma situação. O prognóstico é um momento consciente de ação política. Ele está relacionado a eventos cujo ineditismo ele próprio libera. O tempo passa a derivar, então, do próprio prognóstico, de uma maneira continuada e imprevisivelmente previsível (KOSELLECK, 2011, p. 32).

Quando do triunfo do espírito iluminista no XVIII, o prognóstico de ações no campo político tornou-se uma ferramenta adequada, moldando a percepção que se tinha tanto dos usos do passado quanto das visões de futuro:

O prognóstico racional contenta-se com a previsão das possibilidades no âmbito dos acontecimentos temporais e mundanos, mas por isso mesmo produz um excesso de configurações estilizadas das formas de controle temporal.

Dessa forma, do ponto de vista da estrutura temporal, o prognóstico pode ser entendido como um fator de integração do Estado, que ultrapassa, assim, o mundo que lhe foi legado, com um futuro concebido de maneira limitada. (KOSELLECK, 2011, p. 33)

³ Nas palavras de Galileu, pioneiro da apreciação do universo por meio da linguagem matemática: “A filosofia está escrita neste grande livro, o universo que permanece aberto aos nossos olhos. Mas o livro não pode ser compreendido a não ser que se aprenda, primeiro, a compreender a linguagem e a ler as letras com que está composto. *Está escrito na linguagem matemática* e os seus caracteres são triângulos, círculos e outras figuras geométricas, sem as quais é humanamente impossível compreender uma só palavra; sem isso, o homem caminha num labirinto escuro.” (BAUMER, 1977, p. 68) Baumer apresenta essa mudança do paradigma medieval de apreciação do mundo para a linguagem racionalista mecanicista a partir do século XVII no pensamento ocidental. A relevância desta aceção se mostra nos novos modos de perceber as ações dos Estados, que utilizavam como algarismos em seus cálculos as experiências do passado e tendências de futuro como colocam Koselleck e Kissinger.

A ferramenta desenvolvida no século XIX para oferecer chances de prognóstico e cálculos políticos para os nascentes Estados tomava corpo, nome e vida. A história científica e racionalmente elaborada daria força à função que lhe atribuía Nicolau Maquiavel ainda no século XV, como coloca Koselleck:

Não é de se admirar que o antigo modelo circular, posto em voga novamente por Maquiavel, tenha ganhado notoriedade universal. A capacidade de repetição, própria desse tipo de experiência histórica, reuniu novamente, ao passado, o futuro prognosticável. (KOSELLECK, 2011, p.35)

Koselleck aborda a mudança aferida no *topos* da história: de um repositório de ações e exemplos morais para um arcabouço de fatos cognoscíveis e reais. Esta mudança semântica efetuada ao longo do século XVIII se põe de maneira importante para compreender seus usos no século seguinte, pela nascente historiografia profissional.

A história como narrativa e exemplos morais para a condução do comportamento humano [*Historie*] foi escamoteada ao longo dos séculos XVII e XVIII por uma compreensão de um conjunto de fatos e acontecimentos, delineados como um coletivo singular, no alemão *Geschichte*. (KOSELLECK, 2011, p. 48; MALERBA, 2008, p. 18) Esta nova percepção de história possuía um elo intenso e visível com a realidade, renegando seu antigo parentesco com a poética e retórica, encontrada nos Antigos. Havia agora uma necessidade pela compreensão e elucidação de fatos, “fatos reais”:

Passou-se a exigir da história uma maior capacidade de representação, de modo que se mostrasse capaz de trazer à luz - em lugar de sequências cronológicas - os motivos que permaneciam ocultos, criando assim um complexo pragmático, a fim de extrair do acontecimento casual uma ordem interna (KOSELLECK, 2011, p. 51).

Assim, toda esta carga de realidade agregada aos acontecimentos constituía o novo *topos* da história. Para se alcançar estas exigências, enfatizou-se a verdade sobre a pesquisa histórica, tornando-se constante nos discursos dos historiadores como instrumento-chave dos então novos métodos desenvolvidos para a sua produção.

Portanto, o pensamento científico que possibilitara uma mudança na perspectiva de mundo - agora mensurável, analisável, reduzível e descritível - também abalara as noções de futuro deste mesmo mundo. Agora passível de análises racionais, o futuro se tornou prognosticável, sendo de grande utilidade seus usos no campo político, que

contavam com seus próprios esquadros, lunetas, mapas e globos para realizarem estudos e extraírem conclusões práticas: a história.

Os documentos e os fatos do passado seriam depositários de uma realidade histórica, prontas para serem coligidas e ordenadas pelos historiadores. O conhecimento humano, que como ciência tornou-se aplicável e ordenável a partir do século XVIII, assumiu no XIX este caráter de ferramenta para produção de prognósticos políticos e de construção das nações que emergiam. Dosse chama atenção para esta visão de mundo que imperou fortemente no século da história:

Esses conceitos se assentam sobre a confiança na experimentação e reivindicam sua filiação a Bacon, Copérnico ou Galileu. A passagem da metafísica para a física moderna, da alquimia à química, é concebida como universal, uma mudança necessária que toda ciência deve percorrer. Nessa visão grandemente indutiva da atividade científica, a verdade decorre de observações e experimentações repetidas que são por si mesmas observações provocadas. (DOSSE, 2010, p. 22)

Uma vez concebida como conhecimento prático e utilizável, o século XIX assistiu o ingresso história nas universidades, institucionalizada como necessária e objetiva. Como afirma Jurandir Malerba:

A história se torna uma disciplina acadêmica num tal caldo de cultura, primeiramente na Alemanha e depois em outros países; começam então a surgir revistas, grandes eventos e associações, ao mesmo tempo que, sob o patrocínio do Estado, grandes investimentos e esforços são canalizados para a criação de cátedras nas universidades e a organização de arquivos públicos e privados (MALERBA, 2010, p. 12).

Tal ciência, agora instrumentalizada, buscava aplicar métodos e teorias na história, a fim de realizar julgamentos presididos pela verdade e imparcialidade. A verdade, assim, foi colocada como missão máxima dos historiadores, o velo de ouro que deveria ser perseguido por meio da exegese alegadamente imparcial de textos reconhecidamente originais. Esta busca pela verdade colocava-se importante. O historiador saxão Leopold von Ranke (1795-1886) levaria adiante esse processo, em que “Sua compreensão da história como ciência rigorosa expressa uma tensão entre uma demanda explícita por objetividade científica e a rejeição aos julgamentos de valor e especulações metafísica [...]” (BENTIVOGLIO, 2010, p. 140).

Arno Wheling (1999) fala em uma “cultura histórica do século XIX”, em que os eruditos – agora historiadores - debruçavam-se não só pelo interesse teórico na verdade, como também pelo interesse concreto no futuro político da nação. Escrever a história

estaria, assim, intimamente ligado à prática do “fazer Estado” e de “revelar a verdade”, como afirma Dosse em que:

[...] os historiadores reconhecem para si um magistério formidável: aquele de enunciar a verdade da nação. Por uma reviravolta singular, o passado faz figura de profeta. A envergadura da tarefa, sua importância, suas consequências são poderosos estímulos para que se renove a forma de escrever a história. (DOSSE, 2010, p. 16)

Assim procedeu toda uma torrente de historiadores, que fizeram do século XIX o berço das histórias nacionais: Ranke, Droysen e Gervinus na Alemanha; Guizot, Thierry e Michelet em França; Herculano em Portugal e Varnhagen no Brasil.

1.2 O historiador-diplomata

Aos historiadores cabia também a tarefa de construir a nação. A alegada imparcialidade e objetividade do fazer historiográfico nacional não excluía características “apaixonadamente partidárias” (MALERBA, 2010, p. 12). Os grandes historiadores nacionais do período chegavam a ocupar lugares de prestígio e cargos na burocracia estatal,⁴ alocando seus esforços teóricos e intelectuais para a construção da história da nação, em uma atuação prática nas fileiras do serviço público.

Com Varnhagen não fora diferente. Sua trajetória de 36 anos como diplomata a serviço do Império do Brasil apresenta esta interface entre a construção da nação nos arquivos e nos gabinetes. Sua trajetória como historiador e diplomata encontrou diversos pontos de convergência. Buscava construir uma história nacional, forjada com “métodos críticos e imparciais” apesar de “militante e engajada” (REIS, 1997, p.115), fornecendo argumentos e recursos para uma atuação política firme do Império ante seus vizinhos, como apresentado mais adiante. Mas também produzira grande parte de sua obra durante suas missões diplomáticas, ao visitar arquivos e coligir vasta documentação nos países em que representava o Brasil. Sua obra historiográfica fora realizada enquanto diplomata, e sua atividade diplomática era amparada em sua obra historiográfica. A isto não se pode culpar Varnhagen por sua atuação “militante e

⁴ Leopold Van Ranke tornou-se membro do Conselho Prussiano em 1882 (BENTIVOGLIO, 2010, p. 137); François Guizot fora politicamente ativo durante o reinado de Luis Felipe (1830-1848) ocupando cargos de ministro, deputado e primeiro-ministro em 1847 (CRAIUTU, 2008, p.15).

engajada” ao passo que buscava produzir sua obra histórica, inserido no “novo método de se fazer história”.

Ele estava a par dos novos modos de fazer história, então em voga por toda a Europa, com a disciplina em processo de institucionalização. Ainda em 1839, em carta ao seu amigo Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara diretor da biblioteca de Évora, externava sua preocupação com a originalidade de novos documentos e códices para a história do Brasil:

O mais antigo de todos será original? Remeterei as outras folhas logo que se publiquem; e peço a V. S^a a possível brevidade para que o prelo não pare. Se os códices tivessem algum sinal, ou numeração antiga ou moderna, encadernação curiosa, etc., não fora mau mencionar – V. S^a sabe melhor do que eu o eu convém fazer, e por isso escusadas são explicações.⁵

Em outra carta ao então secretário do IHGB, Cônego Januário da Cunha Barbosa, fala da intenção de produzir uma “*Historia da Civilização do Brasil*” ciente dos “[...] elementos ao novo método de escrever a história.”⁶

Manoel Luiz Guimarães (2011) aborda o início da carreira de Varnhagen na diplomacia imperial com base em seus sucessos como pesquisador, conhecedor de mapas, tratados e documentos mais diversos sobre o império português. Ainda em 1839 publicara um de seus primeiros trabalhos, “*Reflexões Críticas*”, impresso com o título de “*Notícias do Brasil*”, que lhe garantiu uma indicação ao recém-criado Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde exerceu cargo de primeiro secretário geral. Assim, suas obras trilhavam um caminho em que, como conhecedor de arquivos, documentos e mapas, lhe credenciavam a ser consultor em questões políticas e estratégicas.⁷

A recomendação para assumir um cargo público veio ainda em 1839, por intermédio de Antonio de Menezes Vasconcelos Drummond, representante do Brasil em

⁵ Carta a Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Lisboa, 3 de julho de 1839 (VARNHAGEN, 1961, p. 22).

⁶ Carta ao Cônego Januário da Cunha Barbosa, Lisboa, 10 de dezembro de 1842 (VARNHEGN, 1961, p. 92).

⁷ Sua trajetória como pesquisador além de ter favorecido seu ingresso no serviço diplomático, também lhe creditou vezes de consultor estratégico sobre fronteiras. Quando ocupava cargo diplomático em Madri (1847-1858) fora incumbido de compilar documentos relativos às fronteiras do Império com as repúblicas hispano-americanas vizinhas e as Guianas. Em 1858 fora convidado a retornar ao Brasil pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai, para elaborar um parecer sobre tais fronteiras terrestres, originando o escrito *Memória sobre trabalhos que se podem consultar nas negociações sobre limites do Império com algumas lembranças para a demarcação destes* (GUIMARÃES, 2011, p. 189).

Portugal entre 1837 e 1853. Assim dirigia-se o representante ao então ministro dos negócios estrangeiros, Caetano Maria Lopes da Gama, visconde de Maranguape:

Recusa também qualquer emprego português, procura o Brasil, sua pátria de nascimento, por amor e porque promete engrandecimento e elevação. É por isso que emprega seu talento em coisas do Império. E ninguém melhor do que ele está em circunstância de prestar importantes serviços neste gênero histórico e geográfico, não só pelas relações íntimas que tem com os empregados dos arquivos e bibliotecas deste Reino e da Academia Real de ciências, de que é membro, mas também porque conhece praticamente tudo quanto existe acerca do Brasil, de que faz seu particular estudo em qualquer parte deste Reino... Pretende ser empregado no serviço do Brasil, sua pátria de nascimento; e nós ganharíamos com isso, suponho eu, mormente se ele fosse empregado com o título de adido a esta Legação, com encargo especial de coligir documentos e diplomas para a História do Brasil e diplomática, coordená-los e analisá-los de modo que verifique datas e acontecimentos e apure a verdade do fabuloso que abunda nas relações daquele tempo de propensão maravilhosa (GUIMARÃES, 2011, p.186-187).

O diplomata deve muito ao historiador. De fato alcançou um elevado posto em sua carreira diplomática,⁸ devido a suas ferramentas de análise estratégica e política com base na história. Por outro lado, seus proventos como diplomata lhe assegurariam a possibilidade de realizar suas andanças, pesquisas e produzir seus escritos:

Ainda bem que hoje, graças à munificência do nosso Augusto Imperador, me acho em situação muito favorável, não só para ocupar em servi-la já e diretamente no que me encarregar, como pouco a pouco e indiretamente, reunindo por mais antiga e espontânea vocação os elementos para organização de uma conveniente *Historia da Civilização do Brasil*.⁹

Varnhagen assumiu o cargo adido de primeira classe à legação do Brasil em Portugal em 14 de maio de 1842. De fato exerceria tanto seu ofício de servidor público quanto seus trabalhos históricos ao longo de toda sua vida. Transitou por vários países como representante diplomático, sempre buscando arquivos e documentos, e até mesmo em averiguar pessoalmente locais de relevância para seus estudos. Este “Varnhagen em movimento”, como descreveu Temístocles César (2007), só se apresenta ante a uma análise de sua atuação diplomática quando presente sua lida historiográfica: o movimento aqui encontrado não somente se dava pelos paquetes e tálburis entre uma nação e outra, mas entre os gabinetes das legações diplomáticas, os arquivos e as bibliotecas. Como bem sentenciou Guimarães:

⁸ Varnhagen fora promovido ao cargo de Ministro Plenipotenciário na Monarquia dual da Áustria-Hungria em 1871.

⁹ Carta ao Cônego Januário da Cunha Barbosa, Lisboa, 10 de dezembro de 1842 (VARNHAGEN, 1961, p. 22).

Em Varnhagen, sempre estiveram intimamente relacionadas a prestação das funções públicas, a identificação com o Estado brasileiro e os trabalhos historiográficos. Entre suas funções como adido em Lisboa, figurava a aquisição de fontes importantes para o império, sobretudo no tocante às fronteiras territoriais. Os interesses do jovem Estado marcaram, então, diretamente as atividades científicas de Varnhagen (GUIMARÃES, 2011, p. 188).

Os conhecimentos históricos que levaram a incorporação de Varnhagen às fileiras da diplomacia imperial constituíam, portanto, sua importante ferramenta de trabalho. Destacara-se como crítico e historiador, e agora atuava em outro *front*, buscando delimitar as fronteiras do Império do Brasil e manejar sua imagem política.

Dáí advém a importância de se perceber as questões de verdade e justiça para Francisco de Varnhagen. Quando a história assumia um caráter de importante prognosticadora política, o historiador poderia fincar estacas importantes no perímetro de ação política do Brasil no cenário sul-americano, como afirmado na recomendação de Antonio de Menezes Vasconcelos Drummond.

O próprio Varnhagen em muito creditava o conhecimento histórico – em particular o seu - como arma de dissuasão e persuasão diplomática. Quando da negociação das fronteiras entre o Império do Brasil e a Guiana francesa nos anos de 1854 e 1855 a história tornou-se arena de debates e lutas. Em carta ao Visconde do Uruguai, o diplomata sorocabano, a este tempo acreditado em Madri, atribuía mais razão ao argumento brasileiro por estar embasado nas “verdades históricas”, em detrimento do discurso francês de escopo sumamente legal, com base no tratado de Utrecht de 1715:

Ainda porém que se quisesse passar do campo do direito positivo ao das investigações da verdade histórica, a assunto mais do domínio dos historiadores que de negociadores conforme o direito - cujas verdades algumas vezes não são verdades históricas provadas, é certo que a crítica histórica não conhece no Oiapock de 1715, isto do Tratado de Utrecht, senão o Oiapock do Congresso de Viena ou de 1815.¹⁰

As negociações eram arroladas no campo do direito pela revisão de tratados e resoluções anteriores. Todavia, a observância das descobertas de rios e afluentes e do decurso da posse de tais territórios ao longo dos séculos, por meio de diversos tratados,

¹⁰ Carta ao Visconde do Uruguai, Madri, 12 de Janeiro de 1855 (VARNHAGEN, 1961, p. 222-223).

era já concerne à análise histórica. E quem melhor para falar sobre a questão que um historiador-diplomata?

Foi travado um debate com o geógrafo e ministro plenipotenciário francês responsável pelas negociações, Marie-Armand D’Avezac nas fileiras da Sociedade Geográfica de Paris. Como Varnhagen noticiava ao Imperador D. Pedro II, a discussão escolhera “o campo da ciência para nele debater”,¹¹ portanto, escolhera o campo histórico. Ele deixou claro que sua recém-publicada *História Geral do Brasil*, servira de argumento indefectível para a causa do Brasil:

Pelo que não admira que pretenda deitar por terra a justiça de todas as nossas tradições históricas. Nas questões dos antigos interesses portugueses no Brasil com respeito as Franceses, e neste sentido minha obra atravessou-se-lhe como uma barreira mais forte do que poderia imaginar.¹²

Em outra carta ao Imperador, Varnhagen comemorava a boa aceitação de sua resposta a D’Avezac, deixando clara a utilidade da história para assuntos estratégicos, e neste caso específico, de sua atuação como historiador, decisiva nas negociações diplomáticas.¹³

Ora, não são verdade e justiça conceitos importantes para as atribuições de um historiador do oitocentos? Assim, na discernível fusão entre seus ofícios, perceber o que ele crê ser verdade e justiça e como as aplica ante o tribunal da história pode elucidar boa parte de suas ações como Ministro Residente do Império do Brasil para as Repúblicas do Peru, Chile e Equador, entre 1863 e 1865.

1.3 Verdade, justiça, e imparcialidade: usos em Varnhagen.

Diretamente do IHGB, Clado Ribeiro Lessa (1954), em sua apologética obra biográfica sobre Varnhagen, define as qualidades do sorocabano, na perspectiva de seu ofício historiador:

O conhecimento dos vários idiomas cultos da Europa, permitindo-lhe consultas com vantagem nos livros dos viajantes e cronistas estrangeiros que se ocuparam do novo continente em geral, e do Brasil em particular, foi o sésamo com que pode entrar na posse de uma visão mais ampla, imparcial e

¹¹ Carta ao Imperador D. Pedro II, Madri, 21 de Novembro de 1857 (VARNHAGEN, 1961, p. 254).

¹² Carta ao 1º secretário do IHGB, Manuel de Araújo Pôrto Alegre, Madri, 20 de Novembro de 1857 (VARNHAGEN, 1961, p. 249-250).

¹³ Carta ao Imperador D. Pedro II, Paris, 6 de Março de 1858 (VARNHEGN, 1961, p. 254).

objetiva da história pátria do que aquela que lhe poderiam desvendar os velhos escritores luso-brasileiros. Graças aos conhecimentos de Paleografia e Diplomática, poderia ler e interpretar os numerosos manuscritos em cursiva processual ou cortesã, quase virgens, que atulhavam os arquivos portugueses, cheios de imprevistas informações sobre os primórdios do Brasil-Colônia. (LESSA, 1954, p. 99)

Lessa qualifica Varnhagen com as principais características necessárias a um bom historiador do oitocentos: 1- conhecimento de idiomas cultos da Europa; 2- conhecimento em Paleografia e Diplomática; 3- erudição. Partindo da ideia da fusão intermitente dos dois ofícios, seriam estas, portanto, características importantes também para o diplomata, uma vez que este gozou das prerrogativas daquele para sua inserção no serviço público.

Toda essa apologia à Varnhagen delegaria a seu duplo ofício a um “nobre propósito”: “[...] foi o sésamo com que pode entrar de posse de uma visão mais ampla, imparcial e objetiva da história pátria [...]”. Para Lessa, também a imparcialidade, objetividade e consequentemente a verdade são atributos importantes do historiador. Em que se analisa sua obra historiográfica, vê-se a importância hercúlea que Varnhagen atribui a estes conceitos, legitimadores de seu fazer. Não surpreende que ele encerre sua *História Geral do Brasil* afirmando “e que é somente reunindo todas as testemunhas e acareando-as entre si, e com certos fatos conhecidos, que se atina com a verdade histórica.” (VARNHAGEN, 1956e, p. 236).

A verdade seria, portanto, o fim da pesquisa histórica. A busca desta orientaria seus julgamentos por uma sentença justa, em um processo imparcial de análise e crítica dos documentos, que comporiam o corpo do processo em demanda. Como ele mesmo escreveu na *História*: “[...] pois (não nos cansaremos de repeti-lo), não consiste o bom critério desta [História] em juntar muitos fatos, nem muitas autoridades, mas sim em apreciá-los devidamente, apurando deles e delas a verdade.”(VARNHAGEN, 1956d, p. 310). Varnhagen advogava por um julgamento imparcial da história, embora suas convicções estejam sempre presentes, definindo de que lado está a verdade e a justiça. José Carlos Reis ao analisar a *História Geral do Brasil* encontra tais convicções de Varnhagen destiladas em seu texto. O que Varnhagen queria para o Brasil? O Brasil das elites: branco, monárquico, católico, centralizado e não latino-americano (REIS, 1997, p.114). Ao definir em sua obra o tipo ideal para a nação que emergia, Varnhagen deixa claras as cores com que pinta suas noções de verdade, e como joga com sua imparcialidade:

Varnhagen era, portanto, um historiador engajado, militante, apesar de pretender produzir uma história imparcial e objetiva. Ele julgava sempre tudo e a todos e justificou a dominação colonial, a submissão do povo, os direitos das elites (REIS, 1997, p. 115).

Sua verdade reside, então, na defesa do que acredita. Para um pesquisador reconhecido como Varnhagen, fruto do cientificismo da história do XIX, *sua* verdade era *a* verdade, a verdade dos documentos. Reis fala em uma fusão entre a verdade dos modernos, calcada na pesquisa empírica de caráter científico, e em outra, calcada em valores éticos, base legitimadora da tradição:

O “espaço de experiência” oferecerá “exemplos”, a história clássica representava sempre a mesma coisa e por isso, quando ameaçada pela mudança brusca, precisa do método crítico para que o mesmo sempre representado seja fidedigno e o passado possa ter uma influência ética e pedagógica, para que ela possa ser mestre da vida (REIS, 1997, p. 129).

Carlo Guinzburg (2002) discute a aproximação entre o historiador e o juiz em seus ofícios. O criador do “método indiciário” para a pesquisa histórica procura rebater os argumentos do anti-realismo histórico resgatando um tema central da retórica e da própria história. A retórica, ferramenta utilizada nos tribunais, arma de dissuasão e persuasão dos profissionais da lei, comungaria com a história uma incessante busca pela verdade (GUINZBURG, 2002, p. 63). Assim, inserida no âmago de ambos (juízes e historiadores) a apuração de fatos ligados de alguma forma a alguma realidade, o elemento discursivo retórico de busca pela verdade seria legítimo. Trazendo suas reflexões para o cenário historiográfico atual, Guinzburg diferencia juízes e historiadores em dois aspectos: 1- juízes lavram sentenças, historiadores não; 2- juízes ocupam-se de eventos que implicam responsabilidades individuais, os historiadores não (GUINZBURG, 2002, p. 62). Entretanto, sob a pena de Varnhagen, sentenças eram lavradas, a busca da verdade mantida, e a história manteria seu próprio tribunal.

Esta reflexão é interessante ao propor um entendimento da centralidade da verdade, desde os retóricos antigos, até os historiadores e juízes atuais. Neste sentido podemos encontrar Varnhagen, preocupado com essa questão, esgrimindo-se ante aos “novos métodos da história” para poder alcançá-la.

Se a verdade era o fim, os meios residiam na sua imparcialidade. Tal imparcialidade invocada pelo historiador advinha diretamente dos documentos escritos e de testemunhos contemporâneos. Cezar (2005) analisa os limites da imparcialidade de

Varnhagen em um interessante episódio. Ao tratar da restauração das fundições de Ipanema, o sorocabano insere seu pai, Friedrich Ludwig Wilhelm de Varnhagen como importante agente, precursor da metalurgia no Brasil. Prussiano de nascimento e português de nacionalidade, Friedrich Varnhagen fora contratado por D. João VI para encetar a produção metalúrgica no campo do Ipanema, nos arredores de Sorocaba, em 1810. Os sucessos da empreitada são descritos por Francisco Varnhagen, desde a instalação de seu pai até sua demissão em 1831, sempre acompanhados de um tom filial pleno de elogios. “Cheio de ardor e esperança [...]” (VARNHAGEN, 1956e, p. 188), Friedrich fora ultrajantemente preterido por um metalúrgico sueco de nome Carlos Gustavo Hedberg na chefia da empreitada. Varnhagen também não poupa adjetivos ao rival de seu pai: “Hedberg, que não era homem de estudos, que não estava a par dos progressos da ciência metalúrgica na Europa, que das minas não entendia mais que saber lidar com fornos como os que tinha na Suécia [...]” (VARNHAGEN, 1956e, p. 192-193).

Cezar analisa então a pretensa imparcialidade com que o filho se propôs a desvelar tal enredo. Varnhagen delega ao leitor o julgamento, eximindo-se de quaisquer tentações filiais:

Certo, é um filho que escreve sobre o pai, redigindo uma história geral de seu país, que não é nem mesmo aquele de seu genitor. Além disso, seu pai não é um político importante, muito menos um erudito reputado. Ele é apenas seu pai, nada mais. Porém, Francisco Adolfo de Varnhagen não é simplesmente seu filho, ele é um historiador. E os historiadores, em nome de leis científicas, da verdade, da memória, tem o dever de contar a história de homens que contribuíram para a construção da nação, mesmo que se trate de seu pai. Portanto, não é sua culpa! Varnhagen apenas segue uma concepção de história e um método. Apesar de tudo, nesse caso, o historiador é sempre suspeito de ser subjetivo. Em consequência, ele não pode mais ser o juiz da história. A tarefa é então transferida para o leitor (CEZAR, 2005, p. 211).

Esta busca de Varnhagen pela imparcialidade está destilada ao longo de sua *História Geral do Brasil*. Diversos exemplos são utilizados pelo autor a título de legitimação de seus julgamentos e de suas verdades. Assim, ao buscar a verdade no tribunal da história, a base legitimadora do processo seria a imparcialidade. As duas estariam intimamente conectadas, inseparáveis. Não estou querendo dizer que Varnhagen era imparcial, mas que, ao menos, acreditava sê-lo. Este é um ponto importante para compreender sua atuação como diplomata. De todo modo, a verdade e a justiça, alcançadas pelo julgamento imparcial não eram um problema para Varnhagen,

uma vez que seus fins já eram estabelecidos *a priori*, e ele não era menos sincero ao fazê-lo.

Varnhagen exercita ao longo de sua *História* a “arte de ser imparcial”. Ao analisar episódios da história do Brasil, ele realiza seus julgamentos apresentando advogados e promotores no espaço do tribunal. Ciente do veredicto – o seu veredicto - o teatro jurídico era aramado e encenado. Ao falar da colonização portuguesa na Índia, inicia pelo fim: “A glória que Portugal adquiriu na Ásia [...]”. Todavia, sua análise imparcial não deixará de subir ao palco, e ele segue demonstrando os custos de tais conquistas: “[...] custou-lhe, entretanto, a perda de muita de sua população, e o perverter em parte da índole dos seus habitantes, com tantas piratarías e crueldades.” (VARNHAGEN, 1956a, p. 107). Varnhagen esta sempre ciente dos dois lados, sua análise não peca pelo silenciar de uma das partes. Isso o torna imparcial, justo e verdadeiro.

Ao falar da escravização dos indígenas,¹⁴ advogava por um julgamento “nem tão injusto, nem tão generoso” aos escravizadores, arguindo por uma compreensão localizada do século XVI, típica do historicismo em voga no cenário científico do XIX:

Quanto a nós, tem-se clamado demasiado injustamente contra as tendências dos primeiros colonos de levarem a ferro e fogo os Bárbaros da terra, agrilhoando-os, matando-os e escravizando-os. Não sejamos tão injustos com os nossos antepassados, nem tão pouco generosos com os que da mudez dos sepulcros não se podem defender (VARNHAGEN, 1956a, p. 217).

Pede um julgamento ponderado. Novamente, suas convicções estão presentes, e o veredicto já sentenciado *a priori*. Todavia seu argumento é imparcial, e ele contempla os colonos em seus erros alertando para o que considerava exceções à regra:

Houve sim, como adiante veremos, quem abusasse, quem sem caridade pretendesse conculcar as leis divinas e humanas, e introduzir, com piratarías e crueldades, a anarquia e a dissolução nas primeiras povoações que o cristianismo fundava no Brasil. Mas tais monstros da sociedade eram exceção, e muitos deles tiveram castigos (VARNHAGEN, 1956a, p. 217).

Ele é o historiador e o juiz. Legitimamente possui o direito de acarear e julgar, afinal, seu método imparcial o credencia a esta difícil e responsável tarefa. Enxergar ambos os argumentos do processo se põe de maneira dura, porém necessária:

¹⁴ Varnhagen aprovava a escravização dos indígenas Inclusive propunha novas “entradas e bandeiras” nos sertões para o aprisionamento e tutelamento destes, devido a sua situação inerente de barbárie, pedras no caminho da civilização (WHELING, 1999, p. 164-65).

Sabemos quanto cumpre na história não desculpar os erros, e quanto os exemplos que nos levam a aborrecer o vício são quase de tanta instrução, como os que nos fazem enamorar das ações virtuosas; mas temos o hábito de esquadrihar o lado desfavorável dos fatos, para depois contar como verdade se maliciou, é repreensível tendência do ânimo, que em vez de artifício inculca existência de peçonha (VARNHAGEN, 1956a, p. 219).

Outro exemplo é o julgamento dos jesuítas na colônia. Veredicto *a priori*,¹⁵ porém com análise “imparcial”, invocando as provas indeléveis legadas pela história: os documentos. A força legitimadora dos documentos para a história-ciência do XIX possibilitava uma análise neutra dos processos, em que a subjetividade do historiador seria irrelevante, uma vez que fundeava o seguro porto da objetividade dos documentos e testemunhos contemporâneos:

Não temos nenhuma sorte de prevenções contra os discípulos de Santo Inácio, que tão assinalados serviços prestaram à instrução pública e ao cristianismo; mas quando os documentos acusem deles algumas irregularidades, não trataremos de as contar com artificiosos disfarces, que antes pareceriam adulação injusta (VARNHAGEN, 1956a, p. 333).

Varnhagen demonstra um refino prático ao lidar com a imparcialidade. Mesmo partindo de suas convicções, ele encontra na documentação os álibis para tais, e as provas para incriminar seus algozes. Ao historiar a invasão holandesa em Pernambuco, Varnhagen encaminha um personagem direto para o patíbulo da história. Calabar, o traidor, cairia ante a intransigência da “história, a inflexível história” ao perpetuar sua memória como traidor de sua pátria portuguesa. Por obrar em favor dos invasores, Calabar teve sua sentença anunciada por el-rei e pela história:

Desses pecados o Todo-Poderoso lhe tomaria contas, e com sua imensa misericórdia poderá te-los perdoado; porém dos males que causou a pátria, a história, a inflexível história, lhe chamará infiel, desertor e traidor, por todos os séculos dos séculos (VARNHAGEN, 1956b, p. 263).

O Todo-Poderoso poderia aplicar sua misericórdia. Este julgamento não está ao alcance de Varnhagen. Porém o julgamento da história sim. Neste interessante episódio é possível encontrar em Varnhagen a crença naquela verdade de valores éticos que

¹⁵ A indisposição de Varnhagen para com os jesuítas advinha de sua adoção pragmática a uma Razão de Estado. Considerava os jesuítas partidários de uma descentralização do poder régio ao procurarem deliberar autonomamente sobre os indígenas, desviando estes como mão de obra submetida aos colonos para a obra colonizatória no Brasil (WHELING, 1999, p. 168-169).

descreveu Reis. Para ele, até mesmo os holandeses passaram a desprezar Calabar por sua traição – após se tornar “mais de carga de que proveito [...]” (VARNHAGEN, 1956b, p. 263) - entregando-o como parte de um resgate, junto a mais 25 prisioneiros. Para tal, ele invoca Barlaeus, cronista holandês da empreitada, para corroborar seu julgamento. Ao praticar sua imparcialidade Varnhagen deixa escapar “o historiador do lado holandês, Barlaeus [...]” (VARNHAGEN, 1956b, p. 263). Ele utiliza duas fontes distintas para basear seu julgamento justo e imparcial, ao passo que descortina sua posição luso-brasileira.

Seria para Varnhagen, portanto, a justiça um valor universal? Se lados opostos na história, como portugueses e holandeses, pronunciaram um mesmo veredicto justo ante a um mesmo personagem, em que medida o historiador brasileiro pode definir o lado da justiça? Ele a define, mas creio que regido intimamente pelos meios imparciais que pensa comungar.

Sua perspicácia e imparcialidade ao analisar a história se refletiriam nas boas ferramentas que forjara. Mesmo invocando Barlaeus para legitimar sua análise isonômica, mais a frente ele o considera parcial ao realizar uma revisão historiográfica sobre o tema da invasão holandesa. Todavia, isto não invalida seu argumento anterior, uma vez que a crônica de Barlaeus fora contemplada cruzando-se com documentação oficial expedida pelo líder da empreitada holandesa, Maurício de Nassau (VARNHAGEN, 1956c, p. 100). Aqui Varnhagen demonstra novamente que está a par dos métodos científicos de análise da história: mesmo lidando com cronistas parciais, ele cruza fontes, pondera afirmações e ouve “ambos os lados”. Sentencia justamente, encontra a verdade, tranquilo de mente e coração por ser imparcial.

Também parece confiar na imparcialidade de terceiros, importando tal valor para sua escrita. Ao narrar a ocupação da capitania da Paraíba, aceita e impõe credibilidade – do interlocutor e sua - sobre os documentos e crônicas do episódio:

Acerca deste acontecimento não temos que lamentar, como outras vezes, crônicas ou correspondências perdidas. Pelo contrário: temos correspondências, e temos também uma crônica especial; não desejando, porém, ser pesados ao leitor, deixamos ao tempo que se encarregue de publicar em outro lugar esses documentos, dos quais só aproveitaremos o essencial à nossa narração, que será por certo mais desapaixonada do que a crônica, aliás de testemunha ocular, embora nos diga que, como religioso que era (jesuíta), a escreveu pelo preceito da obediência, o que o obrigaria a ser imparcial (VARNHAGEN, 1956a, p. 382).

Neste trecho Varnhagen faz um intenso jogo com a imparcialidade. Como em toda a sua obra, ela já está dada. Porém ele usa diversos artifícios para pintá-la. Comemora a existência de correspondências e crônicas. Porém, são apaixonadas, logo cabe a ele “purificá-las” pelo método crítico do historiador tornando-as mais “desapaixonadas”. Todavia, na sequência, como se houvesse esquecido que já alegara o caráter apaixonado das crônicas, ele afirma ser esta (em especial?) imparcial, dada a autoria por um jesuíta, jurado de obediência.

Quanto a “Guerra dos Mascates”, a narrativa de Varnhagen se apodera da imparcialidade de maneira clássica: “Para a história dessa guerra civil quase podemos dizer que nos sobram os documentos e as crônicas contemporâneas, onde há que buscar a verdade, estreme das paixões de partido.” (VARNHAGEN, 1956c, p. 317). A facilidade com que julga ambos os “partidos” – olindenses e recifenses - resume-se em seu veredicto final de condenação a todo o episódio.¹⁶ Ao levantar brevemente comentadores anteriores do conflito, ele aloca uns e outros em arquibancadas rivais, não poupando, por exemplo, o inglês Robert Southey,¹⁷ acusando-o de “parcial dos do Recife”.

Ele acredita piamente no seu método imparcial. Tem respaldo dos documentos coligidos, das versões “de ambos os lados”, de sua autoridade como historiador. Há valores éticos universais destilados, e isto também endossa seus julgamentos. A observância destes valores, fé-de-ofício do historiador em sua obra, se refletirá em suas ações como diplomata, chefiando a legação para o Peru, Chile e Equador. Não basta ser apenas justo e verdadeiro, é necessário ser imparcial, justo e verdadeiro.

No próximo capítulo irei abordar outra convicção importante de Varnhagen, ponto orientador para compreender sua atuação diplomática: o monarquismo. Sua crença na superioridade do regime monárquico esta presente tanto em sua obra historiográfica quanto em suas reflexões encontradas nos ofícios e cartas da legação diplomática brasileira no Peru e Chile. A política externa euro-orientada do Império do

¹⁶ Varnhagen condenava o conflito, ambos os litigantes. Sua obra, apologética do centralismo, escrita em conturbado período de recentes tentativas fragmentárias províncias no período regencial não poderia abrir espaços para exemplos e estímulos fratricidas: “[...] firmes na convicção de que toda a guerra civil é uma desgraça nacional [...]” (VARNHAGEN, 1956c, p.317).

¹⁷ A “História do Brasil” escrita pelo inglês Robert Southey, publicada em 1819, é considerada uma das primeiras obras históricas sobre o Brasil. Varnhagen se indispunha com a repercussão da obra de Southey por ser estrangeiro e por não corroborar com uma visão positiva da herança portuguesa para o país. Nas palavras de Wheling, Varnhagen alimentava tais animosidades baseados em critérios científicos: “Assim, a obra de Southey, embora ‘preciosíssima’, deixara sérias lacunas sobre os séculos XVI e XVIII, ressentindo-se da falta de pesquisas arquivísticas e da apreciação de documentos importantes (WHELING, 1999, p .138).

Brasil era conduzida por uma elite crente em tal superioridade, e Varnhagen partilhava desta posição, apesar de ter colaborado para a gradual mudança de orientação, da Europa à América.

Capítulo 02 – Monarquia: a luz da civilização.

*[...]Vossa Majestade Imperial, cujo reinado (que oferece já assumpto a brilhantes páginas dignas da História) imploramos todos os seus fiéis súbditos ao Altíssimo que perpetue por dilatados annos para a gloria sua, esplendor do Throno americano e felicidade do Brazil.*¹⁸

Francisco Adolfo de Varnhagen, 1853.

Monarquista convicto, Varnhagen acreditava fielmente no regime como luz da civilização na América. Sua atuação entre os anos de 1863 e 1867 apresentou-se como uma justificativa de seu argumento. O regime monárquico, que diferenciava o Brasil de seus vizinhos, era para o diplomata a maior razão de sua grandeza, proporcionando ao Brasil estabilidade e força política no cenário sul-americano. É presente em sua correspondência ativa e nos despachos e ofícios de sua legação assertivas em defesa do regime ante a “barbárie” que imperava nos países em que atuava. Suas experiências anteriores no Paraguai e Venezuela reforçavam sua fé na monarquia, também manifesta em sua obra historiográfica, sendo para ele um dos maiores legados de Portugal ao Brasil, entusiasta do movimento regressista, nostálgico de uma monarquia com forte sotaque luso, baseados na tradição e na ordem (WHELING, 1999, p. 99).

Varnhagen não estava só. A elite conservadora protagonista do regresso também encontrava na monarquia o caminho para a civilização. Amado Cervo (1981) afirma ser esta crença na superioridade das instituições monárquicas um ingrediente importante da “doutrina” política externa do Império para com seus vizinhos. Varnhagen partilhava desta crença, bem como muitos de seus superiores – ministros dos negócios estrangeiros - e outros ideólogos do regime. Nas atas do Conselho de Estado e Anais do Senado e Câmara é farta a coletânea de discursos que contrapõe a permanência constitucional, estabilidade política e grandeza do Império com a “barbárie” das republicas vizinhas. Na análise específica de uma parte deste aparato diplomático pouco estudado e analisado (a atuação de Varnhagen), buscarei identificar como esta crença na superioridade do regime orientava a política externa do Império e ação de seu representante.

¹⁸ Dedicatória da primeira edição de *História Geral do Brasil* ao Imperador D. Pedro II (VARNHAGEN, 1961, p. 203).

Assim, o monarquismo e a atuação diplomática de Varnhagen vão ao encontro à trajetória da política externa do Império. Partindo de uma euro-orientação das suas relações exteriores, o Brasil conduziu suas ações ao longo do século XIX em direção à América, mesmo embebido de sentimentos de superioridade institucional pela elite conservadora dirigente. E assim também obrou Varnhagen. Portanto, compreender sua visão entusiasmada da monarquia brasileira, e sua atuação em direção a uma política mais afirmativa para seus vizinhos americanos é um ponto importante para analisar a atuação diplomática de Varnhagen no Peru e Chile, em que sua fé-de-ofício na Coroa orientava opiniões, ações e declarações ante aos acontecimentos em que esteve envolvido quando ministro residente.

2.1 As bases legitimadoras.

A relação do Império do Brasil com seus vizinhos republicanos desenvolveu-se ao longo do século XIX de maneira delicada e, de certa forma, desconfortável. A assimetria entre os regimes e as respectivas crenças de superioridade de suas instituições tornavam as relações diplomáticas entre as ex-possessões lusa e espanhola na América sôfregas, apesar de desejáveis.¹⁹ Santos (2004) apresenta um panorama das relações diplomáticas entre o Império do Brasil e as repúblicas vizinhas, em que grande parte das dificuldades subjacentes a tais relações baseia-se na diferença de base legitimadora dos regimes e dos processos de independência.

Segundo Germán Carrera Damas (2003) as independências da América espanhola foram motivadas pela urgência da manutenção de uma ordem política interna coesa. Com as invasões napoleônicas na península ibérica e a queda do monarca Bourbon Fernando VII em inícios do século XIX, as bases legitimadoras do império espanhol foram colocadas em xeque. Contando com uma população majoritariamente mestiça e indígena, as elites *criollas* na América necessitavam de uma solução para manter o *status-quo* da ordem política e econômica. A queda do princípio norteador monárquico, alimentado por duzentos anos de colonização, abriu um vácuo perigoso de legitimação política, necessitando de respostas rápidas e adequadas para as mais distantes unidades administrativas imperiais. Neste intuito, as elites *criollas* buscaram

¹⁹ Nos debates no parlamento ainda na década de 1830 deputados e senadores urgiam por uma maior aproximação política com as repúblicas sul-americanas, como expressou o deputado Lino Coutinho da resposta à Fala do Trono de 1830: “[...] que o governo fosse ainda mais solícito em estreitar estes laços com os novos Estados da América.” (FALAS DO TRONO p.129).

uma base legitimadora com um projeto nacional republicano e constitucional. Segundo Damas:

Este [projeto nacional] representou essencialmente a fórmula político-ideológica que permitiu procurar a legitimação de uma nova estrutura de poder interno, que deveria estabelecer-se em sociedades que, até então, haviam sido parte ativa do estado monárquico colonial, uma vez rotas as ligações coloniais e desconhecidos os direitos históricos e espirituais da Coroa. Particularmente uma vez que isso significou também a abolição da monarquia e sua substituição pela república. A proposta de um projeto nacional, e sua conseguinte formulação, foi a resposta à necessidade de restaurar conceitualmente a legitimidade da estrutura de poder interna da sociedade (DAMAS, 2003, p. 41).

Ao tempo das lutas armadas nas décadas de 1810 e 1820 as opções políticas para a construção dos Estados variavam desde as propostas extremas, como monarquias absolutas ou repúblicas jacobinas, às alternativas moderadas, como o modelo monárquico-constitucional e o republicano de inspiração norte-americana. As alternativas radicais foram peremptoriamente excluídas, sendo o caminho moderado preferível. Garantir a propriedade privada e a manutenção do poder político pela classe dominante, conciliados com um regimento civil igualitário e prevenção da arbitrariedade e opressão do Estado eram prioridades para tais elites *criollas*. As liberdades experimentadas pelas colônias no período de ocupação francesa na metrópole, seguidas pelo recrudescimento absolutista com a volta de Fernando VII ao poder, contribuíram para a erosão da imagem do regime monárquico e o seu conseguinte descarte. Assim, por aproximação, o modelo republicano tornou-se o mais satisfatório, além de afastar o espectro monárquico recém-combatido (DAMAS, 2003, p. 42).

As repúblicas hispano-americanas saudaram sua independência política buscando construir uma base legitimadora de cunho nacional, em condicionamentos essencialmente locais, obedecendo ritmos desiguais. A dificuldade em constituir um princípio nacional agregador teria levado, portanto, as repúblicas hispano-americanas às mais variadas vicissitudes políticas e dissensões internas. O próprio sonho bolivariano de uma América espanhola grande e unida curvara-se ante as intempéries políticas regionais que deflagraram seu fracionamento em várias unidades políticas distintas. Nas palavras de Santos:

Nos estados dinásticos, a dominação dos soberanos fazia-se por meio da longa rede de lealdades cruzadas e, mesmo, conflitantes dos diversos níveis de suserania e dominação, tudo isso amalgamado pelo cimento da devoção religiosa. Com os nacionalismos, tornou-se necessário substituir essa complexa rede de relações sociais por uma ideia de comunidade. (SANTOS, 2008, p. 50)

A criação de “comunidades imaginadas”²⁰ na América espanhola foi fruto de um longo processo que derivou da substituição do referencial dinástico no monarca absoluto metropolitano por referenciais locais, sob a liderança das elites *criollas*. Ou seja, o processo emancipatório de matriz militarista calcado na fragmentação das unidades administrativas espanholas pela guerra inviabilizou qualquer tipo de permanência nas bases legitimadoras do Império espanhol, como coloca Damas:

Para tentar combater os efeitos negativos da perda do tradicional foco de legitimidade sobre as estruturas de poder no interior das sociedades, ao desconhecer-se a autoridade real, e a desarticulação do poder colonial, tanto na administração quanto na justiça, as nascentes sociedades republicanas contavam somente com os militares e a Igreja (DAMAS, 2003, p. 35).

Com o deflagrar dos conflitos entre as colônias e a Coroa espanhola, um forte sentimento anti-peninsular pairava sobre as elites *criollas*. Era preciso diferenciar-se da Europa e da Espanha. A América seria o novo mundo, livre dos vícios que degredavam os espíritos e instituições do velho continente, livre da monarquia:

[...] a afirmação de que “o solo da América não está contaminado com os vícios da velha Europa” como reza a Constituição mexicana de 1824. Com isso parecia acertado que a América não era parte ativa do nexos colonial, como não havia sido também parte orgânica da Monarquia espanhola. Da mesma forma, uma vez quebrados os laços coloniais, a América retomava uma espécie de “estado original”, que lhe permitiria avançar livremente a uma nova forma de organização política (DAMAS, 2004, p. 50).

No caso luso-americano, a manutenção dos laços dinásticos entre Portugal e Brasil legou ao Império uma imagem europeia, representada pela manutenção do regime monárquico. O Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves de 1815 americanizara um pedaço da Europa, ao passo que europeizara grande parte da América do Sul. O Brasil, ao contrário de seus vizinhos republicanos, participaria do “sistema europeu”, tendo sua

²⁰ Benedict Anderson cunha este conceito para refletir sobre as nações e os nacionalismos. Para o autor, o nacionalismo nas Américas teria sido fruto de um processo de aceleração do capitalismo tipográfico e da circulação de agentes imperiais espanhóis. Sobre esta frágil base nacional teriam as elites *criollas* dado cabo da construção de suas comunidades imaginadas, produzindo conflitos internos por quase todo o século XIX. Cf. (ANDERSON, 2008)

independência negociada nas cortes europeias frutificando em casamentos reais (D.Pedro I e Dona Leopoldina, arquiduquesa de Áustria) e compromissos de cunho dinástico (MANCHESTER, 1973, p.165). A questão “nacional” não fora tão vital para o Brasil, uma vez mantidos os laços dinásticos como base legitimadora. O Império comungava da mesma situação dos estados europeus, que só foram ater-se consideravelmente para um princípio nacional de formação do Estado após as insurreições de 1848. O Império do Brasil forjara-se em seu período inicial, portanto, nos moldes europeus, de amálgama dinástica e estatal, não nacional. Ao pensar nas monarquias europeias, Hobsbawm afirma:

Um patriotismo puramente baseado no estado não é necessariamente ineficaz, desde que a própria existência e funções do Estado-cidadão territorial moderno constantemente envolva os habitantes em seus assuntos e, inevitavelmente, forneça uma “paisagem” institucional e processual diferente de todas as outras e que seja o cenário de suas vidas, por ele amplamente determinadas (HOBSBAWM, 2011, p. 100 Grifo meu).

As funções do Estado-cidadão foram gestadas pelas elites brasileiras, encontrando na monarquia constitucional seu alicerce. Kirsten Schultz (2006) reitera que a opção do Brasil em adotar um regime monárquico-constitucional coadunava com o sentimento americano de liberdades e libertação do julgo opressor absolutista, porém com uma receita mais moderada, com sotaque do constitucionalismo das cartas liberais de 1791 (França), 1812 (Espanha) e 1822 (Portugal), tendo em vista as experiências detratadas da França jacobina e das lutas fratricidas na América espanhola (SCHULTZ, 2006, p.146).

Nesse sentido, o Brasil gozava de uma paisagem institucional monárquica, diferente das propostas nacionais almejadas pelas repúblicas hispano-americanas, amalgamadora da unidade territorial e formadora do Estado. Seu processo de emancipação fora realizado na manutenção das instituições monárquicas, sob a égide de um príncipe europeu. O novo Império americano contou, portanto, com a permanência do regime monárquico e da escravidão, legando ao país uma base política de legitimação dinástica no que Santos chamou de modelo europeu “Estado-territorial e dinástico, depois Estado-nação.” (SANTOS, 2004, p. 38).

No caso brasileiro, a vinda da família real em 1808 provocou o aprofundamento dos laços entre colonos e reinóis, transmutando para a América o cerne do Estado português. A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, com toda sua

pompa e simbolismos, amalgamou os interesses de reinóis e colonos, colocando estes mais próximos ao rei, em um processo intenso de assimilação das bases legitimadoras monárquicas.

Jurandir Malerba (2000) apresenta este quadro, pintado pela chegada da corte ao Brasil. Nunca um monarca fora tão pródigo com seus súditos, e a distribuição de títulos e comendas aos súditos brasileiros amarrou a elite fluminense ao pé do trono, embevecendo-os com os símbolos e ritos da monarquia absoluta. Este enraizamento e naturalização da monarquia pelas elites dirigentes do Rio de Janeiro frutificou em uma disposição em manter o regime, sob os auspícios do príncipe Bragantino.

Com isso, a base legitimadora do estado brasileiro seria garantida pela instituição monárquica, instituição esta que contribuiu para a manutenção da unidade territorial da ex-possessão portuguesa na América.

Norbert Elias (1996) aborda o processo civilizador vivido pelos nascentes Estados europeus a partir do século XIII. Com a gradual centralização dos poderes e o monopólio da violência passando para as mãos do Estado, as condutas sociais e políticas, passaram para um novo estágio de controle e regulação. A maior interdependência entre os estratos sociais produzia relações mais moderadas, e o Rei era seu regulador. A todas estas mudanças Elias chama de “processo civilizador”. Para o autor, o ocidente (Europa) alcançou níveis de monopólio da força e tributação, divisão de funções, interdependência e competição inigualáveis, compondo as características de uma conduta que passou a ser conhecida como civilizada. (ELIAS, 1996, p. 207) Assim, a Europa e o “sistema europeu” passaram a ser o referencial de civilização.

Se os Estados europeus eram o referencial de civilização, também suas instituições monárquicas gozavam deste *status*. Todavia, a instituição fora “renovada” agregando valores do constitucionalismo de aporte iluminista no contexto do fim do século XVIII e inícios do XIX (LYNCH, 2009, p.150). A ligação entre monarquia e civilização passou por um processo de fortalecimento e sedimentação durante o período das revoltas regenciais do Império. Vencidas as vicissitudes, a opção monárquica agregava, para as elites imperiais, valores positivos como “interesse público” e “bem comum.” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 240). A monarquia constitucional seria a tábua de salvação para o país, evitando o republicanismo anárquico das repúblicas hispano-americanas, e o absolutismo arcaico europeu. Como afirmava o Marquês de Caravelas na Assembleia Constituinte de 1823, a monarquia constitucional era:

[...] o único governo capaz de fazer a felicidade e a prosperidade das nações; *porque marchando a honra com a civilização, e com as luzes do século, é o único que oferece a tríplice aliança da força, da sabedoria e da liberdade* (STARLING; LYNCH, 2009, p. 232, Grifo meu).

Desta feita, o Império do Brasil dividia-se entre a Europa e América. Sua identidade política era construída com base em aproximações aos modelos europeus e como anti-exemplo da América espanhola, considerada bárbara e anárquica. Como coloca Santos:

O império construiu sua auto-imagem a partir da concepção da superioridade da civilização que seu regime político representava, ao aproximá-lo das monarquias europeias. Ainda que escravista, atrasado e distante, o Império via-se como distinto e superior a seus vizinhos, os quais entendia como anárquicos e instáveis (SANTOS, 2004, p. 135).

Estas diferentes bases de legitimação dos regimes entre o império e as repúblicas vizinhas contribuíram para uma delicada relação política, dada a singularidade do Brasil no cenário sul-americano. Assim, apesar da tendência de maior integração no cenário político americano, a política externa imperial ainda voltava-se mais à Europa e menos à América.

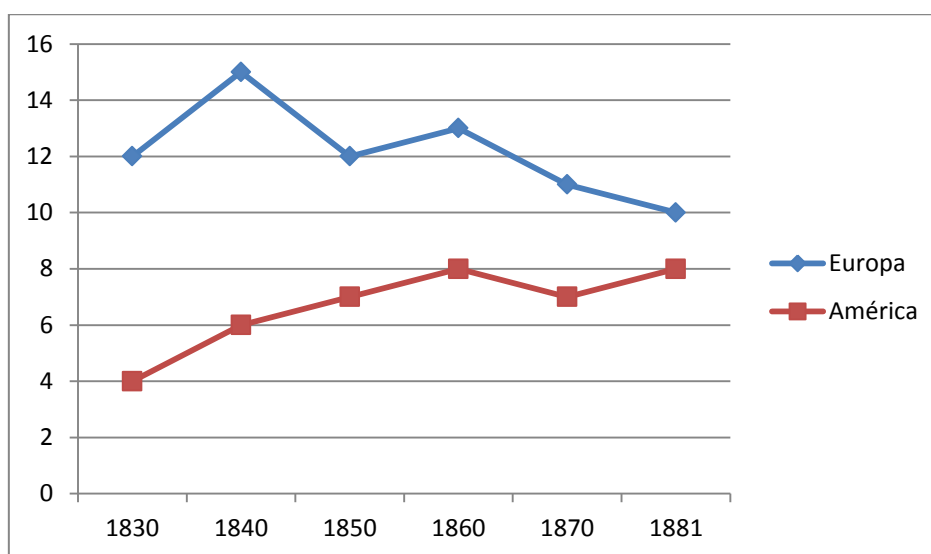
2.2 De frente para a Europa, de costas para a América.

Para o Império do Brasil, uma política continental verdadeiramente americanista se colocava de maneira delicada, uma vez que arriscaria sua identidade monárquica, europeia e civilizada. Precisava manter seus laços fortes com a Europa tendo em vista constituir esta imagem. De fato, durante boa parte do século XIX o império mantivera na Europa um “corpo diplomático tão suntuoso” nas palavras do senador Francisco de Paula Souza e Melo em 1846.²¹ Todavia, as urgências e vicissitudes locais implicavam em uma necessidade maior de lidar com seus vizinhos no tocante as questões de fronteiras e navegação fluvial.

Apesar do crescimento e da urgência pelo fortalecimento das relações entre o Império e as repúblicas americanas entre as décadas de 1830 a 1880, a atividade diplomática do Império com as monarquias europeias manteve-se mais efetiva em representações diplomáticas e em considerável superioridade no número de funcionários em tais legações.

²¹ Atas do Senado, 29 de Agosto de 1843, p.628.

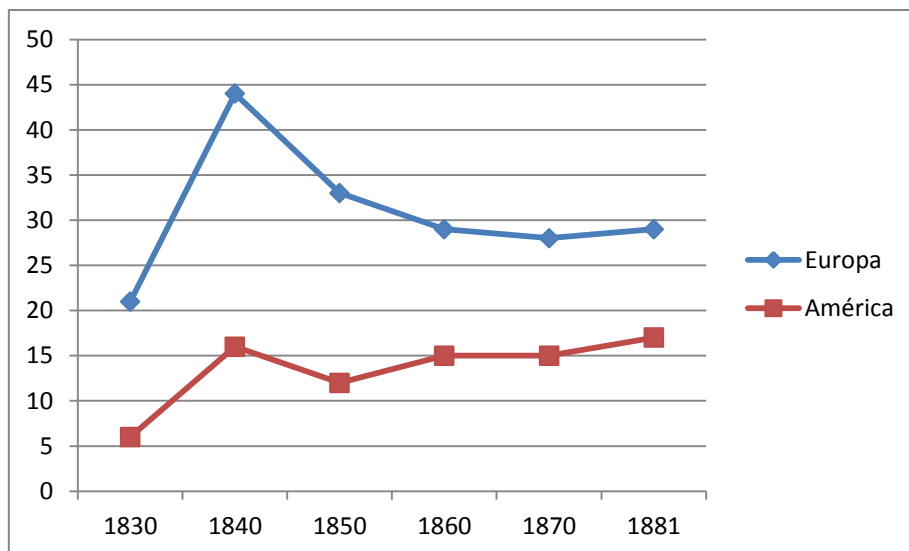
Para analisar a orientação da diplomacia brasileira no período imperial, apresentam-se abaixo dois gráficos e um quadro com dados retirados dos relatórios anuais do Ministério dos Negócios Estrangeiros,²² apresentados ao parlamento no fim do ano econômico (junho). Esses relatórios apresentam o corpo diplomático brasileiro alocado nas legações do exterior e o corpo diplomático estrangeiro presente no Brasil. Para tal, selecionei os relatórios relativos aos anos de 1830, 1840, 1850, 1860, 1870, 1881 para poder traçar um panorama da orientação diplomática durante o período de duração do Império. Foram elaborados dois gráficos e um quadro: O gráfico I apresenta o número de legações brasileiras no exterior; O gráfico II apresenta o número de funcionários alocados nas legações brasileiras no exterior, desconsiderando funcionários de consulados fora das capitais;²³ O Quadro I, a distribuição dos funcionários por continente (Europa e América) de acordo com o cargo na hierarquia diplomática, do mais elevado, ministro plenipotenciário (ou enviado extraordinário) ao mais baixo, adido.



(Gráfico I: Quantidade de legações diplomáticas do Brasil no exterior)

²² Relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Império, disponível em http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores Acesso em 23/12/2012

²³ Os consulados foram considerados apenas em países que não possuísem uma legação diplomática, como no caso do consulado em Buenos Aires em 1830. Por tratarem majoritariamente de assuntos de caráter civil, e não questões de Estado, os consulados foram, nos demais casos, desconsiderados dos gráficos.



(Gráfico II: Quantidade de funcionários e representantes diplomáticos do Brasil no exterior)

Quanto as legações diplomáticas na Europa é necessário considerar que as unificações do Reino da Itália na década de 1860 e do Império Alemão na década de 1870 acarretaram uma queda esperada no número de postos alocados, devido a fusão de legações, como as do Reino de Sardenha e Reino das Duas Sicílias no caso italiano, e da Prússia, cidades hanseáticas e demais ducados no caso alemão. Todavia, a diferença no número de representantes e funcionários diplomáticos manteve-se grande no período. A relação entre o número de legações diplomáticas o número de Estados na Europa e América também deve ser considerada.

Mesmo com a progressiva queda na diferença do numero de legações diplomáticas do Brasil na Europa e na América, o quadro de representantes e funcionários (e os consequentes gastos) apresenta uma considerável disparidade entre os dois cenários, demonstrando uma aberta prioridade do Império do Brasil na manutenção das relações para com as monarquias europeias, alocando representantes diplomáticos de alto escalão (enviados extraordinários e ministros plenipotenciários) em reinos com os quais possuía mais interesses dinásticos que interesses políticos e comerciais, como em Áustria, Bélgica, e Itália (Estados Italianos antes de 1860), contando com representatividade diplomática durante todo o período de duração do Império. Outro dado relevante foi o rebaixamento da legação diplomática em França quando da ascensão da II República no início da década de 1850, em que o representante máximo consistia em um encarregado de negócios - terceiro cargo na hierarquia representativa. No início década seguinte, em pleno Império de Napoleão III, a representação brasileira voltaria a contar com um ministro plenipotenciário.

Há uma sensível diferença entre a representação diplomática na Europa e na América. Com a Europa, as relações comerciais eram sim de maior peso, mas a quantidade de funcionários e legações em países sem expressão política e econômica para com o Império chama a atenção. As legações diplomáticas brasileiras no Império Russo e nos reinos de Suécia, Dinamarca e Noruega, por exemplo, sempre contaram, com, no mínimo, encarregados de negócios e mesmo ministros plenipotenciários desde a década de 1830.

Tendo em vista o processo de emancipação do Império, a necessidade de uma alta representatividade na Europa, em busca de reconhecimento político, se fazia necessária. Todavia, o processo de reconhecimento da independência do Brasil pelas potências europeias perdurou até a década de 1840 (MANCHESTER, 1973, p 178), quando se observa o ápice de funcionários alocados na Europa, presente no gráfico II. A partir de 1860 a diferença de proporção de funcionários alocados na Europa e América permanece praticamente a mesma até o ano de 1881, indicando que a suntuosidade do corpo diplomático na Europa manteve-se a despeito de um maior entrelaçamento às questões americanas.

A título de comparação, Os Estados Unidos só foram receber um ministro plenipotenciário brasileiro na década de 1850, mesmo já representando o segundo maior destino das exportações brasileiras (ALMEIDA, 2005, p. 84). Na América, mesmo que as relações econômicas também fossem baixas com a maioria dos Estados (Excetuando-se Estados Unidos, e os Estados da bacia do Prata), as pendências políticas e territoriais abundavam, urgindo questões de delimitação de fronteiras com nada menos que sete repúblicas (Uruguai, Paraguai, Argentina, Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela). O quadro abaixo mostra a distribuição dos cargos hierárquicos de ministro plenipotenciário, ministro residente, encarregado de negócios, secretários e adidos por região entre 1830 e 1880.

		1830	1840	1850	1860	1870	1881
Ministros Plenipotenciários	Europa	4	4	4	4	7	8
	América	1	1	2	1	4	3
Ministros Residentes	Europa	0	2	1	3	2	1
	América	0	1	0	3	1	2
Encarregados de Negócios	Europa	6	6	8	6	2	1
	América	2	4	5	3	1	3
Secretários	Europa	3	6	5	5	5	6
	América	1	1	2	2	4	5
Adidos	Europa	3	15	15	11	12	13
	América	1	4	3	6	5	4

(Quadro I: Gradação de representantes e funcionários do Brasil no exterior)

O quadro acima apresenta uma maior presença de representantes de primeiro escalão na Europa, enquanto que na América a maior parte da representatividade é feita por representantes de terceira e, logo após, de segunda ordem. A quantidade de secretários e adidos é relevante para a análise na medida em que quando as legações adquirem maior importância, lhe são atribuídos um maior número de funcionários subalternos, destinados a organizarem e zelarem pela repartição. Vale ressaltar que a maior dificuldade de comunicação com as repúblicas vizinhas – as comunicações via navegação a vapor com a Europa eram mais bem estabelecidas - demandaria uma representatividade diplomática mais incisiva, com a presença de ministros plenipotenciários – mais autônomos em suas decisões. Todavia, isto não ocorria, e presença diplomática brasileira nas repúblicas hispano-americanas obedecia instâncias hierárquicas inferiores.

Desta feita, acompanhando a disparidade na quantidade de funcionários alocados nas legações diplomáticas do Império, a gradação dos representantes também revela um zelo maior pela política europeia, em detrimento do progressivo envolvimento do Brasil nas questões americanas e da equalização do número de legações diplomáticas entre os dois continentes ao longo do século. Durante o período apresentado, a presença de ministros plenipotenciários nas cortes europeias é 258% maior que na América, enquanto que a presença de encarregados de negócios é de 161% e de ministros residentes de apenas 128%.

Esta maior interação diplomática do Império do Brasil com os Estados europeus correspondia à similaridade de regimes, e, por outro lado, a rejeição aos regimes republicanos dos vizinhos hispânicos, considerados bárbaros e anárquicos. Ao reclamar deste quadro visivelmente euro-orientado, o deputado Lino Coutinho exclamaria na Câmara dos deputados na década de 1830 que “O nosso governo parece sentir um terror pânico só em ouvir pronunciar o nome de repúblicas”,²⁴ delineando o quadro da ação diplomática brasileira para com Europa e América.

Todavia, a tendência de crescimento da representação brasileira na América é inegável. O progressivo igualar no número de legações diplomáticas aponta para uma gradual re-orientação da política externa imperial.²⁵ Assim como o Brasil – monárquico, escravista, singular - voltava-se para uma maior interação com seus vizinhos, também Varnhagen, apesar de sua atestada crença na superioridade da monarquia, atuou seguindo o fluxo político do Império. O capítulo 03 irá abordar esta atuação cautelosa de Varnhagen ante ao Congresso de Lima de 1864, procurando eximir-se de compromissos. Já no capítulo 04, sua atuação acaba voltando-se para os problemas dos vizinhos, conduzindo uma política de aproximação, inserido na corrente de ações do Império da década de 1860 até 1880.

2.3 Superioridade monárquica como orientação política.

À revelia dos objetivos diplomáticos, negociar com nações civilizadas era mais seguro e preferível. O “exercício da alteridade política’ para com os Estados europeus dotaria o regime monárquico brasileiro, para suas elites dirigentes, de maior grau de civilização, credencial de superioridade institucional que acreditava gozar quando negociando com as repúblicas americanas. Como afirmava o Visconde do Rio Branco ao parlamento na década de 1870: ‘O governo imperial julga que o melhor meio de tornar as guerras menos fácies é procurar cercar-nos de povos civilizados, que com uma opinião pública de gente esclarecida e abastada possa influir nos respectivos governos’.²⁶ Reitera Cervo que “As ‘melhores relações’ dependem do grau de civilização, que é função do nível de riqueza. O comércio é uma de suas fontes

²⁴ Atas do Senado, 19 de Novembro de 1830, p.540.

²⁵ Para um maior entendimento sobre a reorientação da política externa brasileira, da Europa à América, ver (SILVEIRA, 2003) e (CERVO; BUENO, 2010).

²⁶ Ata da Câmara dos Deputados, 18 de Agosto de 1874, Vol 4, p.402-505

criadoras, é por isso a meta prioritária da política externa ao estilo Paranhos.” (CERVO, 1981, p. 127).

Ao analisar as discussões parlamentares sobre a política externa do Império, Cervo encontra duas correntes orientadoras da ação Brasileira. Nas relações fraco-forte, isto é, nas relações do Brasil para com as potências europeias e Estados Unidos, o apelo à razão, à civilização, ao direito internacional:

Para uma nação fraca como o Brasil, num mundo de poucos agentes internacionais, o do século XIX, *porém de vínculos sempre mais intensos entre as nações*,²⁷ abrir espaço era uma dificuldade gigantesca. As vias da força e da concorrência, que comandavam a política externa das potências dominantes eram-lhe inacessíveis. Escolheu, pois, a do direito, com todas as limitações que comporta, tão bem conhecidas pelos cientistas políticos. O direito contra a força, eis a concepção das relações fraco-forte, desenvolvida pelo pensamento político brasileiro no século XIX (CERVO, 1981, p. 15, Grifo meu).

Já para as repúblicas vizinhas, em especial da bacia do Prata, o governo imperial adotou um tom mais severo e intervencionista, desde a guerra da Cisplatina em 1828 até as os derradeiros atritos para com a república argentina no final do século. De fato, o Império preferia enviar missões especiais a manter um numeroso corpo diplomático para resolver as querelas mais importantes, como a missão Honório Hermeto Carneiro no Uruguai e Províncias Unidas do Prata em 1851-53, a missão Duarte da Ponte Ribeiro ao Peru, Bolívia Equador e Venezuela em 1851-52, a missão Saraiva no Uruguai em 1864 e a missão Paranhos no Paraguai em 1864-1865.

A relação para com as repúblicas hispano-americanas operava em um sentido “paternal”, de civilizado para bárbaro, tanto em momentos de neutralidade como de intervenção (CERVO, 1981, p. 53). Grande parte da superioridade arrogada ao Império pelos seus dirigentes advinha de sua estabilidade constitucional, fruto do sistema monárquico-representativo. As diferentes receitas políticas empregadas para o estabelecimento dos Estados nos processos pós-revolucionários comportavam uma ampla gama de disposições, cores e sabores regionais. O regime republicano fora adotado majoritariamente pelos novos Estados, saídos do império espanhol. Na parte lusa, o sistema monárquico emergiu, fruto de um processo peculiar de emancipação, conduzido por um processo que, em 67 anos de existência, contou com apenas uma constituição, a constituição brasileira de 1824.

²⁷ Por vínculos mais intensos não podemos deixar de considerar com vigor os laços dinásticos, plenamente aplicáveis ao Império.

O processo de construção dos Estados na América ibérica contou com uma generalizada onda constitucional. As nações recém-emergidas das monarquias absolutas experimentaram períodos de relativa liberdade política. O *interregno* espanhol, com a prisão do “desejado” Fernando VII, a imposição de José Bonaparte em 1808, e a vinda da corte portuguesa para sua possessão americana, com a elevação da mesma a título de Reino Unido em 1815 desembocaram nos processos constitucionais de 1812 (Espanha) e de 1822 (Portugal).

O constitucionalismo se apresentava como a porta de entrada para mundo civilizado aos Estados que então emergiam. Todos os novos países buscaram produzir e promulgar suas constituições, tema caro que os colocaria na “senda civilizacional”, e os proporcionaria uma identidade política própria, tão necessária no período após as guerras de independência. O *Ancien Régime* ficara para trás na América, e os novos Estados buscavam sua inserção no novo escopo político predominante no ocidente. Assim, como coloca Hector Espiell (2003):

O constitucionalismo latino-americano inicial concebeu-se como uma expressão da civilização, como uma manifestação da recepção das novas ideias e como demonstração de que a América Latina passava a participar do pensamento filosófico e político do mundo moderno e civilizado, mediante a ordem constitucional (ESPIELL, 2003, p.454).

De todo modo, este preceito constitucional, tão caro às elites dos Estados americanos, encontrou um tortuoso percurso ao longo do século XIX. Como dito anteriormente, o Império do Brasil contou com apenas uma constituição, sendo esta reformada duas vezes. Os temas polêmicos e até mesmo a integridade territorial do império passavam pela observância e, ao máximo, a reforma do texto constitucional. Não havia legalidade nem legitimidade em propostas e mudanças fora da órbita da constitucional. Nos debates parlamentares sobre o Poder Moderador na década de 1840 até mesmo os críticos de tal mecanismo, como o deputado Evaristo da Veiga e os senadores Paula de Sousa e Nicolau Vergueiro, utilizavam e se contorciam ante a legislação para fazer valer suas prerrogativas (URUGUAI, 2002, p. 306-334).

A permanência do texto-primeiro, adágio da inserção dos países no círculo das nações civilizadas, não contou com uma defesa intransigente nas repúblicas. Até o fim a década de 1870, a República da Bolívia havia gozado de nada menos que dez textos constitucionais; a República do Peru oito; República da Colômbia, cinco; República da Venezuela, três; as Províncias Unidas do Rio da Prata e a subsequente República

Argentina, três. Até mesmo a centralizada República do Paraguai, com sua presidência perpétua e hereditária, passou por três distintas constituições (ESPIELL, 2003, p. 463).

Outro aspecto da repulsa aos regimes republicanos hispano-americanos pela elite imperial adivinha dos diferentes matizes da legitimação diferenciada entre os processos de independência das possessões espanhola e lusa.

O longo processo de independência das ex-colônias espanholas foi calcado em combates e ações militares. O princípio de legitimação de tais independências contou, portanto, com uma base militarista marcante. Ansaldi (2003) identifica esta “militarização” da política nas nascentes repúblicas hispano-americanas, delineando um conjunto de processos em que “os pensadores ou ideólogos foram suplantados pelos militares.” (ANSALDI, 2003, p. 411). Este suplantar não encontrou terreno na emancipação do Brasil. Contando com chefes de Estado monarcas, apenas três dos 32 gabinetes durante todo o império foram encabeçados por um militar,²⁸ mas mantendo estrito predomínio civil nas instâncias de governo. No Império do Brasil, a casaca submeteria a farda aos quadros de ferro da constituição e da ordem política monárquica, no que José Murilo de Carvalho chamou de “O Domínio dos Magistrados” (CARVALHO, 2010).

Tal concentração de poder nas mãos dos líderes político-militares- os “chefes”, “*caudillos*” - constituía o anti-exemplo de governo, de paz e estabilidade. Ou seja, eram sinônimos de república na América. Como vociferava o senador Alves Branco no parlamento em 1840:

Não argumentamos, porém, sobre esta base, porque senhores é impossível que possa haver um pensamento de crime na realeza, tal como está constituída entre nós; tais suposições só cabem aos chefes das repúblicas, aos Jacksons e outros, que, por agradarem à multidão frenética de que dependem, atacam as fortunas e créditos de seus concidadãos e do mundo inteiro: que monarca faria isto, senhores? Certamente nenhum (URUGUAI, 2002, p. 326).

Essa “superioridade” que possuía o Brasil no cenário ibero-americano advinha portanto, de seu anti-exemplo. A república, nas mentes e discursos das elites imperiais, era o antípoda da civilização. O caminho para tal, mais sereno, seguro e notável, havia de ser a monarquia, sistema herdado dos lusos, que mantinha, dentre outras coisas,

²⁸ Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, ocupou a presidência do conselho de ministros em 1856, 1861 e 1875.

vínculos indeléveis entre o Brasil e a Europa, credora do tão afamado status de civilização.

2.4 Varnhagen e a monarquia.

A fé de Varnhagen no regime está presente em sua obra erudita, historiográfica e diplomática, plena de justificações históricas e políticas às ações tomadas no jogo de interesses do cenário internacional. Para Varnhagen, o regime republicano possuía sua representação nas nações oriundas do império espanhol na América, e o tempo de serviço diplomático do sorocabano nestes países – entre 1859 e 1867 - corroborou de grande medida para uma visão ainda mais negativa do regime, contraponto da “grandeza monárquica”. Quando alocado em Viena após nove anos na América, chegou a suplicar ao Imperador que não fosse mais enviado a nenhuma república (VARNHAGEN, 1961, p. 340). Segundo Wheling, para Varnhagen:

No caso brasileiro, o interesse nacional apontava para a monarquia, mas a bragantina, pois à sua atuação histórica devia o país a unidade política e extensão territorial. A república, ao contrário, teria sido responsável pela fragmentação dos demais países latino-americanos (WHELING, 1999, p. 101).

Vigoroso adepto do centralismo político, Varnhagen advogava pelo regime monárquico como o guardião dos interesses pátrios, destilando-os tanto em sua obra historiográfica quanto em sua produção epistolar. Este centralismo presente em toda sua *Historia Geral do Brasil* procurava fornecer os laços necessários para a não fragmentação do Império, sacudido nas décadas de 1830 e 1840 por revoltas internas.

Sua *História Geral do Brasil* possuía um forte apelo à unidade nacional e a perenidade e necessidade de um Estado forte. Sua escrita buscava sempre desqualificar quaisquer movimentos descentralizadores de caráter provincialista. A descentralização política já era criticada pelo sorocabano desde o início da colonização, no estabelecimento de Capitânicas Hereditárias para a colonização do Brasil por Portugal, enxergando neste processo a origem dos espíritos fraticidas e regionalistas, inimigos da unidade nacional. Ao Estado e seus burocratas caberia uma função centrípeta, de concentração do poder e correção dos desvios descentralizadores, em que “cumpriria corrigir o que antes fora e agora era medida necessária.” (VARNHAGEN, 1956a, p. 150).

Assim, advogava pela monarquia centralizada como elementar para a manutenção da unidade e conseqüente grandeza do futuro Império do Brasil. A unidade só seria mantida pela presença de uma base legítima, herança bendita legada pelos portugueses aos súditos americanos. Portanto, a Coroa e sua aristocracia eram os guardiões de tais preceitos, evitando que o Império do Brasil caísse em revoltas intestinas fragmentárias, desembocando no surgimento de diversos Estados autônomos, como ocorrera com a América espanhola.

Via na aristocracia os pilares da manutenção da ordem e da civilização: “Além de que, a experiência prova que as aristocracias, sustentáculos dos tronos, são ao mesmo tempo a mais segura barreira contra as invasões e despotismos do poder, e contra transbordamentos tirânicos e intolerantes das democracias.” (VARNHAGEN, 1956a, p. 156). Ele utiliza o argumento da “experiência” para legitimar sua assertiva: “Entretanto, por mais que corram os séculos, não há país, embora blasone de mui republicano, que não aprecie sua aristocracia, isto é, sua nobreza hereditária.” (VARNHAGEN, 1956a, p. 156).

É sempre muito clara a oposição que Varnhagen realiza entre república e monarquia ao pensar a condução dos negócios do Império. Sua principal obra historiográfica - que como colocado no capítulo anterior pretendia chama-la de *História da civilização do Brasil* - celebrava os laços entre o Brasil e a Europa, e uma das principais heranças, motivos que fariam do Brasil uma civilização na América, seria o modelo estatal monárquico português. Encontrava nos regimes republicanos, principalmente nos vizinhos hispânicos, características de barbárie, e anarquia, cenário pintado pelas cores da instabilidade político-constitucional, advinda da escolha republicana. Quando alocado na Venezuela em 1863, em carta ao Imperador, Varnhagen se perguntava se estariam as repúblicas hispano-americanas prestes a “[...] cançar-se de seu régimen, para abraçarem (sem uma palavra nossa de propaganda que poderia prejudicar) a monarquia.”²⁹

Seria uma obra civilizatória. Varnhagen representava não somente o Império do Brasil como diplomata, mas também levantava a bandeira da monarquia. A salvação dos povos hispânicos estava na adoção de tal regime, capaz de dar cabo de tantas revoltas intestinas, destruidoras da estabilidade política e credoras da barbárie. Encontrava na história, científica história, as justificativas inegáveis para o regime. As referências a

²⁹ Carta ao Imperador D. Pedro II, Ilha de São Thomas, 26 de janeiro de 1863 (VARNHAGEN, 1961, p. 287).

“democracia”, “república”, “maiorias” sempre são acompanhadas de um tom negativo e de um elogio à Coroa e aos sistemas monárquicos, onde o rei não poderia obrar, de modo algum, para o mal de seus súditos:

Tanto é certo que também os tribunais e *congressos* podem, algumas vezes ser *despóticos*, e talvez, bem estudada a história da humanidade, *se ache mais vezes o hajam sido do que os reis*, com a responsabilidade direta para Deus, a própria consciência, os povos, as nações contemporâneas e a história. (VARNHAGEN, 1956c, p. 141, Grifo meu)

Em especial, o modelo monárquico da matriz portuguesa era o mais adequado. Para o sorocabano, o modelo herdado dos lusos buscava controlar as injustiças e os arbítrios, possuindo um legítimo sistema de representação na colônia – as câmaras – além de um corpo burocrático diretamente ligado ao Rei. As injustiças e arbítrios ocorriam, porém o caráter naturalmente benigno do Rei e de seu aparato obraria sempre para a manutenção da boa ordem, em um nível grande de liberdades:

Mas não é menos verdade que a corte mostrava sempre desejos de caminhar com o possível acerto, e não deixava de repreender e de castigar o procedimento dos governadores menos observantes das leis. A própria independência que concedia aos magistrados, às câmaras, aos bispos e às ordens religiosas e que foram causa de tantas desordens, eram, para essas corporações e para os povos, verdadeiras garantias de liberdade, que não existiriam em governos propriamente despóticos (VARNHAGEN, 1956d, p. 249).

Além da situação política do período, também a história provaria que os Reis eram a melhor medida de governo para os povos. Disto Varnhagen não duvidava, e fazia de sua ciência histórica arma argumentativa para pensar, juntamente com a elite dirigente do Império, na superioridade das instituições monárquicas.

Seu entusiasmo pelo regime monárquico manifestava-se em visões e opiniões práticas sobre a condução da política externa na América. Ao historiar a Guerra Cisplatina, lamentava o recuo das tropas de Bento Manuel ante as províncias de Entre-Rios e Corrientes, ao que poderiam ter instaurado monarquias sob o influxo dos Bragança, sugerindo ainda um Príncipe dos ducados de Parma ou de Lucca (VARNHEGEN, 1956e, p. 124). Também quando da instalação do Império de Maximiliano no México em 1864, recomendava ao Imperador D. Pedro II o imediato reconhecimento político do novo regime: “Creio também se no México se declara a

Monarquia, V.M.I. não deixará de mandar lá ministro. É o princípio que pode salvar a América”.³⁰

De todo modo, se na atuação diplomática de Varnhagen nas repúblicas hispano-americanas estava sempre presente esse sentimento de superioridade das instituições monárquicas, ele também obrava cautelosamente para manter uma imagem positiva do Império, buscando melhorar as relações bilaterais, além da esperança de ver o “princípio que pode salvar a América” efetivado em todos os Estados do continente.

Assim, o Império do Brasil possuía uma orientação diplomática claramente europeia. Como demonstraram os gráficos e o quadro apresentados, a América, apesar de galgar posições ao longo do século XIX, estava em segundo plano. O exercício identitário de alteridade entre a monarquia brasileira e as Coroas europeias colaborava para este cenário. Também são relevantes as questões dinásticas, bases legitimadoras tanto do Estado Imperial brasileiro quanto das monarquias europeias. Isto nos leva a concluir que o regime possuía forte peso das decisões diplomáticas do Brasil, e assim seguiu com um de seus representantes, Francisco de Adolfo Varnhagen. Enquanto atuava na América, sempre buscou defender e legitimar o regime monárquico, colocado como princípio civilizatório, laço entre Brasil e Europa.

Nos próximos capítulos iremos abordar como Varnhagen lidou com seu ofício de historiador, buscando uma verdade universal por métodos imparciais fornecidos pela história, e com suas íntimas convicções monárquicas, no desenrolar de sua atuação como diplomata. Seriam estas duas instâncias contraditórias? . Varnhagen era, acima de tudo, um funcionário do Império, e apesar dos desentendimentos com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no tocante à guerra do Peru e Chile contra Espanha (capítulo 04), ele atuou no mesmo sentido, mesmo que inconsciente, de uma maior orientação da política externa para as Américas.

³⁰ Carta ao Imperador D.Pedro II, Ilha de São Thomas, 26 de janeiro de 1863 (VARNHAGEN, 1961, p. 292).

Capítulo 03 - O “Não-Congresso” Americano de Lima – 1864-1865.

E pelo que nos respeita, como uma rejeição formal offenderia e nos traria antipathias, poderia V.E., à imitação do que fez a Austria com a França, limitar-se na resposta por escripto a dizer que o ministro de S.M.I. nestas repúblicas será encarregado de transmittir a V.E., com varias explicações verbaes a decisão que a tal respeito tome o Governo Imperial.³¹

Francisco Adolfo de Varnhagen, 1864.

Em 30 de Janeiro de 1864 Francisco Adolfo de Varnhagen comunicava em ofício ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Brasil a primeira circular para o Congresso Americano, a ser sediado em Lima, Peru, ainda no ano corrente. A quinta tentativa de reunião dos Estados americanos (Panamá em 1822, Lima 1847, Santiago 1856 e Washington 1856)³² seria convocada em um período de intervenções europeias no continente, guerras e acaloradas discussões de fronteiras. Como ministro residente do Brasil para as repúblicas do Peru (anfitrião), Chile e Equador no período, Varnhagen legou importantes impressões sobre as negociações prévias para o assentamento do Congresso, bem como procurou manejar os interesses e a imagem do Império em um delicado contexto político internacional e americano.

Neste capítulo o foco será a atuação de Varnhagen em relação ao Congresso Americano. Apesar da ausência do Brasil nas mesas deliberativas, e da ausência de ratificação dos tratados firmados entre os Estados participantes, Varnhagen acompanhou de perto as negociações que surgiam e que moldavam-se ante as urgências da década, dentre elas questões cruciais de segurança internacional (tema recorrente de todos os Congressos Americanos anteriores), e fronteiras territoriais. Como diplomata, repassava as informações e minutas para o ministro dos negócios estrangeiros, sempre com cautelosas recomendações para um não envolvimento oficial do Império no Congresso, porém buscando compor uma imagem positiva para o país. Sua crença na superioridade monárquica e seus valores de verdade e justiça estiveram presentes em seus ofícios, recomendações e ações tomadas para representar o Brasil no painel de Estados Americanos.

³¹ Ofício de 30/01/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 94.

³² Para uma leitura mais profunda sobre os Congressos Americanos, recomendo (SANTOS, 2004).

Assim, serão analisadas as principais questões de segurança internacional que assombravam os estados Americanos na década de 1860, bem como algumas disputas fronteiriças. A partir da documentação produzida pela legação brasileira no Peru, analisarei as disposições iniciais do Congresso, mais amplas e reveladoras do que as deliberações do próprio, e como agiu o representante do Brasil em tais rodadas de negociação, e em que termos geria os interesses e a imagem do Império para com seus vizinhos.

3.1 A década de 1860 no contexto americano: medos e conflitos.

Em 1861 Santo Domingo foi reanexado à Espanha, após anos de bancarrota financeira e crises internas. Sob a presidência de Pedro de Santanna, a república que sediou a primeira experiência colonial nas Américas voltava a constar como território espanhol. Este evento ímpar na história do continente deu o mote inicial da geopolítica americana, em uma década que assistiu diversas intervenções europeias e sangrentos conflitos.

Ao norte, a república dos Estados Unidos amargava uma guerra civil deflagrada em 1861, que perdurou por quatro anos, entre a União no norte e Confederados no sul. No México, um consórcio militar franco-hispano-inglês invadiu o país ainda agitado pela guerra civil entre conservadores e liberais, culminando na instalação do Império de Maximiliano da Áustria em 1864 (BAZANT, 1991, p. 53). Na América do Sul, o Equador, sob a presidência de Gabriel Garcia Moreno chegou a flertar com as potências europeias, na iminência de tornar-se protetorado francês em 1863 (DEAS, 1991, p. 200). No ano seguinte, uma esquadra espanhola tomava o arquipélago peruano produtor de guano das ilhas Chincha, culminando com uma declaração de guerra de Chile, Peru, Equador e Bolívia contra Espanha, oficializado em 1865.³³ Na região do Prata, o Império do Brasil intervinha militarmente na república do Uruguai em 1864, desencadeando a Guerra da Tríplice Aliança entre Brasil, Argentina e Uruguai contra as forças do Paraguai em 1865, encetando o maior conflito internacional do continente americano (BANDEIRA, 1999, p. 103).

Durante a agitada década de 1860, as questões de segurança internacional e definições de fronteiras políticas foram ativamente discutidas. As intervenções

³³ Conferir o capítulo 04, a seguir.

europeias criaram um cenário de sombras para as repúblicas americanas, e até mesmo para o Império do Brasil, aturdido com o rompimento diplomático com a Inglaterra, oriundo do episódio conhecido como “Questão Christie”.³⁴

3.1.1 O Interregno da Doutrina Monroe.

Ao raiar da década, as tensões políticas e sociais nos Estados Unidos desembocaram na sangrenta guerra civil (1861-1865). Com isso, a aplicação da Doutrina Monroe no continente, apresentada ao congresso americano em 1823 pelo presidente homônimo, sucumbiu na *agenda* norte-americana, dando espaço para maiores ingerências de monarquias europeias.

A secessão dos Estados Unidos provocou mudanças de timbre no coro internacional. Os Estados Confederados buscavam o reconhecimento político, contando com a simpatia das potências europeias (Inglaterra, França, Espanha) e com a força do seu algodão, tão avidamente consumido pelas indústrias destes países. A guerra provocou um *interregno* nas ações diretas da Doutrina Monroe, uma vez que a União acautelava-se em opinar sobre as intervenções europeias na América – como no caso de Santo Domingo, México e Peru - no intuito de evitar o reconhecimento de status de nação dos confederados por estas potências (CONDE, 1973, p. 266), além das preocupações ordinárias do conflito armado.

Com a rendição dos confederados em 1865, o agora reunificado Estados Unidos da América voltava a intervir nos assuntos americanos e, de fato, pressionaram pela retirada das tropas Napoleão III do México (CONDE, 1973, p267), deixando o monarca Habsburgo Maximiliano à sua própria sorte em terras mexicanas. Também retornou sua atenção para o Caribe e Alasca, dando continuidade no projeto de expansão, adquirindo as ilhas de St Thomas da Dinamarca, e o território do Alasca do Império Russo, ambos em 1866 (CONDE, 1973, p.268-269).

De todo modo, ao menos no plano discursivo e teórico, este período de ausência “prática” da Doutrina Monroe teria proporcionado um terreno em aberto para

³⁴ A “Questão Christie”, como conhecida na historiografia brasileira, foi uma crise diplomática envolvendo Brasil e Inglaterra entre 1861 e 1863, culminando com rompimento diplomático entre as duas nações. A crise desenrolou-se durante a atuação do enviado inglês William Christie em dois episódios: o naufrágio de uma embarcação inglesa na costa brasileira e a prisão de oficiais ingleses acusados de embriaguez e desacato. Após tensas negociações e ameaças por parte do gabinete inglês, as relações foram rompidas, sendo restauradas em 1865. Sobre a “Questão Christie” conferir (GRAHAM, 1965) e (GRAHAM 1965a).

intervenções das monarquias europeias na América, despreocupando as potências de possíveis ações norte-americanas, para suspiro dos espíritos republicanos no continente, que assistiu a episódios sintomáticos entre 1861 e 1865.

3.1.2 Santo Domingo (1861) e México (1864).

A 18 de março de 1861 o presidente dominicano Pedro Santana declarava reanexada a república pela monarquia espanhola. O *interregno* da Doutrina Monroe atiçou os brios espanhóis por uma recolocação no cenário americano, perdido com as independências ao raiar do século, aproveitando a oportunidade de reintegrar seu primeiro posto avançado nas Américas. O reino de Espanha sob a égide de Isabel II, agitado por um surto nacionalista e estimulado por um momento econômico favorável (CARR, 2003, p.254), ainda interviu diretamente na ocupação mexicana e no Peru em 1864.

Em 1863, após a chamada “guerra da restauração”, os dominicanos voltaram ao status de nação independente, protagonizando o primeiro episódio de séria intervenção monárquica nas Américas na década. De qualquer maneira, a fugaz experiência espanhola não seria esquecida pelas repúblicas hispano-americanas. Quando da intervenção Espanhola no Peru e Chile em 1864 na crise das ilhas Chincha, publicistas e editores resgatariam este fato para construir um cenário conspiratório monarquista na América, que retoma os medos e apreensões do início do século XIX, no momento em que um novo concerto internacional fora pautado pelos movimentos liberais e pela reação da Santa Aliança na Europa.³⁵

Ainda em 1861, França, Inglaterra e Espanha firmaram uma aliança para intervenção militar na república mexicana, no intuito de cobrar dividendos adquiridos durante a guerra civil entre conservadores e liberais, que levou o liberal Benito Juárez à presidência em 1860.

Essa penosa guerra civil mexicana assombrou em débitos a república, que se via sem uma saída clara para o pagamento das dívidas adquiridas, tanto pelos derrotados

³⁵ Varnhagen acompanhava a imprensa peruana e chilena atentamente. Em ofício de 27/10/1864 ele remetia ao Ministro Marquês de Abrantes um intenso debate entre os periódicos “El Mercurio” e “El Comercio” sobre acusações de práticas monarquistas pelo Império do Brasil. Cf. Ofício de 27/10/1864, do Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. Anexo I. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexos I, II, III e IV. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p.189-202.

conservadores quanto pelos liberais. Mesmo liquidando propriedades eclesiásticas e de antigos conservadores após a vitória liberal, as dívidas eram cobradas por credores de ambos os lados do conflito. Esse quadro gerou uma consternação internacional devido à incapacidade da república mexicana de honrar suas dívidas, em especial para com os credores das citadas monarquias europeias (BANZAT, 1991, p.139).

Logo, forças francesas invadiram o México ainda em 1861, dando início a mais de seis anos de ocupação, em que um novo sistema político havia de ser imposto. O príncipe austríaco Maximiliano de Habsburgo assumiu o poder, constituindo novamente um império em 10 de abril de 1864. Maximiliano tentou atrair o apoio dos liberais, encetando uma série de reformas e constituindo seu gabinete exclusivamente com estes. Entretanto, o apoio que esperava com suas medidas liberalizantes não se concretizou. O apelo patriótico, até mesmo entre os conservadores, não permitiu o assentamento da instituição monárquica (BANZAT, 1991, p.142), e o Império mexicano fiava-se apenas na ocupação militar francesa. Em 1866, Napoleão III retira suas tropas do território mexicano, deixando Maximiliano a sua própria sorte. De fato, o príncipe Habsburgo seria executado em 19 de junho de 1867.

A instauração do Império Mexicano por tropas francesas repercutiu pela América, trazendo os temores de uma generalizada intervenção europeia no continente. Publicistas e estadistas invocavam a intervenção francesa como recurso retórico para discutir a segurança internacional dos Estados, tópico recorrente das discussões preparatórias do Congresso Americano de 1864. Varnhagen remetia ao Rio de Janeiro periódicos peruanos que alertavam contra os perigos intervencionistas, criando uma aura de medo continental. Na edição de 28 de outubro em um artigo assinado por “*el pueblo*” o periódico *El Mercurio* alardeava:

La historia contemporánea nos suministra suficientes datos para prejuzgar los acontecimientos que se desarrollan. Nuestros temores no nacen de la cobardía que ofusca la razón, ni nuestra alarma es el resultado de un sistemático pesimismo que pinta todo cuadro con los colores mas sombríos. La experiencia es bastante elocuente para demostrarnos la verdad desnuda y para enseñarnos a ser prudentes y prevenidos.

¿Cuál era el objeto de la *Santa Alianza*? Combatir las doctrinas liberales y sujetar à los pueblos que comenzaban à reconocer sus sacrosantos derechos.

¿Cuál es la verdadera tendencia, el constante trabajo, el punto de contacto y el interés de conservación de todos los monarcas, sin excepción? El aniquilamiento de las instituciones democráticas, la muerte de la *República*,

la proscricción de toda idea ò doctrina que demuestre la *soberanía del pueblo*.³⁶

Mesmo constituindo uma clara intervenção europeia e monárquica na América, os Estados Unidos não estavam em condições de agir, devido às vicissitudes da guerra civil. Apesar de ainda manter o discurso doutrinário, o governo norte-americano via com ressalvas uma possível intervenção, dada sua delicada situação interior. O enviado do Império do Brasil aos Estados Unidos, Miguel Maria de Lisboa, noticiava ao então ministro dos negócios estrangeiros, Benevenuto Augusto de Magalhães Taques em ofício de 16/03/1862 concluindo a respeito das opiniões das monarquias europeias e dos EUA sobre a monarquia mexicana:

- 1.o – Que o projecto de Monarchia no Mexico e a candidatura do Archiduque são da iniciativa e predilecção do Imperador Napoleão.
- 2.o – Que a Inglaterra o encara com reserva, e senão com desconfiança, ao menos com indiferença.
- 3.o – Que a Hespanha o encara com ciumes por não ser o candidato um Principe da Casa Real de Borbon.
- 4.o – *Que os Estados-Unidos não se oppoem a elle, porque na actual conjunctura não podem; mas querem deixar a porta aberta para em tempo opportuno contrarial-o, se fôr possível.*³⁷

Por outro lado, as nações americanas urgiam por defender o “espírito republicano” em jogo no México. O mesmo Miguel Maria de Lisboa observava a possível criação de uma liga hispânica para defender o regime republicano no México:

Sou informado de que os Representantes das Republicas hispanoamericanas neste paiz, se tem ultimamente reunido, e no dia 1.o do corrente assignaram um protocolo que serve de base a um projecto de liga. Não sei ainda em que termos é elle redigido, mas supponho de monarchia para aquelle paiz; não sendo estranho que apesar das relações de intimidade que tenho com a maior parte delles, tenham feito misterio para comigo de um passo, a meu ver impotente, para o qual não deviam esperar de mim cooperação de classe alguma.³⁸

É possível identificar uma sensação de isolamento do representante do Brasil devido à exclusão para compor tal organização das nações americanas. A condição de monarquia colocava o Brasil como ator suspeito a despeito da neutralidade quanto à

³⁶ Ofício de 27/10/1864, do Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. Anexo III. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p.198.

³⁷ Ofício de 16/03/1862 do Sr. Miguel Maria Lisboa ao Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques in Revista Cadernos do CHDD, Rio de Janeiro, Ano II, Nr.3, FUNAG, 2003, p. 28. Grifo meu.

³⁸ Ofício de 07/04/1862 do Sr. Miguel Maria Lisboa ao Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques in Revista Cadernos do CHDD, Rio de Janeiro, Ano II, Nr.3, FUNAG, 2003, p. 32.

situação. Como consta no relatório do Ministério dos negócios estrangeiros, o Império do Brasil “[...] que sempre manteve com a República do México a melhor intelligencia, esta nas mesmas relações como o mesmo Estado, ali creado e que tem a sua frente S.M o Imperador Maximiliano.”³⁹

3.1.3 Crise das Ilhas Chincha (1864-66), guerra da tríplice aliança (1865-1870) e a questão do protetorado no Equador (1864).

Em 1864, a esquadra naval espanhola do Pacífico ocupara o arquipélago peruano das ilhas Chincha. Justificando a preza pelo fato da Coroa espanhola não ter reconhecido ainda a independência do Peru, e como retaliação a achaques sofridos por súditos espanhóis no ano anterior, o general Hernández Pinzón deflagrou uma delicada crise que culminou com uma guerra declarada em 1865 entre Espanha e a Quádrupla aliança, formada por Peru, Chile, Equador e Bolívia. Este crise, seguida pelo conflito declarado, durou dois anos, e ocupou a agenda prioritária das negociações do Congresso Americano de 1864. O espírito republicano e americano estava em questão por parte dos Estados hispânicos, que possuíam um discurso de defesa da América contra intervenções europeias, resgatando os temores de Santo Domingo e México. Este importante tópico, que contou com ativa presença de Francisco Varnhagen, será abordado mais profundamente no capítulo 04.

Enquanto discutia-se a questão com o reino de Espanha nas mesas preparatórias do Congresso, o Império do Brasil enviava o conselheiro José Antônio Saraiva, acompanhado do almirante Visconde de Tamandaré e de expressiva frota naval, para a República Oriental do Uruguai, no intuito de exercer pressão sobre o partido *blanco* e pôr fim ao conflito civil, questão central para a estabilidade política da região do Prata (BANDEIRA, 1998, p. 117). O desenrolar das pressões e desequilíbrios de poder na região platina desembocaria na Guerra da Tríplice Aliança, que teve no Brasil um de seus principais atores.⁴⁰ Este conflito desestabilizaria a balança de poder da região platina, possuindo implicâncias no subsistema do Pacífico. Chile, Peru, Equador, Bolívia, Venezuela, Nova Granada e demais Estados americanos encararam o conflito

³⁹Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros. 1864, p. 4. Disponível em <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores> Acesso em 19/04/2012.

⁴⁰Para maior aprofundamento sobre a guerra da tríplice aliança, dentre as várias expressivas obras presentes na historiografia brasileira recomendo: (DORATIOTO, 2002) e (BANDEIRA, 1998).

negativamente, temendo possíveis ameaças aos seus próprios interesses e rearranjos de força em um subsistema de poder vizinho. Como coloca Burr (1955)

Apesar de um equilíbrio continental de poder tenha sido especificamente mencionado em apenas em um desses protestos, todos eles servem para indicar que os líderes da costa oeste perceberam que seu próprio interesse nacional poderia ser afetado por ameaças à independência de uma nação no subsistema de poder do Prata (BURR, 1955, p. 51).

Um possível avanço e fortalecimento das pretensões Argentinas na região do Prata implicaria diretamente em suas relações com outros dois vizinhos: Bolívia e Chile. As negociações de fronteiras entre estes se arrastava há anos, e tornou-se um tópico indesejado também no Congresso Americano de Lima de 1864. Da mesma forma, um enfraquecimento da posição paraguaia na região platina aumentaria as rivalidades entre Brasil e Argentina, tornando-os menos suscetíveis a negociações bilaterais, tendo em vista não perder prestígio para o outro na delicada balança de poder sul-americana (BURR, 1955, p.52).

Ao final do ano de 1863, já instalado em Lima, Varnhagen relatava as dificuldades vividas pela República do Equador para com seus vizinhos. O assédio das repúblicas do Peru e de Nova Granada ao território equatoriano remontava ao período da independência, tendo o território da antiga audiência de Quito sido constantemente contestado pelos Estados limítrofes (dentre eles o Brasil). O então presidente, ultramontano Gabriel Garcia Moreno, chegou a propor ao ministro Francês em Guayaquil um possível protetorado francês à república, aproveitando a aventura de Napoleão III no México (DEAS, 1991, p.200). Este pedido de intervenção europeia por parte do Equador alarmou as demais repúblicas sul-americanas, constituindo um dos tópicos importantes dos tratados assinados no Congresso Americano de Lima.

A turbulenta década de 1860 produziu fortes tremores na condução da política internacional sul-americana. Um congresso que reunisse tais Estados apresentou-se, dessa forma, como uma tentativa clara de responder aos imperativos de questões vitais como segurança internacional e fronteiras. Varnhagen não tomara parte no congresso como signatário, porém acompanhou as discussões atentamente, procurando obrar pela causa brasileira em primeiro plano, e quando possível, pela causa americana. Com base nos ofícios expedidos e recebidos pela legação brasileira para as repúblicas do Pacífico, procurarei traçar um quadro geral das negociações, sob a ótica de Varnhagen, e os resultados atingidos.

3.2 O Congresso Americano de Lima (1864-1865).

O segundo Congresso de Lima teve sua abertura solene dia 14 de novembro de 1864. Participaram da abertura os ministros plenipotenciários José Gregório Paz-Soldán (Peru), Juan de la Cruz Benavente (Bolívia), Justo Arosemena (Nova Granada), Manuel Montt (Chile), Vicente Piedrahita (Equador), Pedro Alcántara Herrán (El Salvador) e Antonio Leocadio Guzman (Venezuela). Como observadores, os enviados Domingos Faustino Sarmiento, ministro plenipotenciário da Argentina, e Francisco Adolfo de Varnhagen, ministro residente do Brasil. As rodadas de negociações do Congresso perduraram até 13 de março do ano seguinte.

Embebidos pelas recentes questões de segurança dos Estados, o ministro das relações exteriores do Peru, Pedro José Calderón e o ministro plenipotenciário Paz-Soldán proferiram seus discursos de abertura invocando a união americana, em prol da paz, estabilidade e civilização. Enquanto se proferiam os discursos em Lima, a esquadra do general Hernández Pinzón ainda ocupava as ilhas Chincha, dando o mote principal da retórica de Paz-Soldán, como segue:

El destino de la humanidad la conduce à formar una gran familia. La razón, la justicia y el derecho, son beneficios comunes concedidos por Dios à todos los hombres, y distribuidos con igualdad entre todos ellos. La unión como la sociabilidad son también solidarias é indivisibles y nadie puede ser excluido de tener la participación à que está llamado. El respeto à la justicia y al derecho, la ilustración, que se propaga abriéndose paso por medio del comercio y del telégrafo, y la franca y benévola comunicación con todos los pueblos, que cubren la superficie de la tierra, son condiciones indispensables para que sea respetada y duradera toda asociación política.

Mas estos bienes inapreciables tampoco pueden alcanzarse, si no se cimentan el órden interior y la paz; sin ellos el progreso se desarrolla con desconfianza y de una manera tardía. La paz también es engañosa, si no está cimentada en el honor y la libertad, en la independencia, y la justicia, y en la estricta mancomunidad de deberes é intereses.⁴¹

Como consta neste discurso inaugural das sessões do Congresso, a questão da segurança dos Estados é central. Paz-Soldán invoca por “órden interior y la paz”, tendo em vista os recentes enfrentamentos entre Estados signatários – Nova Granada *versus* Equador, e este contra o próprio Peru no início dos anos 1860. Ao afirmar que a paz somente seria verdadeira se se cimentava “el honor y la libertad, en la independencia , y la justicia”, enviava forte recado aos signatários da necessidade de pôr termo às

⁴¹ Ofício de 19/11/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr Carlos Carneiro de Campos. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I Anexo II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 218.

interferências europeias e conflitos intestinos. O objetivo dos Estados era, como recorrente na retórica política oitocentista, alcançar o progresso e a civilização por meio da segurança e paz entre os países. Tal como Varnhagen observou, o Congresso Americano de Lima buscava rivalizar com os Europeus, constantemente convocados por Napoleão III, no intuito de rever o mapa e balança de poder (KISSINGER, 1999, p.114). Como relatou Varnhagen ao ministro Marquês de Abrantes quando da convocatória em Janeiro de 1864; “É uma antithese do Europeo mallogrado.”⁴²

O discurso de união e solidariedade americana era necessário para trazer à tona a atual crise com Espanha. Como realmente concretizado em 1865, uma aliança entre Peru, Chile, Equador e Bolívia foi assinada, a questão foi maturada durante todas as reuniões preparatórias e oficiais.

Todavia, a partir da primeira circular do congresso, em 11 de Janeiro de 1864⁴³ os Estados convidados iniciaram uma intensa movimentação diplomática para definir os países participantes e as principais pautas de discussão. No intuito de analisar mais claramente as intenções dos Estados presentes no Congresso Americano, foi construído um quadro com os principais temas a serem debatidos, e a receptividade dos Estados para com o Congresso e para com tais temas. Este quadro foi composto com base nas informações remetidas por Varnhagen ao Rio de Janeiro sobre as reuniões preparatórias, delineando os passos iniciais que perduraram de janeiro até novembro de 1864. As discussões preparatórias são de grande relevância, uma vez que nelas ainda estão implicados Estados não signatários do Congresso, como Brasil e Argentina, além de fornecer um esquema simples para entender a não participação dos dois principais atores do cenário Sul-Americano.

⁴² Ofício de 30/01/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 93.

⁴³ Idem.

Países Envolvidos	Recepção ao Convite	Temas Positivos	Temas Negativos
Peru	Positiva	Fronteiras com Equador e Brasil; Guerra contra Espanha; Intervenção Europeia; Segurança Internacional;	-
Chile	Neutra	Guerra contra Espanha; Intervenção Europeia; Segurança Internacional.	Fronteiras com Argentina e Bolívia.
Equador	Neutra	Guerra contra Espanha; Segurança Internacional.	Fronteiras com Nova Granada e Peru; Intervenção Europeia.
Bolívia	Positiva	Fronteiras com Chile; Guerra do Paraguai; Segurança Internacional.	-
Argentina	Negativa	-	Fronteiras com Chile e Bolívia; Guerra do Paraguai.
Venezuela	Neutra/Positiva	Segurança Internacional.	Participação do Brasil; Guerra contra Espanha.
Nova Granada	Neutra/Positiva	Segurança Internacional; Fronteiras com Equador.	Participação do Brasil; Guerra contra Espanha.
El Salvador	Positiva	Segurança Internacional; Intervenção Europeia.	-
Brasil	Negativa	-	Fronteiras com Peru, Venezuela, Equador, Bolívia e Nova Granada; Guerra contra Espanha; Guerra do Paraguai.

(Quadro II: Quadro esquemático do Congresso Americano de Lima de 1864)

O Quadro II lista os países formalmente convidados ao Congresso e suas respectivas recepções ao convite. Foram criadas três instâncias de recepção: Positiva, Neutra e Negativa. A recepção ao convite foi elaborada tendo em vista duas categorias de temas importantes de interesse dos Estados envolvidos. Por Temas Positivos foram consideradas pautas de negociação desejáveis pelos interlocutores. Os Temas Negativos, pautas que deveriam ser evitadas.

Assim, os Estados que possuísem apenas Temas Positivos foram alocados com uma recepção positiva à participação do Congresso, como no caso das repúblicas do Peru, Bolívia e El Salvador. Os convidados que possuíam temas positivos e negativos foram considerados de recepção neutra, no caso as repúblicas do Chile, Equador, Nova Granada e Venezuela. Os Estados que somente enxergavam no Congresso temas negativos foram considerados de recepção negativa, como a república da Argentina e o Império do Brasil.

Assim, podemos observar que os Estados que possuíram Receptividade Positiva e/ou Neutra participaram efetivamente do Congresso. Os que possuíam recepção

negativa ausentaram-se das reuniões oficiais e não tomaram assento deliberativo no Congresso (Argentina e Brasil).

3.2.1 Países convidados

O processo de definição dos participantes do Congresso foi amplamente discutido entre os Estados envolvidos. Inicialmente, o Peru convocara apenas as repúblicas hispano-americanas, com exceção do México, envolvido com a intervenção francesa. Todavia, fora expedido também um convite ao Império do Brasil, “à maneira de quem recêa uma recusa”⁴⁴ como colocou Varnhagen ao relatar ao Rio de Janeiro. Entretanto, as vicissitudes vividas pelo Peru na crise das ilhas Chincha colocava a participação brasileira, e de Varnhagen, como benéfica. Ter a participação de uma monarquia ligada dinasticamente à Europa em prol de sua causa reforçaria o argumento peruano contra a Espanha. Além do mais, Varnhagen atuara por 11 anos como representante brasileiro em Madri, onde afirma que “consegui fazer com os seus principaes homens públicos de muitos dos quaes sou intimo amigo e consocio”.⁴⁵ Para Varnhagen estava claro o motivo da presença brasileira no Congresso para o Peru. Como relatou ao Rio de Janeiro em 22 de agosto do ano corrente:

Respondeu o Sr. Pacheco que o Governo Peruano agradecia muito as boas intenções do Imperador; pois delle, como igualmente Americano, muito confiava; julgando o Brasil a nação mais a propósito para intervir, por dar garantias as outras nacionalidades conterrâneas, ao passo que, pela sua forma de Governo, encontraria as convenientes sympathias na Europa.⁴⁶

Os primeiros governos a se manifestarem positivamente, apesar de ressalvas, foram o Chile e Equador, seguidos por Venezuela e Bolívia, que em agosto de 1864 já possuíam ministros plenipotenciários acreditados para o Congresso.

A Argentina foi convidada para o Congresso, porém encarou-o com reservas. Varnhagen dava nota ao Rio de Janeiro das animosidades existentes entre esta república e o Peru e Chile,⁴⁷ tendo o governo argentino sequer um ministro residente ou

⁴⁴ Idem

⁴⁵ Ofício de 22/08/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 152.

⁴⁶ Ofício de 22/08/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 151.

⁴⁷ Ofício de 07/04/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 114.

plenipotenciário para responder em suas negociações com os países do pacífico. Questões de indenização do período das independências e de fronteiras com Chile e Bolívia corroboraram para as reservas argentinas. Todavia, para observar as preparações para o Congresso, a Argentina enviara Domingos Faustino Sarmiento, que embora com credenciais de ministro plenipotenciário, não tomou assento deliberativo.

A presença contrastante do Império do Brasil no congresso, monarquia escravista, em meio a repúblicas de origem espanhola, despertou os brios de dois Estados convidados. Por parte de Nova Granada houve resistência à participação do Brasil nas mesas de negociação: “A Nova Granada pelo contrário, não quer no Congresso mais que Plenipotenciários de Repúblicas Americanas de origem espanhol [sic]”,⁴⁸ seguido do endosso venezuelano.

Venezuela e Nova Granada enfrentavam graves problemas internos desde os anos 1850. As forças descentralizadoras levaram estas repúblicas a um federalismo extremo. Os líderes regionais iniciaram um processo agregador dos Estados autônomos de ambas as repúblicas, buscando ressurgir uma nova Grã-Colômbia, propondo ideias federativas que incluiriam, ademais, a república do Equador. Assim, estes estados participaram do Congresso com uma forte ideia confederativa em pauta, buscando uma união dos estados autônomos em uma unidade política maior (BURR, 1974, p.93). A isto é possível concluir que a participação da monarquia centralizada do Brasil, colocaria-se como contraproducente, apresentando-se como modelo adverso à proposta a ser encetada por estas repúblicas.

Diametralmente oposta, a república do Chile colocava a participação do Império do Brasil, e dos EUA, como condição para a sua participação no Congresso, como consta na resposta oficial do ministro das relações exteriores do Chile, Manuel Tocornal, ao governo peruano:

Asociado de antemano mi Gobierno a este gran proyecto, eminentemente nacional y americano acepta con su complacencia la invitación del Gobierno del Perú; pero teme que el arbitrio propuesto de limitar la convocatoria a aquellos Estados vecinos que se hallen en situación de responder sin tardanza al llamamiento y sobre todo el de proceder a la reunión del Congreso sin la asistencia de los representantes de todas las Repúblicas hispano-americanas, del Imperio del Brasil y de los Estados Unidos del Norte, frustraran quizá los resultados que la América entera aguarda del Congreso.⁴⁹

⁴⁸ Ofício de 04/08/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 146.

⁴⁹ Ofício de 29/02/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Anexo I, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 102.

A presença contrastante do Império do Brasil coadunava com os interesses chilenos. À altura, envolvido com questões de fronteiras com Bolívia e Argentina, o governo de Santiago buscava com a presença do Brasil a ampliação das pautas negociação de fronteiras e a diluição das pressões em suas demandas, uma vez que o Império colecionava uma grande quantidade de pendências nesta questão com todos os seus vizinhos. Mais adiante, o ministro Tocornal deixa evidente a discrepância entre Brasil, EUA e as repúblicas hispano-americanas porém advogando por sua participação, não encontrando nisto nenhum dolo, ao contrário:

La diferente forma de gobierno del primero, y el origen y circunstancias diversas de la segunda respecto de algunos puntos, no son consideraciones bastantes fuertes para retraer a los demás Estados de este Continente de solicitar su concurrencia y adhesión a un proyecto en que se consultan las bases de una Alianza verdaderamente americana.⁵⁰

Varnhagen estava ciente das intenções peruanas, granadinas e chilenas, além da posição do Brasil. Sua resposta ao convite foi calcada por cuidados e reservas. Buscava não envolver o Império oficialmente nas pautas de negociação, ao passo que obrava por manter uma imagem positiva. Em ofícios de 30 de Janeiro de 1864 já alertava para os perigos da participação do Brasil no Congresso,⁵¹ e sempre que podia reiterava sua posição ao governo imperial, evitando uma resposta “redondamente negativa” como respondia ao Rio de Janeiro de setembro de 1864:

Fiel como sempre tenho procurado ser ao dever de todo Agente Diplomático, de dizer sempre ao governo que representa todo o seu pensamento, sem receio de passar por isso por menos respeitoso ou menos commedido, tomo a liberdade de insistir por esta ocasião de novo na conveniência de não darmos nenhuma resposta redondamente negativa.⁵²

Inicialmente tendendo a não negar o convite, como no despacho de 8 de novembro de 1864,⁵³ o governo Imperial protelou a nomeação de um ministro plenipotenciário, como recomendava Varnhagen. De fato, as recomendações de Varnhagen para atrasar uma nomeação foram acolhidas e o Brasil não tomou assento, evitando assim futuros constrangimentos devido à intervenção no Uruguai e o

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Ofício de 30/01/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 94.

⁵² Ofício de 01/09/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 158.

⁵³ Ofício de 08/11/1864, do sr. João Pedro Dias Vieira Francisco ao Sr. Adolfo de Varnhagen . *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 288.

desencadear da Guerra da Tríplice Aliança, no ano seguinte. Em ofício ao Rio de Janeiro em abril de 1865, o diplomata brasileiro relatava o esvaziamento da questão entre os congressistas, e a indisposição das repúblicas participantes em possivelmente resistir às ações aliadas no Paraguai, mesmo que ainda destilando “sentimentos de inveja” pela grandeza do Império:

Não creio que nenhum Governo estrangeiro, e menos dos destas Republicas do Pacifico, venha a ceder a quaesquer suggestões para confederar-se contra o Brasil tomando armas em favor dos vândalos de Montevideo, ou os índios do Paraguay. Sim creio que, quando vejam essas duas Repúblicas na agonia, não deixarão de procurar offerecer bons officios e mediações as que não podem ver sem ciúme a gloria e prosperidade do Imperio.⁵⁴

Um ponto importante para a recusa da participação do Brasil era sua quase totalidade de fronteiras indefinidas para com seus vizinhos. Participar de um Congresso com Venezuela, Nova Granada, Peru, Equador e Bolívia era dar chance para que os deslindes territoriais entrassem em pauta, no que seria certamente um voto vencido, segundo Varnhagen.

3.2.2 Fronteiras.

A década de 1860 marca um período de mudança nos rearranjos geopolíticos da América do Sul. Na primeira metade do século os Estados buscavam manter sua independência e consolidar suas instituições, legando as questões de fronteiras a um segundo plano. As imensas áreas pouco povoadas, as dissensões internas e tentativas de reconquista pelo Império espanhol nas primeiras décadas do século XIX permitiram que os limites territoriais ficassem sem maiores definições, acumulando problemas e tensões para a metade seguinte do século. Como coloca Burr:

A principal fonte de potencial conflito que surgiu depois, e como resultado, das independências diz respeito à delimitação estrutural e territorial dos novos estados. [...] [...] O estabelecimento da identidade territorial dos novos estados mostrou-se extremamente difícil. Uma compreensão anterior de que as fronteiras nacionais que, em geral, correspondiam aos limites administrativos coloniais espanhóis, não conseguiu resolver o problema, uma vez que Espanha havia demarcado com precisão suas unidades administrativas, principalmente em

⁵⁴ Ofício de 03/04/1865, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 385.

regiões de baixa densidade populacional, como o deserto de Atacama, Patagônia, Tierra del Fuego, e das bacias hidrográficas do Amazonas e Orinoco. Além disso, existiam autoridades administrativas, eclesiásticas e judiciais, que exerciam certa autoridade nas regiões, as quais poderiam ser reivindicadas como uma jurisdição política singular [...]

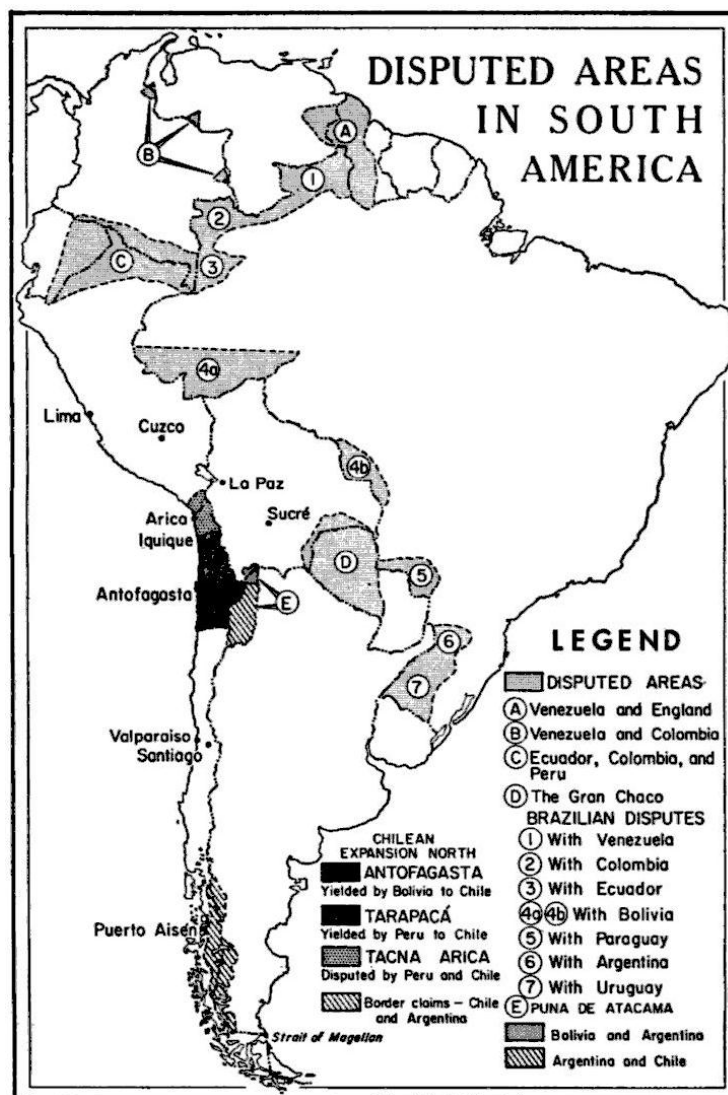
[...] As áreas em disputa eram sempre grandes, às vezes imensas, mas a sua pequena população e ambiente hostil diminuía o seu valor, e até meados do século XIX, elas permaneceram de forma latente, ao invés de uma fonte ativa de conflitos (BURR, 1974, p.4-5).

Progressivamente surgiram as questões de fronteira, negociadas e disputadas bilateralmente. Assim como o primeiro Congresso Americano de Lima de 1847, o segundo Congresso de 1864 também buscava uma solução comum para pôr termo às disputas e fricções por território. Como proferido no discurso de abertura do ministro peruano Paz-Soldán: “Mas estos bienes inapreciables tampoco pueden alcanzarse, si no se cimentan el orden interior y la paz; sin ellos el progreso se desarrolla con desconfianza y de una manera tardía”.⁵⁵ A proposta era descartar as desconfianças entre os Estados americanos, acossados por potências estrangeiras, no intuito de promover a união e o progresso. Para isso, pensar as fronteiras seria um dos principais caminhos.

O mapa a seguir apresenta os principais focos de litígio na América do Sul durante o século XIX. Estas querelas perduraram por todo o século, e despertam discussões até a contemporaneidade. A posição do Brasil é singular. Avizinhado por sete repúblicas, e ainda em discussão com Equador, Inglaterra e França (Guianas), a “imensa herança portuguesa” deveria ser resguardada, com negociações seguras tendo em vista manter seu território, constantemente colocado em questão com seus vizinhos. De fato, as fronteiras do Brasil só seriam completamente demarcadas no século XX, sendo o XIX um laboratório de intensas negociações, avanços e recuos.⁵⁶

⁵⁵ Ofício de 19/11/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr Carlos Carneiro de Campos. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I Anexo II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 218.

⁵⁶Para melhor compreensão do assunto, ver (SOARES, 1972).



(Mapa I: Territórios em disputa na América do Sul, século XIX. IN BURR, Robert. *By reason or force: Chile and the balancing of Power in South America*. Bekerley: University of California Press, 1974).

A república do Equador possuía uma série de litígios com Nova Granada e Peru. No ano anterior ao congresso houve uma escaramuça do presidente granadino Tomás de Mosquera em território equatoriano, que buscava derrubar o governo de Garcia Moreno e reclamar territórios fronteiriços. Com o Peru a disputa era antiga. A questão era tributária do argumento equatoriano em reclamar os territórios da antiga unidade administrativa espanhola da audiência de Quito, envolvendo territórios amazônicos (BURR, 1955, p.45). Varnhagen noticiava ao Rio de Janeiro a indisposição do Equador em levar tais questões ao Congresso, temendo perder sua causa ante a uma ação conjunta de seus vizinhos.⁵⁷

⁵⁷ Ofício de 01/10/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 182.

O Peru possuía, além das antigas reclamações com o Equador, questões com Bolívia e Brasil. Todavia, o governo peruano estava ansioso por levar tais questões ao Congresso, uma vez que poderia impor pressões à Bolívia, também acossada nas fronteiras sul pelo Chile, e rever o tratado de 1851, assinado com o Brasil. Varnhagen relatava ao ministro ainda em fins de 1863 o envio de uma frota naval peruana à região amazônica para exercer pressão nas comissões demarcadoras, demonstrando pouca confiança no cumprimento do tratado por parte do presidente da república.⁵⁸ Era de interesse do Peru, portanto, a presença do Império, uma vez que rodeado por repúblicas, e coberto de reclamações e litígios, poderia ceder às pressões políticas e rearranjar o antigo tratado.

O Chile também não aceitou discutir suas fronteiras no Congresso. À altura da convocação, em janeiro de 1864, estava a passos largos em definições com a Argentina no tocante à Patagônia e Tierra Del Fuego. Com a Bolívia se indispunha, e buscava exercer maior pressão em acordos bilaterais, evitando levar a causa da parte mais fraca a um tribunal americano, tendo mesmo rompido negociações com este. A suspeita oferta de mediação feita pelo governo do Peru na questão com a Bolívia excluiu definitivamente a inserção de tais questões no Congresso. Como afirmava o ministro das relações exteriores do Chile, Manuel Tocornal em resposta ao convite do governo peruano:

Complaciéndome en asegurarlo así a V.E., me veo al mismo tiempo en el imprescindible deber de manifestarle, que por lo que toca a Chile, las dos cuestiones de límites que tiene pendientes, se hallan sometidas a condiciones enteramente excepcionales. La una ha sido ya objeto de solución próxima, es porque han surgido dificultades que impiden reanudar las negociaciones, y que se trata actualmente de remover. De consiguiente, cualesquiera que fuesen las medidas que dictara el Congreso americano los principios que aceptara para dar solución a las cuestiones de limites, Chile habrá menester de acuerdo de la República Argentina, antes de modificar lo que con ella tiene estipulado, y en cuanto a Bolivia, necesitaría zanjar previamente [sic] las dificultades insinuadas [sic].⁵⁹

A estas restrições do Chile, Varnhagen encontrava um ponto de apoio político para se eximir de negociar suas fronteiras, caso o governo imperial decidisse tomar assento no Congresso: “Creio mesmo que se o Congresso se formalisar, poderemos, de

⁵⁸ Ofício de 14/11/1863, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 45.

⁵⁹ Ofício de 29/02/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marques de Abrantes. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I Anexo I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 104.

accordo com o Chile, tirar grande partido delle, nas intrincadas questões com Bolívia, o Paraguay e a Nova Granada.”⁶⁰

Assim, o Brasil encontrava-se no centro das atenções no tocante às questões territoriais. Suas extensas fronteiras indefinidas criariam um alargamento das pautas, minimizando as demandas entre as repúblicas hispano-americanas. Varnhagen, ciente de todo esse delicado processo, alertava ao governo imperial o perigo de se participar de tal Congresso, que colocaria a em discussão os interesses imperiais. Em resposta ao pedido de análise das pautas do Congresso, expedido em relatório anual do Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1864,⁶¹ ele respondia observando a questão. Cada país teria direito a um voto para as questões deliberativas, o que deixaria o Brasil com sete adversários em questões de limites territoriais em um quadro de plena desvantagem. Varnhagen questionava:

Ora, sem meter em conta os votos dos hispano-americanos do norte, que sempre deveriam considerar-se parciais em favor dos de seu sangue e família, estaria o Brasil de hoje, neste tribunal, bem representado com um só voto ao lado de tantos antagonistas? Não deve o fato de haver os povos desses dez governos, separados da América portuguesa, preferido constituir-se, confederando-se sob um só chefe e uma só bandeira, considerar-se apenas como uma questão de regime interno, que não pode afetar seus direitos no exterior?

Parece, pois que as questões de limites com o Brasil só poderiam tratar-se com igualdade; 1º. Entre um Plenipotenciário Brasileiro, e outro por parte de todas as nações vizinhas; ou 2º, sendo o Brasil admitido a fazer parte do congresso, fazendo maior representação; quer por meio de vários Plenipotenciários, quer de um só, munido do número competente de votos nas deliberações.⁶²

O argumento de Varnhagen é esclarecedor sobre suas convicções e sua atuação. Procura defender os interesses do Império, resgatando para isso a trajetória histórica do continente. Para ele, a História é uma juíza impassível, e a verdade e a justiça por ela são entregues. Onde estaria a justiça neste esquema deliberativo se, considerando as unidades administrativas, o próprio Brasil deveria possuir mais votos que todos os membros reunidos? Ademais, que culpa teria o Brasil de ter-se mantido unido, sob a égide da monarquia, lhe assegurando um status civilizacional maior, enquanto o Império espanhol fragmentou-se sob as bandeiras republicanas? Para ele a questão era muito

⁶⁰ Ofício de 30/01/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 94.

⁶¹ da Repartição dos Negócios Estrangeiros. 1864, p40. Disponível em <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores> Acesso em 23/01/2013

⁶² Ofício de 08/02/1864, do Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 96-97.

clara. Este tipo de representação era injusto, historicamente injusto. Seria impossível que o historiador-diplomata aderisse a tal termo, pois isso seria colocar o sistema monárquico (unificador, centralizador) como desfavorável, quando a história demonstrara, para ele, o contrário.

Assim, imbuído de suas convicções, recomendava repetidamente a ausência do Brasil no Congresso, acima de tudo por discutir fronteiras. Seu argumento era histórica e ideologicamente plausível, e coadunava *pari passo* com os interesses do Rio de Janeiro.

3.2.3 *Segurança internacional.*

A segurança internacional dos Estados americanos constituiu a principal pauta de negociação dos países participantes. As ameaças de intervenção europeia e as guerras intestinas preocupavam os plenipotenciários acreditados, que obraram por deliberar tratados de proteção mútua, criando uma rede de alianças que evitasse a perda de sua soberania e independência. De fato, este tópico frutificou em acordos assinados pelas oito repúblicas participantes.

Em ofício ao Rio de Janeiro, Varnhagen relatava a chegada dos ministros para o Congresso:

Com a chegada deste Plenipotenciário [Manuel Montt], que o é também para o Congresso, não se retardará muitos dias a instalação do Congresso Americano; que, segundo parece se ocupará unicamente de tomar deliberações geraes, tendentes a proteger a conservação da autonomia das nacionalidades deste continente; [...]⁶³

A invasão das ilhas Chinha em abril de 1864 despertou os medos e brios dos Estados Americanos. A experiência espanhola em Santo Domingo e no México forneceram cores para um quadro de pânico continental. Assim, as pautas do Congresso, dedicadas às questões de fronteira, orientaram-se para segurança internacional. Como demonstrou o Quadro II, fora o Tema Positivo mais presente entre os membros do Congresso. Para Peru e Chile seria de vital importância destacar tal tema, obrando por encetar tratados de aliança defensiva para fazer frente à invasão espanhola. Em 19 de novembro em ofício sobre a abertura do Congresso, Varnhagen afirmava:

⁶³ Ofício de 01/10/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 182.

Parece provável que os trabalhos do Congresso serão limitados, e que elle se dissolverá tão depressa consiga o arranjo da questão com a Hespanha, pelo simples facto de mostrar á Europa a America unida. As esperanças da salvação da República [Peru] estão hoje postas unicamente nos trabalhos do mesmo Congresso.⁶⁴

No já aferido discurso de abertura do Congresso, o ministro peruano Paz-Soldán fazia grave referência à crise com Espanha, buscando, como adiantara Varnhagen, a união entre os Estados americanos ante tal dificuldade:

El Perú que tuvo el honor de invitar à la América toda para consolidar su unión, sin otros sentimientos ni interés que los comunes à todos sus pueblos, que sin agravio de ninguno há tenido todavía el más grato de que fuese escuchada su voz, aceptada su capital para la reunión del Congreso Americano y de que se haya conocido la sinceridad de sus propósitos. Por esto, sin duda, en la hora de su amargo conflicto, cuando su territorio era violado y amagada su independendia, ha querido la providencia divina, que no se encontrarse solo. Su dedo se ha mostrado poderoso y al reuniros aquí con tanta oportunidad, hemos visto revelados sus altos designios, de que la América no estará sola, dispersa, y descuidada, sino unida y firme para sostener sus justos derechos; no para atentar contra los ajenos.⁶⁵

Enquanto a esquadra espanhola ocupava as ilhas Chincha, houve um intenso diálogo entre o Congresso e os espanhóis. Urgindo pela retirada da esquadra, os membros do Congresso invocavam a união dos Estados americanos como argumento de força, em uma possível aliança continental para conter a intervenção. As insuficientes forças navais peruanas não conseguiriam fazer frente à esquadra espanhola no Pacífico. Assim, a união dos Estados da América seria imprescindível para uma solução honrosa em prol do Peru.

O Congresso Americano de fato tomou parte nas negociações com a Espanha. Foram trocadas correspondências e cartas de repúdio às ações espanholas, e até mesmo uma mediação entre o executivo e legislativo peruano no tocante à condução da crise. Com um executivo de mãos atadas, o legislativo peruano urgia por declarar conflito aberto à Espanha. Por intervenção do Congresso, que ameaçou não tomar parte da luta, o governo peruano resolveu renegociar.⁶⁶ Todavia, o Congresso buscou interpelar pela

⁶⁴ Ofício de 19/11/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. Carlos Carneiro de Campos *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 215.

⁶⁵ Ofício de 19/11/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr Carlos Carneiro de Campos. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I Anexo II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 219.

⁶⁶ Ofício de 05/12/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 227.

causa peruana em favor da paz, com um discurso de união. Em carta de repúdio as ações da esquadra espanhola, à altura liderada por José Manuel Pareja, o Congresso Americano respondia em fevereiro de 1865:

La soberanía é independencia de cada República, adquiridas mediante sacrificios y esfuerzos comunes, cimentadas en las mismas bases proclamadas á la paz del mundo, y reconocidas á favor de los mismos principios, son una condición recíproca de su existencia política; y la turbación en el goze pacífico de estos derechos en cada de una de ellas se estiende y abraza á todas las demás. Esta solidaridad, imponiendo á cada de uno de los Estados deberes y confiriéndoles derechos peculiares, no les permite considerar como ajeno, lo que ataca y ofende el dominio que les compete en sus territorios ó el imperio que les corresponde sobre sus ciudadanos.⁶⁷

Como resultado, foram assinados dois tratados de proteção mútua entre os membros do Congresso em quatro de fevereiro de 1865. Estes tratados previam uma série de ações conjuntas para evitar intervenções estrangeiras, como no Artigo II do *Tratado de Unión y Alianza defensiva entre los Estados de America Contratantes*.⁶⁸

§1 En actos dirigidos á privar a alguna de las Naciones contratantes de una parte de su territorio, con animo de apropiarse su dominio ó de cederlo á otra potencia.

§2 En actos dirigidos á anular ó variar la forma de Gobierno, la constitución política ó las leyes, que cualquiera de las partes contratantes se diere ó hubiere dado en ejercicio de su soberanía; ó que tenga por objeto alterar violentamente su rejimen interno ó imponerle de la misma manera autoridades

§3 En actos dirigidos á someter a qualqueira de las Altas partes contratantes á protectorado, venta ó cesion de territorio, ó establecer sobre ella cualquiera superioridad, derecho o preeminencia que menoscabo [sic] ó ofenda el ejercicio amplo y completo de su soberanía y independencia.⁶⁹

Esta e as demais cláusulas dos tratados assinados revelam claramente a preocupação com as intervenções em curso na América. A intervenção francesa no México não havia sido esquecida, dando mote para o §2 do Artigo II. Tendo em vista o descalabro da situação com Espanha, a república do Chile já havia mesmo em 1864

⁶⁷ Ofício de 18/02/1865, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Anexo I, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 359.

⁶⁸ Conferir o texto completo do tratado no Anexo 01.

⁶⁹ Ofício de 04/02/1865, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Anexo IV, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 336.

aprovado em seu congresso nacional uma lei pelo não reconhecimento do Império Mexicano, bem como o Peru.⁷⁰

A posição do Equador era peculiar. A proposta de se tornar um protetorado Francês em 1863 durante o governo de Garcia Moreno dera o mote do §3 do Artigo II do Tratado. Todavia, as cláusulas de segurança territorial convenceram o ministro equatoriano Piedrahita. O Equador assinou os tratados, tendo em vista as recentes querelas territoriais com Peru e Nova Granada. De todo modo, ainda encontrava animosidades com o governo Peruano, tendo mesmo oferecido abrigo aos súditos espanhóis no estourar da crise com Espanha.⁷¹

Varnhagen estava ciente da importância das questões de segurança internacional. O Império vivera recentemente uma grave crise diplomática, envolvendo questões de soberania com o Reino Unido, a “Questão Christie”. Todavia, os sucessos vividos pelas repúblicas do Pacífico apresentaram-se espinhosos para o Brasil. Com claros vínculos dinásticos com a Europa, o Império não queria arriscar sua imagem com o Reino de Espanha, tampouco o monarquista Varnhagen. Assim, o representante brasileiro, uma vez não participante do Congresso, pôde manter o Império ao largo da questão em um primeiro momento. A neutralidade exigida pelo Rio de Janeiro fora seguida por seu representante durante o Congresso. Mesmo tendo aderido a notas de repúdio com o avanço da crise, então com a república do Chile, Varnhagen deixara o Império à margem dos tratados, que poderiam complicar a gestão da diplomacia brasileira na Europa, tanto com Espanha como com França.

Mesmo a questão do reconhecimento do Império Mexicano, que Varnhagen recomendava, fora outro motivo para que ele mantivesse o Império fora das pautas de negociação sobre segurança internacional do Congresso, correspondendo aos desígnios do governo imperial. Observando a situação mexicana com cuidado, o ministro dos negócios estrangeiros João Pedro Dias Vieira recomendava a Varnhagen na semana de abertura do Congresso:

Convem porem que V.S em termos hábeis procure ir predispondo ao animo desse governo e do das demais Repúblicas junto das quaes está acreditado, afim de que lhes não cause surpresa o procedimento que é aconselhado ao Governo Imperial pela sua posição e pela coherencia dos seus princípios.

⁷⁰ Ofício de 12/08/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 148.

⁷¹ Ofício de 27/07/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 143.

Respeitador dos factos consummados da ordem daquelle de que se trata, faltaria sem dúvida o Governo Imperial a esse princípio se por ventura pretendesse recusar o seu reconhecimento ao novo Império, não tendo protestado, em ocasião oportuna, e nem se quer opposto a menor manifestação contra esse successo, que demais foi precedido de todas as circunstâncias e formulas modernas que legitimão as nacionalidades com o voto universal, etc.⁷²

A “coherencia de princípios” das ações do Império do Brasil pautar-se-ia, portanto, no reconhecimento de outro regime monárquico no continente. Todavia, o reconhecimento não chegou a ser oficialmente feito, e os esforços de Varnhagen pela ausência efetiva do Brasil nas negociações e resultados do Congresso Americano provaram ser coerentes com a condução da diplomacia brasileira, ainda muito euro-orientada.

3.3 Resultados.

Com o encerramento dos trabalhos do Congresso em 13 de março de 1865, quatro tratados foram assinados pelos Estados participantes (Peru, Chile, Equador, Bolívia, Nova Granada, Venezuela e El Salvador): “*Tratado de conservación de la Paz entre los Estados de America contratantes*”; “*Tratado de Union y Alianza defensiva entre los Estados de America Contratantes*”; “*Tratado de Correos*” e “*Tratado de Comercio y Navegacion*”.

Os dois primeiros tratados versavam sobre Segurança Internacional. Propunham defesa mútua dos Estados assinantes contra potencias estrangeiras, e regulação de litígios com a nomeação de mediadores. O “*Tratado de Correos*” versava sobre unificação postal, e o “*Tratado de Comercio y Navegacion*” deliberava sobre facilitação alfandegária, unificação de pesos e medidas, fim da exigência sobre passaportes e unificação monetária. Todos os tratados possuíam validade de 15 anos, sendo passíveis de renovação por unanimidade.

Apesar das pretensões alfandegárias e monetárias não se realizarem, os arranjos políticos frutificaram. Durante quase todo o tempo de duração dos tratados não houve conflitos relevantes entre as partes. O marco final seria o início da Guerra do Pacífico em 1879, entre Chile *versus* Peru e Bolívia, 14 anos após a assinatura dos termos.

⁷² Ofício de 08/11/1864, do Sr. João Pedro Dias Vieira ao Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen ao. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 289.

Como exposto anteriormente, Varnhagen obrou por manter o Império do Brasil fora das deliberações do Congresso, que renderam os citados tratados. Apesar da ausência, observara atentamente as negociações. A participação do Brasil em tais tratados não poderia ser efetivada de qualquer maneira. A altura do fim do Congresso, Brasil e Argentina estavam plenamente envolvidos na guerra contra o Paraguai. Os termos de mediação e paz destes tratados seriam incongruentes com a condução da política externa do Império na bacia do Prata, como revela a historiografia sobre o período.⁷³

Assim, as expressas recomendações de Varnhagen pela não participação do Congresso, para o Brasil um “Não-Congresso”, frutificaram nas decisões imperiais de protelar a nomeação dos representantes. Por um lado, defendendo os interesses imperiais, por outro, buscando esculpir uma imagem, se não positiva, ao menos não negativa para com as repúblicas hispano-americanas. As respostas amenas e cordiais às repúblicas, e as recomendações expressas ao Rio de Janeiro pelo não envolvimento no Congresso demonstraram um forte senso pragmático na diplomacia de Varnhagen:

No conflicto, que felizmente terminou, bem como em tudo quanto se passou a respeito da reunião do Congresso Americano, que por casual incidente, o mesmo conflicto se associou, esta Legação se absteve quanto possível de toda ingerência de espontânea iniciativa, na falta de instrucções precisas do Governo Imperial, tratou de responder a todas as notas ou aberturas deste Governo, com palavras cortezes sempre ad referendum; mas taes que não fizessem crer estes povos, no momento de sua maior exaltação, que o Brasil, nação Americana e offendida ainda há tão pouco tempo iniquamente pela Inglaterra, ostentava mais sympathias pela Europa que pela América.⁷⁴

Cumprira seu dever. Obrara pelos interesses do Império, e em consonância com seus princípios de justiça, verdade e sua fé na monarquia. A “inação” de Varnhagen foi sua grande obra durante o Congresso. A estratégica ausência do Brasil, encetada por ele, evitou constrangimentos e litígios em negociações de fronteiras e sobre a questão do Paraguai, então cada vez mais em destaque. Ao passo que a sempre buscou manter uma imagem positiva do Império, transitando regularmente entre Peru e Chile, dialogando com publicistas e diplomatas, estando presente, e respondendo aos chamados, mesmo que de maneira difusa e declinante.

⁷³ Cf. (BANDEIRA, 1998); (BUENO, 2010); (DORATIOTO, 2002).

⁷⁴ Ofício de 04/02/1865, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 328.

Capítulo 04 – O Peso da Neutralidade: Varnhagen e a crise das ilhas Chincha (1864-1866)

*Os diplomatas nestes longínquos paizes não podem eximir-se de ser zeladores da observância dos princípios do direito internacional; nem considerar-se autômatos alheios aos deveres da humanidade, e philantropia.*⁷⁵

Francisco Adolfo de Varnhagen, 1865.

Em 7 de abril de 1864, Francisco Adolfo de Varnhagen, então ministro residente do Império do Brasil para as repúblicas do Peru, Chile e Equador, dava ciência ao Rio de Janeiro das tensões em águas peruanas, com a presença de uma esquadra do reino de Espanha sob a liderança do general Luis Hernández Pinzón. Em 27 do mesmo mês, Varnhagen noticiava a ocupação das ilhas Chincha, do Peru, por parte da esquadra espanhola. Este episódio deflagrou um conflito que perdurou por dois anos (1865 a 1866) além de um ano de tensas negociações e delicados arranjos diplomáticos (1864).

O então ministro residente do Brasil nas repúblicas do Pacífico acompanhou de perto o desenrolar da crise. Varnhagen trasladara sua residência de Lima para Santiago quando as tensões colocaram o Chile contra a Espanha em setembro de 1865, perplexo com o bombardeio de Valparaíso em 31 de março de 1866 e com o combate de Callao, no Peru, em dois de maio do mesmo ano. Neste capítulo será analisada a atuação de Varnhagen como representante brasileiro durante o episódio. As disposições essencialmente neutras do governo imperial para a questão foram interpretadas pelo sorocabano de modo diferente, rendendo-lhe críticas de seus superiores e de historiadores. Atuara de modo coerente para a diplomacia do período, acompanhando as decisões dos corpos diplomáticos nas repúblicas, sendo esta participação, etiqueta do período e proceder corrente, reprovada pelo governo imperial. De todo modo, a atuação de Varnhagen seguiu a tendência da política externa do Império de gradual orientação para a América, sendo sua atuação neste episódio emblemática para esse contexto.

Assim, a atuação de Varnhagen e os resultados obtidos por ele e pelo Império serão analisados por meio da narração do conflito em três distintas fases, nomeadas pelos generais/almirantes espanhóis no encargo da esquadra: Fase (Luis Hernández) Pinzón: chegada da esquadra espanhola em águas peruanas e as primeiras

⁷⁵ Carta ao Ministro José Antônio Saraiva. Valparaíso, 30 de dezembro de 1866 (VARNHAGEN, 1961, p. 304).

desinteligências, culminando com a ocupação das ilhas Chincha. Fase (José Manuel) Pareja: assinatura do tratado de paz entre Espanha e Peru, a subsequente revolução deste país e a entrada do Chile na crise. Fase (Casto) Méndez y Nuñez: declaração de guerra de Chile, Peru, Equador e Bolívia a Espanha, bombardeio do porto chileno de Valparaíso, combate no porto peruano de Callao e a retirada da esquadra espanhola.

Por fim, será realizado um balanço da atuação de Varnhagen, analisando as críticas à sua atuação e seu posicionamento ante a elas, utilizando o contexto do conflito e da diplomacia brasileira no período e a documentação produzida por sua legação para balizar a questão, demonstrando suas percepções de elementos importantes do conflito como as questões de prestígio, e a sua colaboração para a mudança na orientação da diplomacia brasileira.

4.1 Fase Pinzón.

Em 1862 Isabel II, rainha de Espanha, aprovava o envio de uma expedição científica às águas do Pacífico. A frota naval composta por duas fragatas e duas goletas era encarregada de conduzir uma expedição de cientistas pela costa sul-americana, capitaneada pelo general D. Luis Hernández Pinzón.⁷⁶ A presença de embarcações militares coadunava com outros propósitos do governo espanhol, dentre eles fazer-se presente nas águas do Pacífico, com sua recente e poderosa esquadra naval, adquirida entre os anos de 1840 e 1860 no intuito de exibir prestígio e prestar apoio a súditos espanhóis nas repúblicas hispano-americanas (RODRIGUEZ, 2003, p. 22-23).

A expedição científica espanhola suscita controvérsias na historiografia espanhola e peruana. Autores como Pedro de Novo y Colson (1882)⁷⁷ e José Garcia Martinez (1987/1990) percebem a expedição como fundamentalmente científica, algo corrente entre os império europeus do século XIX como demonstração de prestígio. Já autores peruanos como Jorge Basadre (1998) e Juan del Campo Rodríguez (2003) colocam a expedição como uma desculpa espanhola para perfilar sua recente e poderosa

⁷⁶ A esquadra era formada pelas fragatas *Resolución* e *Triunfo* e pelas goletas *Vencedora* e *Covadonga*. A expedição científica era composta por um geólogo, um entomólogo, dois zoólogos, um botânico e um etnólogo/antropólogo (COLSON, 1882, p.89).

⁷⁷ Pedro de Novo y Colson (1846-1931), historiador e tenente de navio da marinha espanhola, escreveu uma apologética e importante obra sobre o conflito entre Espanha e as Repúblicas do Pacífico. Sua *Historia de la Guerra de la España en el Pacífico* foi publicada em 1882, quase contemporânea ao conflito, contendo informações técnicas, listagens, cópias de documentos e impressões fundamentais para o estudo do episódio.

frota naval pelas ex-colônias, buscando uma reinserção de Espanha no cenário americano, como ocorrido em Santo Domingo em 1861 e em México em 1864.

A presença da esquadra espanhola nas águas do Pacífico deu-se alguns meses após um episódio violento entre súditos espanhóis, contratados para trabalhar na fazenda algodoeira de *Talambo*, no Peru, e os donos da fazenda, peruanos. A *Riña de Talambo* desembocou em um delongado processo judicial que contou com a interpelação da esquadra espanhola, presente na região às voltas com seu comitê científico.⁷⁸

Com a chegada da esquadra de Pinzón ao porto de Callao em março de 1864, as notícias de *Talambo* alcançaram o general espanhol. No mesmo mês desembarcava também Eusébio Salazar y Mazarredo, ex-deputado das cortes espanholas e recém-nomeado ministro plenipotenciário de Espanha para a Bolívia. Salazar y Mazarredo protagonizou o estopim da crise, sendo condenado em uníssono pela historiografia de ambas as partes do conflito.⁷⁹

O Peru ainda não possuía sua independência formalmente reconhecida pela Espanha (BASADRE, 1998, p. 1022) e por isso Salazar y Mazarredo fora enviado à república com o título de *Comisario Especial Extraordinario*. Todavia, esta nomeação causara consternações ante ao gabinete peruano, devido a este título ser utilizado para enviados espanhóis em suas colônias. A isto João Duarte da Ponte Ribeiro, substituindo Varnhagen temporariamente em Lima,⁸⁰ relatava ao Império em 27 de abril de 1864:

Effectivamente o Snr Ribeyro designou o dia 30 daquelle mez para o reconhecimento solemne do Snr. Salazar e Mazarredo e só então vio que este não trazia character diplomático, mas sim o de Comisario especial Extraordinario, títulos que o Governo hespanhol dá aos agentes que envia às suas colônias.⁸¹

⁷⁸ O episódio da *Riña de Talambo*, ocorrido em 4 de agosto de 1863 na província peruana de Chiclayo, teve seu desfecho com quatro espanhóis e um peruano mortos. O processo correu por um ano nos tribunais peruanos com a absolvição do dono da propriedade e a subsequente intervenção diplomática do enviado espanhol, Salazar y Mazarredo e da esquadra espanhola comandada por Pinzón (COLSON, 1881, p.138), (RODRIGUEZ, 2003, p. 51) e (BASADRE, 1998, p.1024).

⁷⁹ Basadre relata que Salazar y Mazarredo era caracterizado como “enfermizo, epiléptico, locuaz, entrometido...” (BASADRE, 1998, p.1025); Colson também culpa o enviado espanhol, dizendo que enganara Pinzón, e que em inícios da crise era “el único hombre que habia jurado encender la guerra” (COLSON, 1882, p.187).

⁸⁰ Varnhagen encontrava-se em Santiago em arranjos de seu casamento com a chilena D. Carmen Ovalle y Vicuña como justificado em ofício de 12 de Abril de 1864. Cf. Ofício de 12/04/1864, de João Duarte da Ponte Ribeiro ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 116.

⁸¹ Ofício de 27/04/1864, de João Duarte da Ponte Ribeiro ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 119.

Segundo Basadre, Colson e Rodriguez, as instruções de Salazar y Mazarredo eram de interpelar pelos súditos de maneira pacífica, resguardando o uso da força somente para casos extremos. Entretanto, a recusa do governo peruano em recebê-lo com um título destinado a agentes coloniais levou o comissário espanhol a reunir-se com Pinzón a bordo da fragata *Resolución* afirmando que possuía ordens para a utilização da força, e recomendou o apresamento das ilhas Chincha, então grande produtora de guano⁸² (1027; 187; 59).

A historiografia do episódio aponta como motivos de Salazar y Mazarredo para o apresamento das ilhas Chincha um antigo sonho em adquirir recursos suficientes para a compra de Gibraltar, então de posse do Reino Unido, motivo de desprestígio para a Coroa espanhola. (BASADRE, 1998, p. 1027; COLSON, 1882, p.187-188; RODRIGUEZ; 2003, p.59). Apesar de munido com instruções de uso da força apenas como ultimo recurso, o comissário espanhol ocultara tais desígnios do general Pinzón, conduzindo-o ao aprisionamento das ilhas Chincha, mantendo reféns os 200 soldados peruanos em guarda do arquipélago (RODRIGUEZ, 2003, p. 65).

Assim, Duarte da Ponte Ribeiro noticiava em ofício ao Rio de Janeiro a tomada das ilhas Chincha em 14 de Abril de 1864,⁸³ deflagrando uma crise e subsequente conflito que perduraria até 1866.

Em 16 de abril de 1864, Pinzón e Salazar y Mazarredo enviaram uma circular ao governo peruano reivindicando a posse das ilhas Chincha como direito de represália aos maus-tratos sofridos pelos súditos espanhóis em *Talambo*. Anuía que, pela Espanha não ter reconhecido a independência formal do Peru, as ilhas guaneiras poderiam ser reivindicadas, como havia feito Reino Unido com as ilhas africanas de Fernando Pó, Annobon e Corisco.⁸⁴

A utilização do termo “reivindicação” soou pesado aos governos peruano e chileno. O medo, ou ao menos o discurso de medo, de recolonização por parte das repúblicas do Pacífico tornou a negociação mais tensa e irresoluta. O historiador espanhol Colson, apesar de aprovar a questão reivindicativa, alertou para o fatal erro de Pinzón e Salazar y Mazarredo, que tocara fundo nas susceptibilidades peruano-chilenas:

⁸² O guano, excremento de aves marinhas, era utilizado como fertilizante natural na produção agrícola. Configurava como motor da riqueza peruana entre as décadas de 1840 e 1870, correspondendo a mais de 50% das exportações do Peru na década de 1860. Cf (BONILLA, 1984).

⁸³ Ofício de 27/04/1864, de João Duarte da Ponte Ribeiro ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 119.

⁸⁴ Ofício de 27/04/1864, de João Duarte da Ponte Ribeiro ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexo I. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 122-123.

¿Pero se hizo bien en emplear la palabra *reivindicación*? Fue la más grande de las imprudencias, el más inconcebible de los disparates; pues aunque alardear de un derecho no debiera encerrar nunca tanto peligro, en las presentes circunstancias equivalía á herir de uno solo golpe todos los rostros americanos, á gritarles que en Santo Domingo y Méjico hicimos conatos de *reivindicación*; que debían disponerse para resistir á la España de Cortés y de Pizarro (COLSON, 1882, p. 190);

Devido a sua temporária ausência de Lima, Varnhagen não pode participar da moção de repúdio à ocupação das ilhas Chinha, realizada pelo corpo diplomático acreditado na capital, assinado pelos representantes dos Estados Unidos, Inglaterra, Havaí, Bolívia e Chile.⁸⁵ Noticiava ao Rio de Janeiro, em maio do ano corrente, que nutria simpatias pela causa peruana, tendo, porém, se eximido de participar de tal moção devido à sua viagem à Santiago:

Nem as minhas convicções, nem as conveniências do serviço em relação ao necessário prestígio da Legação Imperial nesta República, me aconselhavam a deixar de testemunhar as minhas sympathias pela nação débil que conquistou sua independência e foi agora menos nobremente atacada por forças da antiga Metrópoli.

Pela minha parte dou graças à Providência o ter-me dado motivos para demorar um mez mais do que pensava o meu regresso a esta Capital, conseguindo com isso o ter-me visto desobrigado de recusar envolver-me em um negócio que alias tanto desprestigiou os que nelle tiveram parte.⁸⁶

Ainda em junho o ministro João Pedro Dias Vieira instruía Varnhagen a oferecer os bons officios, e apoio moral à causa americana, caso as disposições de Pinzón e Salazar y Mazarredo não fossem endossadas pela Coroa espanhola.⁸⁷ O governo de Madri não havia recomendado a invasão das ilhas, apenas a utilização de força como *último* recurso. A ação de Pinzón, sob as instruções de Salazar y Mazarredo, pegaram o governo espanhol de surpresa. A atitude do comissário fora desaprovada pelo novo primeiro ministro espanhol José Maria Narváez, que o destituiu do cargo, tendo regressado à Espanha ainda em maio (RODRIGUEZ, 2003, p. 67).

Assim, a reação pró-Peru tomada pelo governo imperial encontrava explicação na medida em que as disposições da esquadra não eram as mesmas do governo. Deste

⁸⁵ Ofício de 27/04/1864, de João Duarte da Ponte Ribeiro ao sr. Francisco Xavier Paes Barreto. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexo II. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 124-125.

⁸⁶ Ofício de 27/05/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 128-129.

⁸⁷ Despacho de 07/06/1864, de João Pedro Dias Vieira ao sr. Francisco Adolfo de Varnhagen. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 263-264.

modo, a manifestação de simpatia de Varnhagen e o posicionamento inicial do Rio de Janeiro não suscitariam constrangimentos no governo espanhol.

Todavia, ao regressar à Espanha, Salazar y Mazarredo acusara o governo peruano de tentativa de assassinato durante sua viagem, tornando a situação, que então acenava para um arranjo, mais turbulenta. Com as novas notícias, a Coroa espanhola passara a endossar as ações de Pinzón, culminando com o envio de mais três embarcações para o reforço da esquadra do Pacífico (COLSON, 1882, p.202).

Com o endosso do governo espanhol, o tom do governo imperial também mudara. Passara agora a declarar-se neutro e a oferecer os bons ofícios no intuito colaborar com o fim da desinteligência, como exposto no relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros relativo ao ano de 1864:

Como resposta limitou-se também o governo imperial a declarar que sinceramente lamentava os factos em questão, e fazia votos para que cessassem quanto antes a bem da paz e do progresso da civilização os motivos, que tinham vindo perturbar as relações de amizade existentes entre o Perú e a Hespanha.⁸⁸

Santos (2002) afirma que o Brasil adotou uma postura neutra durante todo o conflito, porém deixara de observar as primeiras reações em favor do Peru, devido aos atos dos representantes espanhóis ferirem o decoro político internacional por não apresentarem endosso do governo. Assim, com as disposições claras, pôde o governo manifestar sua neutralidade de maneira oficial.

Em dezembro de 1864 o general Pinzón fora substituído pelo almirante José Manuel Pareja, que passaria a conduzir as negociações da esquadra espanhola, sendo nomeado ministro plenipotenciário de Espanha para o Pacífico (COLSON, 1882, p.245).

As observações de Varnhagen foram importantes para a compreensão das forças profundas subjacentes no episódio. Além das questões pessoais e de honra, o diplomata brasileiro apercebia-se da escalada de hostilidades no Pacífico devido à tentativa de um apresamento tão fácil das desguarnecidas ilhas guaneiras:

Para mim é entretanto fora de duvida que Pinzón e Mazarredo se deixaram arrastar pelos instictos de vingança contra o gabinete de Lima, e especialmente contra o Ministro Ribeyro, de que se achava possuído o Encarregado de França Lesseps, que a seu bel prazer soube manejar ambos.

⁸⁸Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros. 1865, p.38. Disponível em <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores> Acesso em 27/02/2013.

Também p.^a o meu espírito é fora de toda a duvida que os comissários hespanhoes não pensaram nunca em provocar a seu paiz uma lucta duradoura e só sim aproveitar-se da surpresa e desconcerto em que imaginaram collocar o Peru, no momento de priva-lo do seu thesouro, para na anciedade de reha-ver este, submeter-se a todas as exigências;⁸⁹

Esta percepção do apresamento fácil de tão rendoso recurso como arma de negociação coadunaria com os já citados objetivos de Salazar y Mazarredo, em adquirir meios suficientes para readquirir Gibraltar para a Espanha e com as ações espanholas no plano internacional durante o período de Isabel II.

A invasão das ilhas Chinha estava inserida em um cenário de reaqvisição de prestígio do reino de Espanha, iniciado na década de 1840 (RODRIGUEZ, 2003, p.20). A construção de uma grande e moderna frota naval sob o reinado de Isabel II permitiu ao reino impor sua presença em terras distantes, ao mais clássico estilo da política canhoneira oitocentista. Intervira no Marrocos e Venezuela em 1859, conseguindo concessões duras por meio de tratados desiguais (RODRIGUEZ,2003, p.22), além da intervenção no México em 1864 para garantir o pagamento de débitos, e de sua presença reforçada no Caribe, com a reanexação de Santo Domingo, como descreveu o espanhol Colson de que “debieran apercibirce los dominicanos de que en España se nubla a menudo la sensatez, cuando insistieron y al fin lograron a principios de 1861 el que les fuera aceptada la suspirada anexación.” (COLSON, 1882, p. 67).

A escalada das hostilidades, partindo da posse desautorizada das ilhas Chinha por Pinzón até a mudança no tom das conversações, com o envio do almirante Pareja fora acompanhada por Varnhagen. Em ofício de quatro de junho de 1864 ele noticiava ao Rio de Janeiro:

A plebe occupa-se em escrever e ler comunicados nos jornaes contra o Almirante Pinzón, os literatos em publicar versos contra a Hespanha, os políticos novelleiros em assoalhar boatos de mudança no Ministério, e todos crêem que, sem expor-se a grandes perigos, as ilhas Chinha hão-de volver ao domínio da República.⁹⁰

Em setembro Varnhagen já percebia o endurecimento nas negociações, prevendo maiores hostilidades:

⁸⁹ Ofício de 22/08/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 153.

⁹⁰ Ofício de 04/06/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 136.

A questão hispano-peruana não adianta um passo: porém a Espanha acha-se metida em outras dificuldades. *E provavelmente só anela a que se lhe apresente uma ponte fácil para poder passar sem deshonra.* A notícia de que o Chile também se armara e comprava na Europa barcos de guerra produzira na Granja grande sensação.⁹¹

O ministro brasileiro estava ciente também das questões subjetivas envolvidas no conflito: a honra e o prestígio nas exigências de Pinzón e na resistência peruana em negociar, apesar de não constituírem a pedra angular da querela, davam o tom do desarranjo. Raymond Aron (2002) em sua *Paz e Guerra entre as Nações* analisa as questões de glória e prestígio nas relações internacionais, que poderiam tomar grandes proporções. Expondo a presença do fator de prestígio Aron afirma:

Dir-se-á talvez que a glória é apenas um outro nome ou um aspecto da potência reconhecida pelos outros, cuja fama se alastra pelo mundo. Num certo sentido, esta objeção é válida, e os três objetivos que mencionamos podem ser reduzidos a dois: ou as unidades políticas buscam segurança e força, ou procuram ser respeitadas, impondo sua vontade e recolhendo os louros que cabem ao vencedor. Um desses objetivos seria material (força); o outro seria moral, inseparável do diálogo humano - definível pela grandeza, consagrado pela vitória e a sujeição do inimigo (ARON, 2002, p. 130).

A questão do prestígio apresentava-se não somente pelos comissários espanhóis ou ministros peruanos, mas era parte importante também na relação entre os Estados, e o percurso espanhol durante o reinado de Isabel II juntamente com os argumentos utilizados pelos negociadores corroboram com esta perspectiva. Não é ignorável que os arranjos entre Espanha e Peru ao longo da crise deixaram de ser firmados duas vezes por se discutir quem soaria os primeiros *cañonazos* de salve-bandeira.⁹²

Varnhagen perdera as esperanças em qualquer espécie de mediação por parte do Brasil, notando que o conflito tomara proporções irremediáveis:

A questão deste paiz com a Hespanha segue no mesmo estado. Devo porem informar a V.Ex^a que começo a perder a esperança de que possa ser profícua qualquer mediação estranha se Ella não for acompanhada de alguma indicação habilmente insinuada ao Gabinete de Madrid [...]⁹³

⁹¹. Ofício de 20/09/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 178. Grifos meus.

⁹² Os *cañonazos*, tiros de canhão de função simbólica, compunham parte da etiqueta das marinhas no século XIX como demonstração de respeito à dignidade nacional entre as embarcações representantes dos governos.

⁹³ Ofício de 01/10/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 182.

A mudança das disposições do gabinete espanhol- da reprovação ao apoio- às ações da esquadra no pacífico podem ser analisadas à luz da eficácia dos grupos reais de decisão,⁹⁴ trabalhados com maestria por Jean-Baptiste Duroselle (2000). Para o autor francês, as decisões em política internacional estão atreladas aos grupos reais. Como no caso da crise das ilhas Chinha, as decisões espanholas partiram de um grupo real composto por Pinzón e Salazar y Mazarredo, e foram endossadas por outro grupo, o gabinete de Madri. Aí está em jogo, para a tomada de decisão, o conjunto de valores subjacente às vivências e experiências de tais grupos reais, em que se formula uma concepção de interesse nacional, como afirma o autor:

O chefe, sendo uma única pessoa (o caso é mais complicado quando se trata de um pequeno grupo), tem uma certa concepção de interesse nacional, ligada à sua própria escala de valores. Ele deduz os objetivos ideais que deseja alcançar e, desses objetivos ideais, em função do “resto”, ele tirará os objetivos acessíveis. Tudo isso, evidentemente, está ligado à sua personalidade consciente e até mesmo inconsciente (DUROSELLE, 200, p. 232-233).

As questões de honra e glória, de que fala Aron, por parte dos enviados espanhóis, e as questões do prestígio da Coroa espanhola formavam a rede de interesses nacionais e a hierarquia de valores da ação espanhola no Peru. Na base, as questões pecuniárias, como apresamento de tão valioso butim e possíveis recursos para a reaquisição de Gibraltar. Na superfície, as delicadas relações de honra e prestígio. Além dos possíveis benefícios econômicos que poderiam advir do apresamento das ilhas guaneiras,⁹⁵ sua posse funcionava também como recurso argumentativo para vencer no debate pela glória da esquadra no Pacífico e do prestígio espanhol, em busca de ascensão no período isabelino.

As impressões de Varnhagen sobre o conflito contribuem, de forma significativa para a compreensão do conflito. Ele transitava entre os ditos grupos reais - espanhóis, peruanos e dele próprio, brasileiro - montando um quadro analítico das reações às negociações, desvelando motivos pecuniários subjacentes e os de prestígio e honra à superfície.

⁹⁴ Para seu estudo sobre as relações internacionais, Duroselle apresenta seu conceito de Grupos Reais. Seriam estes grupos “instituídos segundo a escolha e a preferência de seus membros”, como os grupos diretivos de um Estado ou, no caso deste estudo, da esquadra espanhola no pacífico, e deles emanariam as instancias reais na tomada de decisões. Cf. (DUROSELLE, 2000).

⁹⁵ Colson afirma que nenhum benefício pecuniário foi angariado pela Espanha pela posse das ilhas Chinha, reforçando o argumento de que se as questões de prestígio também se constituíam relevantes para ambas as partes da querela (COLSON, 1882, p. 191).

4.2 Fase Pareja.

A substituição de Pinzón por Pareja em dezembro de 1864 foi acompanhada pelo endurecimento das negociações por parte de Madri e por mais três embarcações de guerra. As questões de prestígio ocupavam então uma importante pauta nas reclamações, em uma tentativa de ofuscar aparentes interesses pecuniários e políticos, como encetados no Marrocos e Venezuela seis anos antes. O governo espanhol instruiu Pareja sobre os principais pontos da questão com o Peru:

V.E no ignora que el principal interés que tiene la cuestión pendiente entre España y el Perú es de honra y de dignidad nacional. Todas las demás cuestiones que atañen à derecho, ya del Estado, ya de particulares son de importancia secundaria ante la imprescindible de vindicar el honor ultrajado de nuestra bandera y de reconquistar el respeto debido à nuestro decoro[...] (COLSON, 1882, p. 251).

No mesmo mês, o Congresso Americano em Lima buscava mediar a situação. A nota enviada pelos ministros plenipotenciários em Lima compunha a segunda tentativa de um corpo diplomático nesse sentido. No manifesto, afirmavam ser a causa não somente peruana, mas americana, colocando um possível alinhamento dos Estados assinantes caso as hostilidades continuassem.⁹⁶ Varnhagen não tomou parte no abaixo assinado, utilizando argumentos “que foram bem aceitos, me deixando bem com este Governo [Peru]”,⁹⁷ além de ter argumentado que não estava oficialmente acreditado no Congresso Americano, como exposto no capítulo 03.

Pareja recusou negociar com o Congresso, afirmando ter instruções para tratar somente com o governo peruano. Varnhagen relatava que embora ambas as partes fossem afeitas a uma saída diplomática, a Espanha não aceitaria condições que considerasse humilhantes:

Sabe-se geralmente que o actual Gabinete se acha possuído dos melhores desejos para entrar em ajustes; mas não é dado a crer que se humilhe a passar pelas forças caudinas de aceitar, sem que soffram alguma modificação, as

⁹⁶ Ofício de 18/02/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 357-364.

⁹⁷ Ofício de 04/02/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 329.

condições propostas em Junho pelo Ministro Pacheco ao Cônsul Moreira e rechaçadas por este governo.⁹⁸

Pareja enviou um *ultimatum* ao governo peruano, ameaçando com bombardeios à costa da república, caso as negociações não frutificassem. O presidente Pezet enviou o general Manuel Ignácio de Vivanco às ilhas Chincha para uma negociação derradeira. Foi então assinado em 27 de Janeiro de 1865 o tratado Vivanco-Pareja e cessadas as hostilidades.

A repercussão negativa do tratado no Peru originou um movimento revolucionário na província de Arequipa, encabeçada pelo general Mariano Ignácio Prado. Prado alardeara as condições humilhantes impostas pelo tratado, concluindo que este somente formalizara a sujeição do Peru às pretensões espanholas (RODRIGUEZ, 2003, p.108). O Tratado Vivanco-Pareja previa a devolução das ilhas Chincha em favor do direito de reivindicação, o futuro reconhecimento do Peru pela Espanha com pagamento de dívidas oriundas das guerras de independência e mais um pagamento de três milhões de pesos à Espanha por gastos com a manutenção da esquadra no pacífico.⁹⁹

Sobre a demanda por indenizações, Varnhagen relatava que apesar das questões de honra e dignidade nacional aparentemente ocupassem um primeiro plano, a quantia exigida por Pareja, inserida no tratado por sua iniciativa, sem respaldo oficial,¹⁰⁰ cobririam largamente os gastos realizados pela esquadra, não sem prejuízos à imagem da Espanha para suas ex-colônias:

§11.º Com esses três milhões não há duvida que a Hespanha materialmente ganhou muito mais do que os gastos que fez, ainda compreendendo o valor da fragata “Triunfo” que se incendiou; mas no entender de todos os homens sensatos, virá a perder muito, fazendo reviver os ódios do tempo da independência e a má vontade por parte destes povos, que já quase estavam extintos nos corações da geração nova. E com maior razão, quando hoje se deixa ver que o fito principal da Hespanha a rechaçar as mediações de

⁹⁸ Ofício de 24/12/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 230.

⁹⁹ Conferir o Tratado Vivanco-Pareja no Anexo 02.

¹⁰⁰ Segundo Colson, Pareja incluiu a indenização no tratado contra as disposições do gabinete de Madri, que diziam que “No exigirá V.E indemnización alguna por los gastos de la expedición en el caso de que tengan las negociaciones un deslance pacífico” (COLSON, 1882, p. 259) A indenização foi um dos grandes motivos para o fracasso do tratado, que levaria à revolução de Arequipa com a mudança no governo peruano, a entrada formal do Chile na crise e a subsequente guerra. Uma aposta demasiadamente alta que o gabinete espanhol previra e teve de levar adiante.

algumas Nações amigas, era de obter uma grande reparação pecuniária que os seus agentes lhe haviam com razão pintando tão fácil de obter.¹⁰¹

Enquanto a revolução se dava no Peru, o governo chileno havia declarado contrabando de guerra a venda de carvão às embarcações espanholas (COLSON, 1882, p. 218). Este ato levou Pareja a enviar sua esquadra às águas chilenas, buscando reparações diplomáticas ante a quebra de neutralidade com tal declaração. As exigências consideradas humilhantes do tratado com o Peru levaram o Chile a tais hostilidades, temerosos de uma possível imposição destes termos para si. Com a frota estacionada no imenso litoral chileno-peruano, o carvão de pedra, essencial para a locomoção das fragatas a vapor, e os víveres para a tripulação seriam dificilmente adquiridos. Em setembro de 1865, Pareja declarou bloqueados os portos do Chile em represália às ações hostis, enviando um *ultimatum* com a exigência de um pedido formal de desculpas e 21 *cañonazos* de salve-bandeira. Em resposta, o Chile declarou guerra à Espanha (BURR, 1974, p. 97).

Varnhagen estava atento a essa movimentação. Em ofício de nove de setembro, antes da declaração oficial de guerra do Chile, previa que a reação chilena seria mais dura que a do Peru do presidente Pezet:

Como o Chile não de resente [sic] da principal causa das debilidades desta República; isto é, de ter o seu thesouro (as Chinchas) em uma ilha à mercê de qualquer esquadra, e como ahi o caracter natural do povo é essencialmente bellicoso e arrogante, não deixa de ser para recear que sobrevenha entre essa República e a Hespanha uma questão muito mais grave e duradoura do que ultimamente sahio o Perú¹⁰².

Varnhagen mudara-se para o Chile para acompanhar de perto o desencadear do conflito. Ao chegar em Valparaíso, a 7 de outubro, já avistara a esquadra de Pareja em frente ao porto.¹⁰³ Também relatara a reação do corpo diplomático acreditado no Chile, que buscou uma mediação para evitar o rompimento das relações. Como relatado em ofício de 12 de outubro:

§4.º O Corpo diplomático interveio em vão por evitar uma ruptura tão infundada e exabrupto com as suas notas juntas (Nº 5), de 22, 24 e 28 de

¹⁰¹ Ofício de 04/02/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 327.

¹⁰² Ofício de 05/09/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 421.

¹⁰³ Ofício de 12/10/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 439.

Setembro próximo passado. Apenas li em caminho para Valparaíso, julguei desde logo que, ainda que não chegara a tempo para assinal-as, não me seria lícito eximir a manifestar á minha chegada o meu assentimento à sua doutrina, e mesmo a prestar também por minha parte em favor do restabelecimento da paz algum pequeno concurso, e para isso me proporcionou uma forma mui adequada o officio (cópia N° 6) que recebi do decano do Corpo Diplomático a quem respondi com o de cópia N° 7. Considero esse serviço, não só como devido à justiça do Chile nas actuaes circunstâncias pelos neutros, mas também como feito à Hespanha, para esclarecer com verdade e imparcialidade da situação falsa, em que a collocaram com esta guerra, pintando-a com mui fácil e semelhante à do Peru [...] A minha resposta é um reflexo de quanto sinto, dos ardentes desejos que tenho de que não se complique uma guerra em que poderia perder não pouco o Brazil com tantos valores compromettidos nesta República em matte, assucar, etc¹⁰⁴.

Acompanhando o corpo diplomático, Varnhagen enviara um officio à Pareja lamentando o rompimento das relações para com o Chile. Protestava contra o bloqueio, alertando para os prejuízos sofridos por súditos brasileiros e de demais nações neutras. Também lembrava Pareja da dificuldade de se bloquearem os 31 portos do Chile com uma esquadra de dimensões moderadas.¹⁰⁵

A manifestação de Varnhagen foi recomendada e celebrada pelo decano do corpo diplomático em Santiago, cônsul americano Thomas Nelson. O ministro brasileiro juntara-se aos demais diplomatas de países também neutros como Itália, Prússia, Inglaterra, França em uma nota de protesto em finais de setembro. A nota, redigida pelo representante dos Estados Unidos, afirmava que o conflito não visava conquistas materiais, mas somente de honra, comumente resolvidas em mediações pacíficas. Também afirmava que a mesma nota seria enviada ao ministro das relações exteriores do Chile, Álvaro Covarrubias, no intuito de cessar as hostilidades.¹⁰⁶ Pareja recusou novamente qualquer tipo de mediação, afirmando que “[...] la nacion que ha sido injuriada, que ha recebido ofensas del character de las hechas à España por Chile, no puede en manera alguna, sin comprometer su honra, sin menoscabar su dignidad, dejar de ser juez próprio[...]”¹⁰⁷

¹⁰⁴ Idem.

¹⁰⁵ Officio de 12/10/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexo IV .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 442.

¹⁰⁶ Officio de 24/10/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexo I .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 450.

¹⁰⁷ Officio de 24/10/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Anexo II .Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 452.

A reação do governo imperial foi dura. Temendo uma quebra de neutralidade o ministro Saraiva admoestou severamente Varnhagen afirmando que se a nota não era hostil à Espanha, não deixava de ser favorável ao Chile. Em seguida advertia-o:

Estou certo de que V.S. compreende que o Representante do Brazil deve conservar-se em perfeita neutralidade emquanto o contrário não lhe é ordenado; mas os seus sentimentos particulares manifestarão-se, mau grado seu, em forma official. Por isso não me cabe a satisfação de dizer-lhe que é inteiramente aprovado seu procedimento.

Queira V.S. ter sempre presente esta recomendação.¹⁰⁸

Há uma série de questões envolvidas neste embate entre Varnhagen e o Ministério. 1- O Brasil encontrava-se em guerra contra o Paraguai e temia que a quebra de neutralidade pudesse gerar dificuldades na condução da campanha militar. 2- A nota de Varnhagen vazara nos jornais do Rio de Janeiro, provocando consternação com os representantes espanhóis no país¹⁰⁹ que pediram a demissão de Varnhagen.¹¹⁰ 3- Uma vez interpretada a manifestação de Varnhagen como pró-Chile, isto iria contra a prática diplomática do Império, sensivelmente euro-orientada.¹¹¹ Ao colocar as impressões de Varnhagen como pessoais, o Ministério procurava se desvencilhar de tal manifesto, provavelmente levando em conta os laços de seu ministro com o Chile, em que constantemente pedia para transferir-se de Lima para Santiago durante sua estada como ministro residente.

Varnhagen procurava trabalhar a imagem do Império nas repúblicas do Pacífico. Contando com o crédito pessoal acumulado em 11 anos de atuação na Espanha, propusera-se a interpelar a questão na segurança da companhia de seus colegas do corpo diplomático. Entre outubro e novembro, mês em que recebeu a admoestação do ministro Saraiva, Varnhagen enviara recortes de jornais e declarações do ministro chileno Covarrubias exaltando suas ações, obrando por uma melhor imagem do país na região.¹¹² O Império estava em guerra no Prata, e os pedidos para a condução de uma diplomacia de neutralidade visavam o impedimento de uma eventual participação de

¹⁰⁸ Despacho de 22/11/1865, de José Antônio Saraiva ao sr. Francisco Adolfo de Varnhagen. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 442.

¹⁰⁹ Carta ao Ministro José Antônio Saraiva, Valparaíso, 30 de dezembro de 1866 (VARNHAGEN, 1961, p. 303).

¹¹⁰ Ofício de 14/04/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Anexo II. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 73.

¹¹¹ Cf. capítulo 02.

¹¹² Conferir a correspondência dos dias 23/10, 24/10, 14/11 e 24/11 de 1865 em que, sem saber ainda de sua admoestação, enviara os resultados positivos de sua interpelação junto ao corpo diplomático das nações neutras. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 446-468.

terceiros no conflito. Assim entendera Varnhagen, e obrava para manter as relações para com repúblicas do Pacífico como recomendado: cordiais ao Brasil.

Varnhagen explicava sua carta em ofício de 24 de novembro – antes de ter recebido a admoestação do governo imperial- justificando as razões que o levaram a enviar um manifesto à Pareja:

Essa Carta não é um protesto, nem [ilegível], no mais mínimo uma censura [ilegível] Governo de S.M.C. [**Sua Majestade Católica, Rainha de Espanha**]; mas somente á dos seus agentes, que obraram contra suas manifestas ordens. Por certo que os representantes de S.M.C em Montevidéo e os officiais da sua Marinha não obraram com a mesma imparcialidade quando o Sr. Tamandaré lhes annunciou o bloqueio da República Oriental. Se teve a fortuna de ser aqui tão bem acolhida, foi porque nella *não fiz mais do que, em honra de santa justiça, historiar, ou antes photographiar as scenas verídicas que eu tinha diante dos olhos*.¹¹³

Aqui encontramos elementos importantes para compreender a postura de Varnhagen. Os valores do sorocabano estão presentes nesta declaração, em que afirma sua busca pela justiça da causa. O diplomata que também é historiador possui este recurso para encontrar a justiça. Ele não mais do que historiara as “scenas verídicas” que vira, relatando-as como um historiador, partidário da justiça. Assim, ele se prestava coerente aos seus princípios internos.¹¹⁴

A atuação de Varnhagen acompanhou as declarações das nações mais importantes do mundo. Inglaterra, França, Itália e Estados Unidos em nota conjunta condenaram as ações de Pareja, oferecendo mediação. Varnhagen já se eximira da primeira nota de repúdio, em conjunto com as repúblicas sul-americanas contra Pinzón em abril de 1864. Também não participou da nota dos plenipotenciários acreditados no Congresso Americano – não por não ter tomado assento formalmente, uma vez que o enviado argentino, Domingos Faustino Sarmiento, também não tomara assento e assinou o manifesto. Ademais, em ambas as situações não havia uma declaração formal de guerra. Contra o Chile ele se manifestou, apoiado, e até mesmo ligeiramente pressionado, pelas conveniências diplomáticas de representantes de nações de tão grande calado político e naval.¹¹⁵

¹¹³ Ofício de 24/11/1865, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 467. Grifo meu.

¹¹⁴ Cf. capítulo 01.

¹¹⁵ Inglaterra, França e Itália possuíam as maiores marinhas de guerra do mundo na década de 1860. A Espanha seguia em quarto lugar (RODRIGUEZ, 2003, p.22).

A ausência de protesto de Varnhagen, recomendada pelo governo imperial, nas notas de repúdio contra a agressão da esquadra espanhola no Peru colaborou para um crescente quadro de animosidades entre esta república e o Império. Desde a década de 1840, com o início das negociações sobre as fronteiras amazônicas, até finais da década de 1860, as relações entre Brasil e Peru erodiram constantemente, chegando a um rompimento em 1867, quando o próprio Varnhagen pediu seus passaportes para retornar ao Brasil.¹¹⁶

No caso chileno, apesar da declaração de Varnhagen ter rendido dissabores com o Rio de Janeiro, as relações para com o Império do Brasil seguiram uma ascendente constante, chegando em vários momentos a configurar uma “aliança virtual” como colocam Santos (2002) e Burr (1974).

A atuação de Varnhagen obedecia à lógica da prática diplomática no século XIX. As dificuldades de comunicação corroboravam para uma maior autonomia da diplomacia *in loco*, que possuíam maior poder de decisão e participação na política externa dos Estados (DUROSELLE, 2000, p.114). Eram responsabilidades atribuídas pelo poder central. Assim, ficava ao encargo dos diplomatas a condução de grande parte das negociações, e mesmo o julgamento criterioso das decisões a serem tomadas. Portanto, Varnhagen agiu inserido em um contexto de maior relevância das impressões e decisões dos agentes diplomáticos, tomando para si a responsabilidade e o julgamento apropriado para a questão.

A resposta do diplomata brasileiro ao ministro Saraiva deu-se em Santiago no dia oito de janeiro de 1866. Em seu ofício Varnhagen reiterava sua posição de subordinado, apresentando, entretanto, suas justificativas:

Para não apresentar-me agora aos olhos de V.Ex como abrigando sentimentos contrários a este firme propósito em que estou, deixarei de allegar várias razões e argumentos que sem dúvida muito me desculpariam. Creio entretanto essencial não accultar a V.Ex^a que a minha nota produziu em pró do Brasil mui favorável impressão nesta República e na do Perú, e que talvez com frases mais pálidas e indecisas ou com um completo silêncio (que se poderia maliciar de cumplicidade) não haveria eu conseguido destruir de uma vez e com tanta oportunidade a accusação injusta levantada aqui ultimamente, no anno passado pelos defensores do Paraguay de que o Brazil estava apoiado em certos planos europeus de monarquizar a América.¹¹⁷

¹¹⁶ Conferir a dissertação de mestrado de (GONÇALVES, 1995) que trata exclusivamente das relações peruano-brasileiras entre as décadas de 1840 e 1860.

¹¹⁷ Ofício de 08/01/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 8.

Também afirmava que sua nota não deveria ter sido publicada, uma vez que intencionava “fazer correr, como tantas vezes se usa na diplomacia para produzir o devido efeito sem responsabilidade imediata”. Terminava seu ofício reiterando que como diplomata subordinar-se-ia às disposições do Ministério, disposto a quaisquer sacrifícios para a dignidade do Império.

4.3 Fase Méndez y Nuñez.

No Peru, a revolução de Arequipa triunfara. O presidente Pezet foi deposto, acusado pelos insurgentes de submeter o país às mais duras humilhações pelo tratado Vivanco-Pareja. Em 28 de novembro de 1865, Mariano Ignacio Prado assumia como *Jefe Supremo Provisório de la República* renunciando ao pagamento da indenização prevista por Pareja declarando guerra à Espanha, em alinhamento ao Chile.

No mesmo dia, a corveta chilena *Esmeralda* capturou a goleta espanhola *Covadonga*, incendiando os ânimos de ambas as repúblicas (RODRÍGUEZ 2003, p.125). O Chile iniciara uma investida diplomática pela América no intuito de arregimentar apoio e alianças. Firmada a aliança com o Peru do *jefe* Prado em novembro de 1865, formalizou também uma aliança com Equador em janeiro de 1866 e com a Bolívia no mês seguinte. Formava-se a Quádrupla Aliança (BURR, 1974, p.98-99), que encerrou a frota espanhola em mais de 3000 milhas de portos bloqueados, impedida de adquirir víveres para a tripulação e carvão para suas embarcações.

Após a tomada da *Covadonga* pelos chilenos, Pareja suicidou-se em sua cabine, sendo a esquadra assumida pelo capitão da fragata blindada *Numancia*, D. Casto Méndez y Nuñez. O novo comandante reduziu o bloqueio ao Chile, de quatro para um porto, concentrando-se em Valparaíso, principal praça comercial da república (COLSON, 1882, p. 367). Endurecido pelo suicídio do antigo comandante, Méndez y Nuñez exigia ainda a devolução da goleta capturada e de toda sua tripulação (COLSON, 1882, p.402).

Ainda no Chile, Varnhagen obra constantemente para manejar a imagem do Império, arranhada pela declaração oficial de neutralidade e pela guerra no Paraguai. Jornais chilenos e peruanos republicavam matérias de periódicos argentinos afirmando ter o Brasil escravizado as tropas paraguaias derrotadas. Varnhagen então enviou um

extenso ofício ao ministro Covarrubias desmentindo tais fatos,¹¹⁸ e comunicava ao Rio de Janeiro que:

Creio haver conseguido esclarecer bastantemente nesta República a opinião dos de boa fé acerca dos assumptos do Paraguay; e melhor ficará sem dúvida, quando o systema de completa publicidade aqui seguido, a minha nota 9 do corrente for impressa.¹¹⁹

No início de março regressou ao Peru para realizar a mesma tarefa.

Em 27 de março de 1866 o comandante espanhol enviou novo *ultimatum* ao governo chileno exigindo: 1- Uma declaração do governo chileno assumindo que havia sido sua intenção ofender à Espanha; 2- Devolução da *Covadonga* com bandeira, armamento e tripulação; 3- Saudação recíproca de 21 *cañonazos*, iniciado pelas baterias chilenas. Essas disposições consideradas humilhantes foram rechaçadas, e a esquadra espanhola preparou-se para a retaliação. Em 31 de março de 1866 a esquadra espanhola bombardeou o porto indefeso de Valparaíso.

Ao aportar em Valparaíso no dia 11 de abril, relatava ao Rio de Janeiro o ocorrido:

Acabo de chegar a esta cidade, encontrando ainda nella fumegantes as cinzas do incêndio lançado pelas forças bloqueadoras, sem gloria nem proveito para a Hespanha, com pouca perda para o Chile, muita para os comerciantes estrangeiros, e muitíssima para os que aconselharam e resolveram semelhante providencia, que acarretará novas excreções e ódios irreconciliáveis da parte destas Repúblicas contra a Metropole.¹²⁰

A resposta do governo imperial foi enviada à Madri em 22 de maio de 1866. No despacho o governo imperial reiterava sua neutralidade, porém lamentando profundamente o ocorrido:

Este acto de excessiva e desnecessária hostilidade produz no Brasil a mais penosa impressão. Neutral na guerra em que infelizmente se achão empenhado o Chile e a Hespanha tem o Governo de S.M. O Imperador cumprido e cumprirá o mais religioso escrúpulo, os deveres que esta posição lhe impõe. Mas a par destes deveres tem elle outros que deve satisfazer, não somente no interesse próprio,

¹¹⁸ Ofício de 12/02/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II Anexo II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 27-30.

¹¹⁹ Ofício de 16/02/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 33.

¹²⁰ Ofício de 11/04/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 69.

como no dos demais Estados Americanos e no de uma causa que é comum a toda as nações civilizadas, sejam elas belligerantes ou neutraes.¹²¹

Após o bombardeio a esquadra espanhola se dirigiu para o Peru. Em 26 de abril, estacionou em frente ao porto de Callao a uma prudente distancia. Méndez y Nuñez intencionava bombardear o porto peruano, utilizando para isso toda sua força bélica, composta de sete embarcações de guerra. O comandante espanhol programou o bombardeio para o dia dois de maio, 51º aniversário do levante espanhol contra as tropas napoleônicas (RODRIGUEZ, 2003, p. 177).

Ao contrário de Valparaíso, Callao era uma praça fortificada contando com extensas baterias litorâneas. O governo peruano realizou preparativos de guerra melhorando as defesas e instalando novos e poderosos canhões Armstrong de 300lb e Blakely de 450lb. Méndez y Nuñez afirmara em nota ao corpo diplomático acreditado em Lima que o bombardeio se daria em retaliação à quebra do tratado Vivanco-Pareja, concedendo quatro dias para evacuação da cidade e hasteamento de bandeira branca em edifícios beneficentes, hospitais e orfanatos (COLSON, 1882, p.436).

Situado no Chile, Varnhagen noticiou o combate de Callao em ofício de 14 de maio de 1866. Segundo o diplomata brasileiro, ouvindo relatos de estrangeiros concluíra que as perdas maiores foram espanholas, tendo os peruanos contado com 200 baixas, dentre elas o ministro peruano das finanças José Galvez Egúsquiza.¹²² As informações de Varnhagen, recebidas por carta do ministro americano Nelson, corroboram a historiografia peruana (RODRIGUEZ, 2003; BASADRE, 1998) em uma contagem modesta de baixas, e de grandes avarias das embarcações espanholas, contrariando a versão de Colson, afirmando que sofrera o Peru mais de 2000 baixas, tendo somente uma embarcação, *Berenguela* sido gravemente avariada (COLSON, 1882, p. 460).

No dia seguinte a esquadra espanhola se retirava das águas do Pacífico, dividindo seus efetivos em dois grupos: um em direção as Filipinas, e outro em direção à sua base naval em Montevideú. Peruanos e chilenos consideraram o combate como uma vitória, realizando comemorações e um *Te Deum* em homenagem aos esforços dos

¹²¹ Despacho de 15/05/1866, de José Antônio Saraiva ao sr. Antônio José Duarte de Araújo Gondim. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 216-218.

¹²² Ofício de 14/05/1866, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao sr. Antônio José Antônio Saraiva. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 84-85.

defensores. Varnhagen ausentara-se das comemorações, sendo sua atitude aprovada pelo governo imperial, reiterando suas ordens de manter a mais estrita neutralidade.¹²³

4.4 Varnhagen e a neutralidade: resultados

A guerra entre Espanha e Chile e Peru é amplamente discutida na historiografia dos países envolvidos. A intenção deste capítulo não é a de oferecer um panorama minucioso das etapas do conflito, mas apresentar a atuação de Varnhagen e a suas contribuições para compreender a diplomacia imperial para com seus vizinhos das repúblicas do Pacífico.

As primeiras iniciativas de repúdio as ações espanholas, realizadas pelo corpo diplomático em Lima, quando do apresamento das ilhas Chincha por Pinzón, e da carta enviada a Pareja pelos membros do Congresso Americano, demonstram uma convergência de ações entre o diplomata e o Rio de Janeiro. As simpatias de Varnhagen pelo Peru também foram partilhadas pelo Ministério, quando se rompe a crise. O posicionamento neutro também.

Quando as hostilidades colocam Chile contra a Espanha, o tom das declarações sofreu alterações. Havia um estado de guerra declarado e o *discurso* também mudara: os motivos não seriam mais econômicos, mas de honra e dignidade nacional. Varnhagen forneceu importantes impressões, ao lidar com as autoridades chilenas, peruanas e com seus colegas diplomatas, da importância das questões de prestígio político no conflito. As exigências para com o Chile não mais eram de uma indenização, mas um *mea culpa* pela tomada de partido do Chile quando das hostilidades ao Peru.

Devido a sua percepção de tais motivos, Varnhagen colocara-se ao lado do corpo diplomático em Santiago, condenando Pareja por suas exigências consideradas humilhantes para o decoro político das nações no século XIX. Em meio a constantes viagens no eixo Lima-Callao-Valparaíso-Santiago e às pressões dos corpos diplomáticos, todos declarados neutros porém condenando as ações espanholas, Varnhagen obrara como julgou mais apropriado, seguindo as demais nações, guiado pelos seus princípios de justiça e imparcialidade. Mesmo que tais princípios não sejam alegadamente mais próprios para a atividade diplomática do período, o sorocabano não

¹²³ Despacho de 30/07/1866, de José Antônio Saraiva ao sr. Francisco Adolfo de Varnhagen. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 240.

expressou desacordo para com as disposições do Ministério, sendo apenas interpretado como manifestação pessoal pelo ministro Saraiva. E como o próprio Varnhagen afirmara, ele pensava soltar sua nota sem o devido reconhecimento, como era prática corrente na diplomacia do período, para surtir efeito sem maiores complicações diplomáticas. O erro, portanto, não residira em sua declaração, mas na publicação desafortunada de sua nota nos jornais do Rio de Janeiro e Buenos Aires.

Após a repreensão, Varnhagen assumiu sua responsabilidade, colocando-se a total disposição do Império. Os atributos que o fizeram ingressar na diplomacia – conhecimento dos arquivos, trajetória como historiador- foram os mesmos que o fizeram emitir a nota a Pareja, e que guiaram sua atuação durante os seis anos de residência nas repúblicas do Pacífico. Ao se desculpar ao ministro Saraiva, Varnhagen dizia:

Já disse a V.Ex^a que eu não queria que a minha comunicação houvesse tão prompto sido impressa, sobretudo com certo carácter oficial. Queria sim tel-a *feito correr*, como tantas vezes se usa na diplomacia, para produzir o devido effeito sem responsabilidade immediata. Nesta parte tive de ceder; mas sempre persuadido de que ante um grande principio ou um grande interesse nacional todo diplomata mais amante do seu paiz que de suas commodidades e do seu soldo, deve estar sempre disposto para o *sacrifício*.¹²⁴

O governo espanhol pediu a demissão de Varnhagen, acusando a demissão do ministro italiano pelo Rei de Itália, personagem do mesmo protesto. O pedido foi rejeitado pelo Império, afirmando ter sido sua nota mais danosa em sua forma que conteúdo:

A nota do Snr. Adolpho de Varnhagen provoca reparo, mais na sua fôrma que na matéria. A censura oficial da sua linguagem preencheu os limites da ação que o Governo Imperial deveria exercer: a sua demissão passaria esses limites, seria uma punição desproporcionada, demasiada severa, inútil mesmo para a Hespanha, que nada soffreu, moral nem materialmente, em seus direitos de belligerante.¹²⁵

A política de neutralidade do Império trouxe dissabores com as já arranhadas relações para com o Peru, ao receber algumas embarcações espanholas após o bombardeio de Callao. O governo fiava-se em sua neutralidade afirmando ter também

¹²⁴ Carta ao Ministro José Antônio Saraiva. Valparaíso, 30 de dezembro de 1865 (VARNHAGEN, 1961, p. 305).

¹²⁵ Despacho de 21/02/1866, de José Antônio Saraiva ao sr. Francisco Adolfo de Varnhagen. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Anexo IV. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 191.

recebido no porto de Rio de Janeiro os monitores peruanos *Independência* e *Huáscar* comprados na Europa, em passagem para o Pacífico, e afirmava categoricamente ao ministro peruano no Brasil, Benigno Vigil:

Esta espontânea declaração é um acto de merecida justiça. O governo Imperial tem cumprido e há de cumprir os deveres de sua neutralidade com o mais escrupuloso cuidado. Aos navios Hespanhoes que se achão neste porto nenhum auxílio tem elle prestado e nenhum prestará além do que foi ou poderá ser concedido aos da marinha Peruana.¹²⁶

Assim, grande parte da malfadada política de neutralidade efetuada pelo Império foi de responsabilidade do próprio Ministério. Ao declarar simpatias pelas repúblicas americanas, Varnhagen estava colaborando em sua tarefa de melhorar a imagem do Império na região. Os protestos destes advieram das decisões no Rio de Janeiro, que declarou-se neutro, e não das declarações de Varnhagen. De certa forma, mesmo para um amante do sistema monárquico e da herança europeia, Varnhagen participou do lento processo de orientação diplomática do Brasil de uma orientação essencialmente europeia, para uma americana. A lenta reorientação diplomática do Brasil durante o século XIX encontrou na delicada questão com a Espanha (Europa) e o Chile e Peru (América) um ponto importante para analisar essa mudança de paradigma.

¹²⁶ Despacho de 04/09/1866, de Martim Francisco Ribeiro de Andrada ao sr. Francisco Adolfo de Varnhagen. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Anexo III. Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, p. 248.

5.0 Conclusões.

Em que termo pôde a atuação de Varnhagen ser considerada “sem capacidade” segundo as palavras de Oliveira Lima? A esta pergunta deixo a resposta para seus contemporâneos.

O fato é que, à luz de seus princípios expostos no capítulo 01, pudemos observar a atuação de Varnhagen por outra perspectiva. Antes de agir “com rompantes de colérico”, ele atuou nas questões públicas como atuou na historiografia: buscando *seus* preceitos de justiça e verdade. Para ele, universais.

Assim, procurei flexibilizar a atuação do historiador-diplomata tendo em conta seus princípios, aplicados com afinco na história, sofrendo achaques na diplomacia. Também sua orientação monárquica revela em muito suas ações nos dois emblemáticos episódios abordados. Assim como a elite dirigente imperial, Varnhagen era um monarquista com ojeriza aos regimes republicanos. Todavia, à luz dos eventos, ele atuou com um senso pragmático diferenciado, hierarquizando os objetivos a ele delegados: 1- manter uma imagem positiva do Império entre as repúblicas do Pacífico; 2- não envolver de sobremaneira o Brasil às questões andinas.

O primeiro objetivo ele buscou obrar como exposto no capítulo 04. Agiu em conjunto com o corpo diplomático acreditado em Lima e Santiago, legando boas relações entre o Império e o Chile. Já as relações com o Peru, que sofreram um rompimento em 1867, motivos anteriores conduziram a situação a este ponto. Encarregado da representação diplomática do Império nestes países, Varnhagen teve de responder rapidamente às contrações do momento, frente a seus colegas. Optou pelo caminho da condenação dos bombardeios, em favor da “justiça” e da “civilização”. Admoestado por seus superiores, acatou as ordens, porém justificando suas ações no plano político, como quem adiciona uma nota de rodapé – tão comum em seu outro ofício – ao seu argumento.

O segundo objetivo fica mais evidente no capítulo 03. Observador atento do Congresso Americano de Lima em 1864, Varnhagen tomou os cuidados necessários para manter o Império do Brasil ao largo de compromissos pouco rendosos para sua política externa, em vias de ingresso em um conflito armado de grandes proporções. No tocante às fronteiras territoriais, enxergava plena desvantagem na participação do Brasil á mesa das discussões, devido à sua posição singular de monarquia escravista de ascendência lusa, e às potenciais querelas com seus vizinhos, em maior

representatividade numérica acreditada no Congresso. Quanto à segurança internacional, era ciente da delicadeza da pauta, comunicando ao Rio de Janeiro as incansáveis tentativas das repúblicas participantes em concluir arranjos de defesa mútua. Remetia ao Ministério suas impressões, além de recortes de jornais e circulares, proporcionando um mosaico das movimentações diplomáticas ocorridas na Torre Tagle, em Lima. Mesmo ausentando-se das negociações, buscou legar uma imagem positiva, evitando respostas “redondamente negativas”.

Um ponto importante foi observar esta lenta mudança de orientação da política externa do Brasil ao longo do século XIX. Como exposto no capítulo 02, as relações, até então muito mais orientadas à Europa. Ao longo do século, passaram por um longo processo de reorientação, rumo à América. A década de 1860 constitui-se como um importante espaço para observar essas mudanças. Foi o momento de reunificação dos Estados Unidos - que deu início à sua escalada rumo à supremacia nas Américas e das intervenções europeias por todo o continente. Também a guerra do Paraguai, seguida pela guerra do Pacífico - Chile *versus* Peru e Bolívia entre 1879 e 1883 - desvelaram uma América do Sul geopoliticamente complexa e ávida por interações políticas. Deste modo, podemos inserir os dois episódios em que atuou Varnhagen. O Congresso Americano funcionou como laboratório para a compreensão do que queriam os Estados Americanos, no tocante a fronteiras e segurança internacional, e o lugar ocupado pelo Brasil no período, seguindo a atuação de Varnhagen, distante e neutra. Já o conflito entre Espanha e a Quádrupla Aliança revelou que esta posição do Brasil se mantinha insustentável, e seu envolvimento nas questões mais amplas do cenário sul-americano seria inevitável.

A isto Varnhagen atuou - consciente ou inconscientemente, não saberemos – de maneira colaborativa. Representando o Brasil e levando consigo sua marca singular monárquica, colocou um primeiro pé na senda política que levaria o Brasil a olhar com mais atenção aos seus vizinhos e o continente americano.

Também para as questões mais próximas do conflito, as impressões de Varnhagen contribuem para elucidar alguns impasses da historiografia, como as questões pecuniárias subjacentes às exigências espanholas, ao valor que atribuíam às questões de honra e prestígio, e até mesmo ao número de baixas peruanas após o bombardeio de Callao.

Por fim, este trabalho teve como um de seus objetivos trazer o diplomata antes do historiador. Inúmeros são os trabalhos que abordam a importância de Varnhagen

para a historiografia, como os citados no capítulo 01. Legou muitas obras e escritos, desde ensaios dramáticos até sua *História Geral do Brasil*. Porém, sua atuação diplomática acabrunha-se ante sua sombra como historiador e erudito. Para esta análise, foi imprescindível mergulhar em seu ofício historiográfico, transformado aqui em ferramenta para compreender o diplomata e, em certo ponto, a política externa do Império do Brasil para seus vizinhos do Pacífico.

6.0 Fontes consultadas

6.1 Fontes digitalizadas.

Atas do Senado 1830 a 1881

<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/PQ_Resultado.asp>

Atas da Câmara 1830 a 1881

<<http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>>

Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1830 a 1881

<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores>

6.2 Fontes impressas.

FALAS DO TRONO. Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1977.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Discurso do Sr. Oliveira Lima e resposta do Sr. Salvador de Mendonça na sessão solene do dia 17 de julho de 1903*. In *Discursos Acadêmicos*, Tomo I. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2005, pp.97-130.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Correspondência Ativa*. Org por C.R.Lessa. Rio de Janeiro: INL/MEC, 1961.

_____. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005.

_____. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Vol II, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005.

6.3 Fontes iconográficas.

Imagem I - <<http://www.wikipaintings.org/en/jean-baptiste-simeon-chardin#supersized-featured-268511>>

Mapa I - BURR, Robert. *By reason or force: Chile and the balancing of Power in South America*. Bekerley: University of California Press, 1974.

7.0 Referências bibliográficas

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*. 2º edição, São Paulo: Editora SENAC; Brasília: FUNAG, 2005.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de SP, 2002.

ANSALDI, Waldo. *Unidad y diversidad en el pensamiento político*. in DAMAS, Germán Carreras (org). *Historia General de América Latina* v.5, Madrid: Ediciones UNESCO/Editorial Trotta, , 2003, p.409-428

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. 3 ed, Brasília: Revan/Ed. Universidade de Brasília, 1998.

BASADRE, Jorge. *Historia de la República del Peru*. Tomo IV. Ed Diario La República y Universidad Ricardo Palma. Santiago, 1998.

BAZANT, Jan. *México*. in BETHELL, Leslie (org), *Historia de América Latina: América Latina Independiente*. v.6 Barcelona: Editorial Crítica, 1991, pp.105-143.

BAUMER, Franklin. L. *O pensamento europeu moderno*, volume I, séculos XVII e XVIII. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENTIVOGLIO, Julio. *Leopold van Ranke* in MALERBA, Jurandir (org). *Lições de História: o caminho da ciência no longo século XIX*. Porto Alegre: FGV e EDIPUC, 2010, pp.133-154.

BONILLA, Heraclio. *Guano y burguesia em el Peru*. 2ºed, Lima: Instituto de Estudios Peruanos. 1984.

BURR, Robert. *Balance of power in nineteenth-century South American: An exploratory Essay*. Vol 35, No.1 Durham: Duke University Press, 1955, p.37-60.

_____. *By reason or force: Chile and the balancing of Power in South America*. Bekerley: University of California Press, 1974.

CARR, Raymond. *España 1808-1975*. Barcelona: Editorial Ariel, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem/ Teatro das Sombras*. 5º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CERVO, Amado Luiz. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: Ed. UnB, Coleção Temas Brasileiros, 1981.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. Brasília: Ed. UnB, Coleção Temas Brasileiros, 2010.

CEZAR, Temístocles. *Varnhagen em movimento: breve antologia de uma existência*. In Revista Topoi, v.8, n.15, Rio de Janeiro, 2007, p. 159-207.

_____. *Em nome do pai, mas não do patriarca: ensaio sobre os limites da imparcialidade na obra de Varnhagen*. In Revista de História, v.24, n.2, São Paulo, 2005, pp. 207-240.

COLSON, Pedro de Novo y. *Historia de la guerra de España en el Pacífico*. Madrid: Imprenta de Fortanet, 1882.

CONDE, Alexander De. *A History of American foreign policy*. 2nd Ed, New York: Charles Scribner's Sons, 1971.

CRAIUTU, Aurelian. *Introdução à edição do Liberty Funds* in GUIZOT, François. *A História das origens do governo representativo na Europa*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

DAMAS, Germán Carrera. *Del estado colonial al estado independiente nacional* in VAZQUÉZ, Josefina Z. (org). *Historia General de América Latina* v.6, Madrid: Ediciones UNESCO/Editorial Trotta, 2003, p.31-62.

DEAS, Malcom. *Venezuela, Colombia y Ecuador* BETHELL, Leslie (org), *Historia de América Latina: América Latina Independiente*. v.6 Barcelona: Editorial Crítica, 1991, pp.175-201.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

DOSSE, François. *História e historiadores no século XIX* in MALERBA, Jurandir (org). *Lições de História: o caminho da ciência no longo século XIX*. Porto Alegre: FGV e EDIPUC, 2010, pp.15-32.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo Império Perecerá*. Brasília: Ed UnB, 2000.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. v. II, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

ESPIELL, Hector Gros. *Constitucionalismo y codificación latinoamericanos: de la sociedad colonial a la sociedad republicana*. in DAMAS, Germán Carreras (org). *Historia General de América Latina* v.5, Madrid: Ediciones UNESCO/Editorial Trotta, 2003, p.449-469.

GUINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Historiografia e Nação no Brasil*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

GONÇALVES, Ronaldo Pereira. *Rompimento Diplomático brasileiro-peruano de 1867*. 1995, 184p. Dissertação de Mestrado, PUCRS, Porto Alegre, Suporte em Papel.

GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil (1850-1914)*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

_____. *Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863 I*. Revista de História, São Paulo, No.49, p.117-138, 1962.

_____. *Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863 II*. Revista de História, São Paulo, No.50, p.379-402, 1962a.

HOBBSBAWM, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011

KISSINGER, Henry. *A Diplomacia Das Grandes Potências*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: PUC Rio e Contraponto, 2011.

LESSA, Clado Ribeiro. *Vida e Obra de Varnhagen*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954. n 223, pp.82-297.

_____. *Vida e Obra de Varnhagen*, In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954b. n 224, pp. 109-315.

_____. *Vida e Obra de Varnhagen*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954c. n 225, pp.120-293.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Liberal/liberalism* in FERES Jr. João. *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009, pp.141-160.

LYNCH, Christian Edward Cyril; STARLING, Heloísa Maria Murgel. *República/Republicanos* in FERES Jr. João. *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009, pp. 225-245.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 – 1821)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

MALERBA, Jurandir (org). *A história escrita: teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *Lições de História: o caminho da ciência no longo século XIX*. Porto Alegre: FGV e EDIPUC, 2010

MANCHESTER, Alan. *Preeminência inglesa do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

MARTÍNEZ, José Ramón Garcia. *La escuadra española del pacífico 1862-1866*. Revista del Instituto de Estudios Históricos Marítimos del Peru. Nª8/9, 1987/1990, Lima.

POCOCK, John Greville Agard. *Le moment machiavélien. La pensèe politique florentine et la tradition républicaine atlantique*. Paris: PUF, 1997

REIS, José Carlos. *Varnhagen (1853-7): O elogio da colonização portuguesa*. In *Varia História*, nº17, Belo Horizonte, 1997, p.106-131.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean Baptiste. *Introdução á história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

RODRÍGUEZ, Juan del Campo. *Por la república y por la reina*. Lima: Ed.AFDA, 2003.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

_____. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as Relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba : Editora da UFPR, 2002

SCHULTZ, Kirsten. *A era das revoluções e a traanferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro (1790-1821)* in MALERBA, Jurandir (org). *A independência brasileira: nova dimensões*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006, pp. 125-152.

SILVEIRA, Helder Gordim da. *Joaquim Nabuco e Oliveira Lima: faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

URUGUAI, Paulino José Soares de Souza Visconde do. *Ensaio sobre o direito Administrativo*. In CARVALHO, José Murilo de (org). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002, p.67-537.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Vol I. São Paulo: Melhoramentos, 1956a.

_____. *História Geral do Brasil*. Vol II. São Paulo: Melhoramentos, 1956b.

_____. *História Geral do Brasil*. vol III. São Paulo: Melhoramentos, 1956c.

_____. *História Geral do Brasil*. vol IV. São Paulo: Melhoramentos,1956d.

_____. *História Geral do Brasil*. vol V. São Paulo: Melhoramentos, 1956e.

WHELING, Arno. *Estado, Estado e Memória: Varnhagen e a Construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Anexo 01¹²⁷

Tratado de Union e Alianza defensiva entre los Estados de America contratantes.

En el Nombre de Dios

Los Estados de America que adelante se mencionan deseando unirse para proveer a su seguridad exterior, estrechar sus relaciones, afianzar la paz entre ellos y promover otros intereses comunes, han resuelto atender aquellos objetos por medio de pactos internacionales de que el presente es el primero y cardinal. Para ello han conferido plenos poderes como sigue: Por el Perú Don José Gregorio Paz-Soldán, por Bolivia Don Juan de la Cruz Benavente, por los Estados Unidos de Colombia Don Justo Arosemena, por Chile Don Manuel Montt, por el Ecuador Don Vicente Piedrahita, por el Salvador Don Pedro Alcantara Herran, y por los Estados Unidos de Venezuela Don Antonio Leocadio Guzman. Y habiendo los Plenipotenciarios canjeado sus poderes, que se hallaron bastantes y en debida forma, han convenido aquí las siguientes estipulaciones.

Artículo I. Las Altas Partes contratantes se unen y ligan para los objetos arriba espresados, y se garantizan mutuamente su Independencia, su Soberania y la integridad de sus territorios respectivos, obligándose en los términos del presente Tratado, à defenderse contra toda agresión que tenga por objeto probar à alguna de ellas de cualquiera de los derechos aquí espresados, ya venga la agresión de una potencia estraña; ya de las ligadas por este pacto, ya de fuerzas extranjeras que no obedezcan a un Gobierno reconocido.

Art. II. La alianza aqui estipulada producirá sus efectos cuando haya violación de los derechos espresados en el art 1º y especialmente en los casos de ofensa que consistan:

- 1.º En actos dirijidos à privar a alguna de las Naciones contratantes de una parte de su territorio, con animo de apropiarse su dominio ó de cederlo á otra potencia.
- 2.º En actos dirijidos á anular ó variar la forma de Gobierno, la constituicion política á las leyes, que cualquiera de las partes contratantes se diere ó hibiere dado en ejercicio de su soberanía; ó que tenga por objeto alterar violentamente su rejimen interno ó imponerle de la misma manera autoridades.
- 3.º En actos dirijidos á someter á cualquiera de las Altas Partes contratantes á protectorado, venta ó cesion de territorio, ó establecer sobre ellas cualquiera superioridad, derecho ó preeminencia que menoscabo [sic] ó ofenda el ejercicio amplio y completo de su soberanía é independencia.

¹²⁷ IN. Oficio de 04/02/1865, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr. João Pedro Dias Vieira. *Missão Varnhagen nas repúblicas do pacífico 1863-1867*, Anexo IV, Vol I, Rio de Janeiro: FUNAG, 2005, pp. 335-338.

Art. III. Los Aliados decidirán cada uno por su parte, si la ofensa que se hubiere inferido á cualquiera de ellos se halla comprendida entre las enumeradas en los artículos anteriores.

Art. IV. Declarado el casus foederis las Partes contratantes se comprometen á cortar inmediatamente sus relaciones con la potencia agresora, á dar pasaporte á sus Ministros Publicos, á cancelar las patentes de sus Agentes consulares, á proibir la importación de sus productos naturales y artefactos, y á cerrar á sus naves.

Art. V. Tambien nombrarán las mismas Partes Plenipotenciarios, que celebren los convenios precisos para determinar los contingentes de fuerza y os auxilios terrestres, marítimos ó de cualquiera otra clase, que los Aliados deben dar á la Nacion; la manera en que las fuerzas deben obrar y los otros auxilios realizarse y todo lo demás que convenga para el mejor éxito de la defensa. Los Plenipotenciarios se reunirán en el lugar que designarse la parte ofendida.

Art. VI. Las Altas Partes contratantes se obligan á suministrar á la que fuere agredida los medios de defensa que cada una de ellas juzgarse poder disponer, aunque no hayan precedido las estipulaciones de que habla el articulo anterior, con tal que el caso fue á su juicio urgente.

Art. VII. Declarado el casus foederis, la parte ofendida no podrá celebrar convenios de paz o de tregua sin comprender en ellos á los Aliados que hubiesen tomado parte en la guerra, y quisieren aceptarlos.

Art. VIII. Si lo que Dios no permita, una de las Partes contratantes ofendiere los derechos de otra garantizados en esta Alianza, se procederá por las demás de la misma manera que si el agravio fuere cometido por una potencia estraña.

Art. IX. Las Altas Partes contratantes se obligan a no conceder ni aceptar de ninguna nación ó Gobierno protectorado ó superioridad que menoscabe su independencia y soberanía; y se comprometen igualmente á no enajenar à otra nación ó Gobierno parte alguna de su territorio.

Art. X. Las Altas Partes contratantes se obligan á nombrar Plenipotenciarios que se reunan cada tres años aproximadamente, y ajusten los pactos convenientes para estrechar y perfeccionar la union establecida en el presente Tratado.

Un acuerdo especial del actual Congreso determinará el dia y el lugar en que deba reunirse la Primera Asamblea de Plenipotenciarios, la cual hará igual designación para la siguiente, y asi en lo sucesivo hasta la espiración del presente Tratado.

Art. XI. Las Altas Partes contratantes solicitarán colectiva ó separadamente que los demás Estados Americanos que han sido invitados al actual Congreso, se adhieran á este Tratado; y desde que dichos Estados manifestaren su aceptación formál [sic], tendrán los derechos y obligaciones que de él emanen.

Art. XII. Este Tratado durará en pleno vigor por el termino de quince años contados desde el dia de este fecha; y pasando ese termino, cualquiera de los contratantes podrá ponerle su termino por su parte, anunciándolo á las demás con doce meses de antecipacion.

Art. XIV. El canje se hará en la ciudad de Limas en el termino de dos años ó antes si fuere posible.

En fé de lo cual nosotros los Ministros Plenipotenciarios suscritos firmamos el presente y lo sellamos con nuestros respectivos sellos en Lima, á veintitrés días del mes de Enero del año del Señor de mil ochocientos sesenta y cinco.

Anexo 02¹²⁸

Tratado Preliminar de Paz y Amistad Entre S.M.C. y la República del Perú

Artículo 1º. – Habiendo desaprobado el Gobierno de S.M.C. la conducta de sus agentes en el litoral del Perú, tomando posesión de las islas de Chincha á título de reivindicación, y habiendo al propio tiempo el del Perú reprobado, como desde luego lo supuso el de S.M.C. la violencia intentada contra el Comisario español en panamá, según lo ha expresado el Gobierno de la República por medio de sus circulares y agentes diplomáticos, en guarda de su honor, queda allanado el principal obstáculo que se oponía á la desocupación de las dichas islas, y por lo tanto serán estas evacuadas por as fuerzas navales de S.M.C., y entregadas á la persona que el Gobierno del Perú nombre para recibirlas.

Art. 2º. – El Gobierno del Perú, á fin de cortar radicalmente toda posibilidad de desavenencia, confirmando sus amistosos sentimientos respecto de la España, acreditará un Ministro cerca de S.M.C.

Art. 3º. – Como el Gobierno del Perú nunca se negó en absoluto á la admisión del Comisario español, y como el de S.M.C. ha manifestado en sus circulares diplomáticas e 24 de Junio y 8 de Noviembre últimos, que el título de Comisario especial no daña los derechos del Perú á su independencia; queda convenido por las partes contratantes que el Gobierno de S.M.C. podrá enviar á Lima y el Perú recibirá un comisario especial encargado de entablar gestiones ó reclamaciones sobre la causa seguida por el suceso de Talambo.

Art. 4º. – El Perú autorizará con plenos poderes, á su Ministro en España, para negociar y concluir un tratado de paz, amistad, navegación y comercio, semejante al ajustado por Chile, ó otras Repúblicas americanas, que S.M.C., como el Gobierno del Perú, están dispuestos a celebrar.

Art. 5º. – En el dicho tratado se establecerán al mismo tiempo las bases para la liquidación, reconocimiento y pago de las cantidades que por secuestros, confirmaciones, préstamos de la guerra de la independencia, ó cualquiera otro motivo, deba el Perú á súbditos de S.M.C con tal que reúnan las condiciones de origen, continuidad y actualidad española.

Art. 6º. - Las altas partes contratantes, convienen en que la liquidación y el reconocimiento de que trata el artículo anterior, se hagan precisamente en virtud de pruebas documentadas, auténticas y oficiales; y nunca en virtud de pruebas testimoniales ni de alguna otra clase.

Art. 7º. – Si ocurriese alguna dificultad ó duda para liquidación y reconocimiento de alguna ó de algunas de las cantidades reclamadas, serán resueltas por una comisión de seis individuos, nombrados, tres por cada una de las partes contratantes.

Art 8º. – El Perú indemnizará á España de los tres millones de pesos fuertes españoles que se ha visto obligada á desembolsar para cubrir los gastos hechos, desde que el Gobierno de dicha República desechó los buenos oficios de un agente de otro Gobierno amigo de ambas naciones, negándose á tratar con el de S.M.C. en estas aguas y rechazando de este modo la devolución de las islas Chincha, que espontáneamente se le ofrecía.

¹²⁸ IN. COLSON, Pedro de Novo y. *Historia de la guerra de España en el Pacífico*. Madrid: Imprenta de Fortanet, 1882, p. 256.

El presente tratado, será ratificado por S.M.C., y su Excelencia el Presidente del Perú, y las ratificaciones canjeadas en Madrid, dentro del término de noventa días. Veintisiete de Enero de mil ochocientos sesenta y cinco.